



**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

CERTIDÃO

O Bel. Gentil Domingues dos Santos

Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na forma da lei. Certifica, a pedido de pessoa interessada

que, revendo em seus arquivos os livros do REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, dele verificou constar, inscrita sob nº 126.727, em 12 de agosto de 2014, a sociedade TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ nº 20.840.718/0001-01, anteriormente denominada NK AUDITORES INDEPENDENTES, com posteriores alterações contratuais averbadas sob nºs 127.832, em 05.11.2014; 134.683, em 30.03.2016; 141.571, em 11.08.2017; 143.999, em 09.03.2018; 152.071, em 21.01.2020; 153.242, em 31.07.2020; 153.312, em 10.08.2020; 155.891, em 07.04.2021; 156.893, em 25.06.2021; 158.575, em 17.11.2021; 160.997, em 28.06.2022; Enquadrada como empresa de pequeno porte sob nº 129.346, em 13.02.2015; e Desenquadramento de empresa de pequeno porte sob nº 157.534, em 13.08.2021; e Balanço sob nº 128.877, em 21.01.2015.

CERTIFICA MAIS constarem, além das acima mencionadas, averbações de atas sob nºs 147.737, em 11.01.2019; e 150.059, em 23.07.2019.

CERTIFICA AINDA constar averbação de termo de abertura e encerramento de livro contábil sob nº 129.668, em 16.03.2015 -- livro Diário nº01 do exercício/2014.

CERTIFICA TAMBÉM em resumo, que a sociedade tem sede à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375 - Sala 51 - Cidade Monções, nesta Capital, e Filiais: **RIO GRANDE DO SUL** - localizada na Alameda Coelho Neto, nº 40 - sala 301 - Boa Vista, Porto Alegre - RS; **SANTA CATARINA** - localizada na Rua Alwin Schrader, nº 223 - sala 304 - Centro, Blumenau - SC; e **MINAS GERAIS** - localizada na Rua Paraíba, nº 550 - sala 900 -



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Gentil Domingues dos Santos*

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé

Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

Savassi, Belo Horizonte - MG, e por objeto social: a prestação de serviços em consultoria e auditoria contábil e tributária, nos termos do artigo 25 do Decreto - Lei nº 9.295 de 27 de Maio de 1946 e resolução CFC 1.390/12, na qualidade de auditor independente, podendo ainda executar subsidiariamente outros serviços inerentes à profissão de contador, podendo também, prestar serviços de auditoria de natureza regulatória que exijam o registro da empresa ou de seu sócio na Comissão de Valores Mobiliários. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Capital Social de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **ADERBAL ALFONSO HOPPE**, CRC SC nº 020036/O-8 T-SP, RG nº 55.526.534-1 SSP/SP, CPF nº 541.560.250-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375 - Sala 51 - Cidade Monções, com 68.800 quotas, no valor de R\$68.800,00; **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, RG nº 10.411.978-13 SSP/RS, CPF nº 492.488.980-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375 - Sala 51 - Cidade Monções, com 5.000 quotas, no valor de R\$5.000,00; **FERNANDO MACHADO DOS SANTOS**, CRC nº 1SC 043.302-O, RG nº 3.566.941 SSP/SC, CPF nº 003.961.209-03, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375 - Sala 51 - Cidade Monções, com 5.000 quotas, no valor de R\$5.000,00; **LEANDRA JAQUELINE KRANZ**, CRC nº 1RS 089.692-O/4, RG nº 7100306005 SJS/II RS, CPF Nº 014.295.690-26, residente e domiciliado em Montenegro - Rio Grande do Sul, a Rua Torbjorn, nº 1755 - bloco E - apto.406 - Timbauva, com 100 quotas, no valor de R\$100,00; **LUIS CARLOS DE SOUZA**, CRC/SC nº SC021585/O-4, RG nº 26.160.021 SSP/SC, CPF nº 612.539.289-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375 - Sala 51 - Cidade Monções, com 5.000 quotas, no valor de R\$5.000,00; **LUIZ FERNANDO SILVA SOARES**, CRC RS 33.964, RG nº 80.210.218-14 SSP/RS, CPF nº 171.269.910-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Piraju, nº 105 - Santa Maria Goretti, com 1.000 quotas, no valor de R\$1.000,00; **OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO**, CRC nº 1MG 080.487/O-4, RG nº 3.640.829-4 SSP/PR, CPF



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Gentil Domingues dos Santos*

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

nº 606.222.109-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375 - Sala 51 - Cidade Monções, com 5.000 quotas, no valor de R\$5.000,00; **RENATO MATEUS GONÇALVES**, CRC/SC nº 042650/0-6, RG nº 5.566.678 SSP/SC, CPF nº 007.384.579-57, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375 - Sala 51 - Cidade Monções, com 5.000 quotas, no valor de R\$5.000,00; **RICARDO SCHMIDT**, CRC RS 45.160, RG nº 20.181.711-04 SSP/RS, CPF nº 491.488.420-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Doutor Raul Moreira, nº 123, apto. 702 - Cristal, com 100 quotas, no valor de R\$100,00; e **RICARDO MASSERA**, CRC 1PR nº 066.333/0-2, RG nº 8.415.881-0 SSP/PR, CPF nº 058.352.159-24, residente e domiciliado na Rua Guilherme Pugsley, 1.188 - Apto. 152 - Água Verde - Curitiba/PR, com 5.000 quotas, no valor de R\$5.000,00. A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ADERBAL AFONSO HOPPE** e **RICARDO MASSERA**, acima qualificados, em conjunto ou isoladamente, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

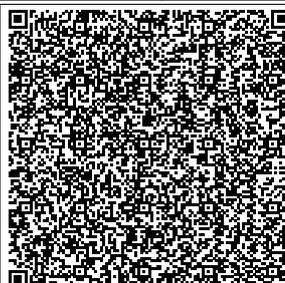
CERTIFICA FINALMENTE que a presente certidão menciona averbações efetuadas somente até o dia útil imediatamente anterior ao da sua expedição. NADA MAIS foi solicitado. Todo o referido é verdade, dou fé. São Paulo, 06 de julho de 2023. Eu, Magali Martins Cardoso, Substituta do Oficial, a subscrevo digitalmente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 12,08	R\$ 3,46	R\$ 2,33	R\$ 0,63	R\$ 0,83
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,57	R\$ 0,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,15



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarcertidao e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00210918563479592



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126494CEEE000029071FD23M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.840.718/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2014	
NOME EMPRESARIAL TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA	NÚMERO 375	COMPLEMENTO SALA 51	
CEP 04.571-020	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TATICCA@TATICCA.COM.BR	TELEFONE (11) 3062-3000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer

responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **09:28:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 20.840.718/0001-01

C.C.M: 5.064.578-1

Contribuinte : TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA 375 SALA 51
Bairro : CIDADE MONCOES
CEP : 04571-020
Telefone : (11) 3062-3000
Início de Funcionamento : 12/08/2014
Data de Inscrição : 19/08/2014
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.423.0173-0
Última Atualização Cadastral : 01/07/2022
Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Principal	27/03/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3395	01/01/2015	ISS	5	
3654	01/01/2015	ISS	5	
3751	01/01/2015	ISS	5	
32301	12/08/2014	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 20.840.718/0001-01

C.C.M: 5.064.578-1

Expedida em 09/05/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **t3F6Cwq4**

Data de validade: **09/08/2023**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.840.718/0001-01
Razão Social: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES SS EPP
Endereço: R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA 375 SALA 51 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2023 a 30/07/2023

Certificação Número: 2023070100462786631517

Informação obtida em 06/07/2023 18:54:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.840.718/0001-01

Certidão nº: 19478975/2023

Expedição: 09/05/2023, às 11:11:59

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.840.718/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CNPJ: 20.840.718/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:21 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **6772.96AE.1F64.A1BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0436391 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 22.211.612/

Contribuinte: TATICCA ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA

Liberação: 03/05/2023

Validade: 30/10/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.226.497-1- Início atv :08/04/2015 (R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 375 - CEP: 04571-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:21:02 horas do dia 04/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CA718AA0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 200063413542023
NOME: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
ENDEREÇO: SETOR DE AREAS PUBLICAS LOTE C BLOCO E
CIDADE: SIA
CNPJ: 20.840.718/0001-01
CF/DF: 0801065000136 - SUSPENSAO DE INSCRICAO
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública, por constar pendências cadastrais

Constam as seguintes pendências:

PENDENCIA CADASTRAL

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 04 de outubro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 (DEZOITO) OU DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS

A TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., inscrita no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, por intermédio de seu representante legal ADERBAL ALFONSO HOPPE, portador da Carteira de Identidade nº 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 541.560.250-04, declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Aderbal Alfonso Hoppe

Sócio | Representante Legal

Celular: +55 11 98108 5642

Escritório: +55 11 3062 3000

e-mail: aderbal.hoppe@taticca.com.br

www.taticca.com.br

TATICCA_declaração de atendimento da restrição de trabalho a menores.pdf

Documento número #5cccc2fb-0b44-4868-9881-8051ee5c7242

Hash do documento original (SHA256): 3fc9ee91c8dbc7c7dd32aca97b9e76f782d3884a56d4e3feb6998e6cc984a61b

Hash do PAdES (SHA256): 372dc7cd75434c0f597810e676569bb9a6a1fdc36452a2d90ca7042ae54e8377

Assinaturas



ADERBAL ALFONSO HOPPE

CPF: 541.560.250-04

Assinou em 11 jul 2023 às 18:31:15

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 abr 2024

Log

- 11 jul 2023, 18:29:32 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 criou este documento número 5cccc2fb-0b44-4868-9881-8051ee5c7242. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (18:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jul 2023, 18:29:33 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@taticca.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADERBAL ALFONSO HOPPE e CPF 541.560.250-04.
- 11 jul 2023, 18:31:16 ADERBAL ALFONSO HOPPE assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 541.560.250-04. IP: 177.92.81.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926099 e longitude -46.6811446. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jul 2023, 18:31:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5cccc2fb-0b44-4868-9881-8051ee5c7242.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5cccc2fb-0b44-4868-9881-8051ee5c7242, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000281901-2023
Número do Contribuinte: 085.423.0173-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DR GERALDO CAMPOS MOREIRA , 375 , SL 51 , BROOKLIN
PAULISTA NOVO - CEP: 04571-938
Cep: 04571-938
Liberação: 20/03/2023
Validade: 16/09/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:20:29 horas do dia 20/03/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B27017E3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 (DEZOITO) OU DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS

A TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., inscrita no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, por intermédio de seu representante legal ADERBAL ALFONSO HOPPE, portador da Carteira de Identidade nº 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 541.560.250-04, declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Aderbal Alfonso Hoppe

Sócio | Representante Legal

Celular: +55 11 98108 5642

Escritório: +55 11 3062 3000

e-mail: aderbal.hoppe@taticca.com.br

www.taticca.com.br

7.3h-TATICCA declaração de atendimento da restrição de trabalho a menores.pdf

Documento número #90929f9b-58d5-46b9-8dcc-acc36c871b54

Hash do documento original (SHA256): 6bcfe2d2615cdd46c53ce10504bd02dcf26a042bceccb665434b6a30c8ac210f

Hash do PADES (SHA256): aa2d5f52abde797d8d9d4e6419988a7ae93e9375f97e6f271627d7de40811eff

Assinaturas



ADERBAL ALFONSO HOPPE

CPF: 541.560.250-04

Assinou em 11 jul 2023 às 18:31:15

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 abr 2024

Log

- 11 jul 2023, 18:29:33 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 criou este documento número 90929f9b-58d5-46b9-8dcc-acc36c871b54. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (18:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jul 2023, 18:29:34 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@taticca.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADERBAL ALFONSO HOPPE e CPF 541.560.250-04.
- 11 jul 2023, 18:31:15 ADERBAL ALFONSO HOPPE assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 541.560.250-04. IP: 177.92.81.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926099 e longitude -46.6811446. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jul 2023, 18:31:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 90929f9b-58d5-46b9-8dcc-acc36c871b54.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 90929f9b-58d5-46b9-8dcc-acc36c871b54, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES

A TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., inscrita no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, por intermédio de seu representante legal ADERBAL ALFONSO HOPPE, portador da Carteira de Identidade nº 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 541.560.250-04, declara que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no certame supramencionado e que, em havendo ocorrências posteriores, serão elas imediatamente comunicadas à ADASA.

Aderbal Alfonso Hoppe

Sócio | Representante Legal

Celular: +55 11 98108 5642

Escritório: +55 11 3062 3000

e-mail: aderbal.hoppe@taticca.com.br

www.taticca.com.br

TATICCA_declaração da inexistência de fatos impeditivos da habilitação.pdf

Documento número #6654dd67-54c9-4dd8-aa8f-3b315c638b9f

Hash do documento original (SHA256): 8dc74bd005f587306d844dc2f355272a39b387443adb82a2f83d84ffc3f5cf2f

Hash do PADES (SHA256): 9b9637d2c27aee2a39e45881ab89d32e010197c0229d4ec0956ef7c8b1e6cbf3

Assinaturas



ADERBAL ALFONSO HOPPE

CPF: 541.560.250-04

Assinou em 11 jul 2023 às 18:31:15

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 abr 2024

Log

- 11 jul 2023, 18:29:30 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 criou este documento número 6654dd67-54c9-4dd8-aa8f-3b315c638b9f. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (18:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jul 2023, 18:29:30 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@taticca.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADERBAL ALFONSO HOPPE e CPF 541.560.250-04.
- 11 jul 2023, 18:31:15 ADERBAL ALFONSO HOPPE assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 541.560.250-04. IP: 177.92.81.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926099 e longitude -46.6811446. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jul 2023, 18:31:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6654dd67-54c9-4dd8-aa8f-3b315c638b9f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6654dd67-54c9-4dd8-aa8f-3b315c638b9f, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 63, IV DA LEI 14.133/2021)

Apenas para empresas que tenham mais de 100 (cem) empregados, na forma do art. 93 da Lei 8.213/91

A TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., inscrita no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, por intermédio de seu representante legal ADERBAL ALFONSO HOPPE, portador da Carteira de Identidade nº 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 541.560.250-04, declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social (art. 63, IV da Lei 14.133/2021).

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio | Representante Legal
Celular: +55 11 98108 5642
Escritório: +55 11 3062 3000
e-mail: aderbal.hoppe@taticca.com.br
www.taticca.com.br

TATICCA_declaração de cumprimento de reserva de cargos para PCD.pdf

Documento número #bad82449-67ac-4d4d-bfab-b865c3ed6457

Hash do documento original (SHA256): b861f19ee7b136414394fd77d8389da0abb031510c00d060d6b1a3c876179e49

Hash do PAdES (SHA256): 7b0588113998898bb3efb9e39347a754232309201f017d425eb8b9efe0df0cbe

Assinaturas



ADERBAL ALFONSO HOPPE

CPF: 541.560.250-04

Assinou em 11 jul 2023 às 18:31:15

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 abr 2024

Log

- 11 jul 2023, 18:29:23 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 criou este documento número bad82449-67ac-4d4d-bfab-b865c3ed6457. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (18:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jul 2023, 18:29:24 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@taticca.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADERBAL ALFONSO HOPPE e CPF 541.560.250-04.
- 11 jul 2023, 18:31:15 ADERBAL ALFONSO HOPPE assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 541.560.250-04. IP: 177.92.81.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926099 e longitude -46.6811446. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jul 2023, 18:31:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bad82449-67ac-4d4d-bfab-b865c3ed6457.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bad82449-67ac-4d4d-bfab-b865c3ed6457, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (CONFORME LEI DISTRITAL 4.770/2012)

Eu ADERBAL ALFONSO HOPPE, CPF nº 541.560.250 04, como representante devidamente constituído da empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., CNPJ nº 20.840.718/0001-01, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no presente certame, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com o acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para a reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: descartar material utilizado fazendo separação, e encaminhando o que é reciclável as cooperativas competentes, e utilizar papeis recicláveis tendo como meta em um prazo de 365 dias para atingir o nível mínimo para o reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aderbal Alfonso Hoppe

Sócio | Representante Legal

Celular: +55 11 98108 5642

Escritório: +55 11 3062 3000

e-mail: aderbal.hoppe@taticca.com.br

www.taticca.com.br

TATICCA_declaração de responsabilidade ambiental.pdf

Documento número #3c947c96-7f4a-4c09-ba44-327b847a43b9

Hash do documento original (SHA256): 5799bbf27cf21521f470341a1b373987674ed0eadd66d7610800b795d454c5a4

Hash do PAdES (SHA256): fd09d1171b2bda9b2af84ebbc7d3972acbb409e96175e1f19851672c8479b096

Assinaturas



ADERBAL ALFONSO HOPPE

CPF: 541.560.250-04

Assinou em 11 jul 2023 às 18:31:15

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 abr 2024

Log

- 11 jul 2023, 18:29:31 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 criou este documento número 3c947c96-7f4a-4c09-ba44-327b847a43b9. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (18:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jul 2023, 18:29:31 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@taticca.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADERBAL ALFONSO HOPPE e CPF 541.560.250-04.
- 11 jul 2023, 18:31:15 ADERBAL ALFONSO HOPPE assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 541.560.250-04. IP: 177.92.81.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926099 e longitude -46.6811446. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jul 2023, 18:31:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3c947c96-7f4a-4c09-ba44-327b847a43b9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3c947c96-7f4a-4c09-ba44-327b847a43b9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO DISTRITAL Nº 39.860/2019

CONCORRÊNCIA 01/2023 / ADASA

LICITANTE: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CNPJ: 20.840.718/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL: IE ISENTA / CCM 5.064.578-1

REPRESENTANTE LEGAL: ADERBAL ALFONSO HOPPE

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 541.560.250-04

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações do Decreto nº 39.860 de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Aderbal Alfonso Hoppe

Sócio | Representante Legal

Celular: +55 11 98108 5642

Escritório: +55 11 3062 3000

e-mail: aderbal.hoppe@taticca.com.br

www.taticca.com.br

TATICCA_declaração para fins do Decreto Distrital 39860_2019.pdf

Documento número #d5bb0718-edef-4100-ab99-c964fbb9584b

Hash do documento original (SHA256): 45f030bbd36f13660297bc8888076cd00ea693fbd012bf22983db84e7e98f343

Hash do PAdES (SHA256): 8032fd141b85ca392106e5ee82b49d1e7caa4a85b95a8e6b8e331595de44e279

Assinaturas



ADERBAL ALFONSO HOPPE

CPF: 541.560.250-04

Assinou em 11 jul 2023 às 18:31:15

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 abr 2024

Log

- 11 jul 2023, 18:29:29 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 criou este documento número d5bb0718-edef-4100-ab99-c964fbb9584b. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (18:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jul 2023, 18:29:29 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@taticca.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADERBAL ALFONSO HOPPE e CPF 541.560.250-04.
- 11 jul 2023, 18:31:15 ADERBAL ALFONSO HOPPE assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 541.560.250-04. IP: 177.92.81.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926099 e longitude -46.6811446. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jul 2023, 18:31:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d5bb0718-edef-4100-ab99-c964fbb9584b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d5bb0718-edef-4100-ab99-c964fbb9584b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE SIMPLES PURA DENOMINADA
TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CNPJ/ME n.º 20.840.718/0001-01

Registro n.º 126.727

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas: **ADERBAL ALFONSO HOPPE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/SC n.º 020.036/0-8 T-SP, portador da cédula de identidade RG n.º 55.526.534-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME n.º 541.560.250 04, residente e domiciliado à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º RS 069.366/O, portador da cédula de identidade RG n.º 10.411.978-13 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 492.488.980-68, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **FERNANDO MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob n.º 1SC 043.302-O, nascido em 21/11/1979, inscrito no CPF/ME sob o n.º 003.961.209-03, portador da cédula de identidade RG n.º 3.566.941 SSP/SC, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **JEFFERSON DORNELLES RAMOS**, brasileiro, convivente em união estável, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 98.979, portador da cédula de identidade RG n.º 20.976.600-19 SJS/II/RS e inscrito no CPF/ME n.º 017.878.940-29, residente e domiciliado na Rua Biguás, n.º 119, Jardim Algarve, Alvorada/RS, CEP 94858-540, **LUIS CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/SC sob n.º SC-021585/O-4, portador da cédula de identidade RG n.º 26.160.021 SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob n.º 612.539.289 91, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **LUIZ FERNANDO SILVA SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 33.964/O, portador da cédula de identidade RG n.º 80.210.218.14 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 171.269.910-53, residente e domiciliado na Rua Piraju, n.º 105, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, CEP 91030-190, **OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.640.829-4 SSP/PR, inscrito no CRC sob n.º 1MG 080.487/O-4 e no CPF/ME sob n.º 606.222.109-04, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **RENATO MATEUS GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/SC n.º SC-042650/O-6, portador da cédula de identidade RG n.º 3.566.678 SSP/SC e inscrito no CPF/ME n.º 007.384.579-57, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **RICARDO MASSERA**, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC/PR sob o n.º 1PR 066.333/0-2, portador da cédula de identidade RG n.º 8.415.881-0 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob n.º 058.352.159-24, residente e domiciliado à Rua Guilherme Pugsley, n.º 1.188, Apto 152, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80620-000 e **RICARDO SCHMIDT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/RS 45.160/O, portador da cédula de identidade RG n.º 20.181.711.04 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 491.488.420-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Moreira, n.º 123, Apartamento 702, Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90820-160, todos sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade simples pura denominada **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ/ME n.º 20.840.718/0001-01, com sua sede na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, com seu contrato de constituição registrado e microfilmado perante o 2º Oficial de Registro de

Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP sob nº 126.727 em sessão de 12/08/2014 e última alteração do contrato social datada de 21 de setembro de 2021, registrada sob o nº 158.575 em 17/11/2021, deliberam, por unanimidade de votos, têm entre si, justos e contratados, em promover à alteração e consolidação do contrato social, consoante as deliberações a seguir:

DELIBERAÇÕES

I - Aprovou-se a admissão de nova profissional na sociedade, a saber: **LEANDRA JAQUELINE KRANZ**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CRC sob nº 1RS 089.692-O/4, nascida em 26/10/1987, inscrita no CPF/ME sob o nº 014.295.690-26, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7100306005 SJS/II RS, domiciliada na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Torbjorn, n.º 1755, Bloco E, apto. 403, Timbauva, CEP 92.524-460.

II - O sócio **JEFFERSON DORNELLES RAMOS**, decide retirar-se da sociedade, com a anuência dos demais sócios, cedendo e transferindo ao sócio ingressante, suas 100 (cem) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 100,00 (cem reais), com tudo o que elas representam, conforme a seguir.

III - Com anuência dos demais sócios, o sócio abaixo, anteriormente qualificado, cede, transfere e redistribui suas quotas de capital ao sócio ora admitido, na seguinte proporção:

Cedente	Cessionário	Quotas
Jefferson Dornelles Ramos	Leandra Jaqueline Kranz	100
Total		100

IV - As cessões acima mencionadas compreendem os direitos e deveres que integravam as referidas quotas.

V - O cedente, o cessionário, todos os sócios e a sociedade dão-se mútua, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação às quotas ora cedidas, para nada mais reclamarem uns dos outros sob qualquer título ou pretexto. Neste sentido a cláusula 5ª passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos e representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	PORCENTAGEM
ADERBAL ALFONSO HOPPE	68.800	68.800,00	68,80%
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	5.000	5.000,00	5,00%
FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	5.000	5.000,00	5,00%
LEANDRA JAQUELINE KRANZ	100	100,00	0,10%
LUIS CARLOS DE SOUZA	5.000	5.000,00	5,00%
LUIZ FERNANDO SILVA SOARES	1.000	1.000,00	1,00%
OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO	5.000	5.000,00	5,00%
RENATO MATEUS GONÇALVES	5.000	5.000,00	5,00%

<i>RICARDO MASSERA</i>	<i>5.000</i>	<i>5.000,00</i>	<i>5,00%</i>
<i>RICARDO SCHMIDT</i>	<i>100</i>	<i>100,00</i>	<i>0,10%</i>
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00 %

Parágrafo primeiro: *As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações societárias.*

Parágrafo segundo: *A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional, e os sócios responderão, solidária e ilimitadamente por tais obrigações depois de esgotados os bens da sociedade.*

VI - Deliberam os sócios reformular as cláusulas e consolidar o Contrato Social que doravante passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES PURA DENOMINADA
TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CNPJ/ME n.º 20.840.718/0001-01

Registro n.º 126.727

ADERBAL ALFONSO HOPPE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC SC n.º 020036/0-8 T-SP, portador da cédula de identidade RG n.º 55.526.534-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME n.º 541.560.250-04, residente e domiciliado à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 69.366/O, portador da cédula de identidade RG n.º 10.411.978-13 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 492.488.980-68, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob n.º 1SC 043.302/O, nascido em 21/11/1979, inscrito no CPF/ME sob o n.º 003.961.209-03, portador da cédula de identidade RG n.º 3.566.941 SSP/SC, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

LEANDRA JAQUELINE KRANZ, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CRC sob n.º 1RS 089.692-O/4, nascida em 26/10/1987, inscrita no CPF/ME sob o n.º 014.295.690-26, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7100306005 SJS/II RS, domiciliada na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Torbjorn, n.º 1755, Bloco E, apto. 403, Timbauva, CEP 92.524-460;

LUIS CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/SC sob n.º SC021585/O-4, portador da cédula de identidade RG n.º 26.160.021 SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob n.º 612.539.289-91, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

LUIZ FERNANDO SILVA SOARES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 1RS 033.964/O, portador da cédula de identidade RG n.º 80.210.218.14 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 171.269.910-53, residente e domiciliado na Rua Piraju, n.º 105, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, CEP 91030-190;

OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.640.829-4 SSP/PR, inscrito no CRC sob nº 1MG 080.487/O-4 e no CPF/ME sob nº 606.222.109-04, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

RENATO MATEUS GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/SC n.º 042650/O-6, portador da cédula de identidade RG n.º 3.566.678 SSP/SC e inscrito no CPF/ME n.º 007.384.579-57, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020,

RICARDO MASSERA, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC/PR sob o n.º 1PR 066.333/O-2, portador da cédula de identidade RG n.º 8.415.881-0 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob n.º 058.352.159-24, residente e domiciliado à Rua Guilherme Pugsley, n.º 1.188, Apartamento 152, Água Verde, Curitiba/PR – CEP 80620-000;

RICARDO SCHMIDT, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 1RS 045.160/O, portador da cédula de identidade RG n.º 20.181.711.04 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 491.488.420-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Moreira, n.º 123, Apartamento 702, Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90820-160.

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios da sociedade simples pura denominada **TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.** cuja identificação e qualificação encontra-se no preâmbulo deste instrumento particular, resolvem consolidar as cláusulas do contrato social, de acordo com os seguintes termos:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem a denominação de **TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375 – Sala 51 – Cidade Monções – São Paulo/SP – CEP 04571-020. A sociedade possui as filiais abaixo relacionadas, com atividade integral da matriz, atribuindo-se a cada uma delas o capital de R\$1.000,00 (mil reais):

Filial 01 - Situada à Alameda Coelho Neto, nº 40, sala 301, Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP: 91340-340, com o mesmo objeto social da matriz;

Filial 02 - Situada à Rua Alwin Schrader, n.º 223, Sala 304, Centro, Blumenau/SC, CEP 89015-000, com o mesmo objeto social da matriz; e

Filial 03 - Situada à Rua Paraíba, nº 550, sala 900, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141, com o mesmo objeto social da matriz.

Parágrafo único: A sociedade mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, poderá abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Parágrafo único: Serão observadas as normas legais do exercício profissional, cabendo a todos os sócios e diretores não sócios, o pleno exercício de suas funções com independência profissional, isentos a quaisquer injunções.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social, prestação de serviços em consultoria e auditoria contábil e tributária, nos termos do artigo 25 do Decreto – Lei n.º 9.295 de 27 de maio de 1946 e resolução CRC 1.390/12, na qualidade de auditor independente, podendo ainda executar subsidiariamente outros serviços inerentes a profissão de contador, podendo também, prestar serviços de auditoria de natureza regulatória que exijam o registro da empresa ou de seu sócio na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único: Serão observadas as normas legais do exercício profissional, cabendo a todos os sócios o pleno exercício de suas funções com independência profissional, isentos a quaisquer injunções.

CAPÍTULO II **CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos e representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	PORCENTAGEM
ADERBAL ALFONSO HOPPE	68.800	68.800,00	68,80%
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	5.000	5.000,00	5,00%
FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	5.000	5.000,00	5,00%
LEANDRA JAQUELINE KRANZ	100	100,00	0,10%
LUIS CARLOS DE SOUZA	5.000	5.000,00	5,00%
LUIZ FERNANDO SILVA SOARES	1.000	1.000,00	1,00%
OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO	5.000	5.000,00	5,00%
RENATO MATEUS GONÇALVES	5.000	5.000,00	5,00%
RICARDO MASSERA	5.000	5.000,00	5,00%
RICARDO SCHMIDT	100	100,00	0,10%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00 %

Parágrafo primeiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações societárias.

Parágrafo segundo: A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional, e os sócios responderão, solidária e ilimitadamente por tais obrigações depois de esgotados os bens da sociedade.

CAPÍTULO III **DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ADERBAL ALFONSO HOPPE** e **RICARDO MASSERA**, sendo a representação feita pela assinatura conjunta ou isolada dos mesmos,

representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis pertencentes à sociedade, ficando, ainda, estabelecido que, para a contratação de obrigações superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) inferiores ao prazo de 1 (um) ano, os administradores deverão obter o prévio e expresso consentimento de 3/4 (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Parágrafo Primeiro – Os sócios, representando o 2/3 (dois terços) do capital social, poderão constituir e destituir um ou mais administradores através de instrumento apartado, que deverá também ser averbado perante ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital e demais órgãos administrativos, podendo, ainda, serem designados administradores não sócios, desde que haja a aprovação pela unanimidade dos sócios, na forma do artigo 1.061 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados em reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro – É vedado aos administradores fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Quarto – As procurações outorgadas pela sociedade serão subscritas por 1 (um) dos administradores, que além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado de 1 (um) ano. Ainda às procurações com finalidade financeira, deverão ser subscritas por 2 (dois) sócios administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA – Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócios dependerá da aprovação dos sócios representando a maioria do capital social, sendo que nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer aos outros sócios o direito de adquiri-las.

Parágrafo primeiro – O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, aos outros sócios ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os outros sócios, os quais terão direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições no negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação (Art. 1.029 do Código Civil).

Parágrafo segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo Artigo 25, do Decreto Lei n.º 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo terceiro – O exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização. (Resolução CFC n.º 1.098/07).

CAPÍTULO IV DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA – As deliberações dos sócios serão tomadas, exclusivamente, em reuniões de sócios ou em alterações contratuais. As deliberações tomadas em reuniões de sócios deverão ser formalizadas em Ata própria devidamente assinadas por todos os sócios.

Parágrafo primeiro – Os sócios reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos sócios, realizada por carta registrada com aviso de recebimento, com 8 (oito) dias de antecedência, especificando o dia e local da reunião, bem como a ordem do dia, somente serão tratados na reunião os assuntos constates na ordem do dia, a que todos os sócios concordem de maneira diversa.

Parágrafo segundo – Dispensadas as formalidades de convocação da reunião quando todos os sócios, comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo terceiro – Para que possa instalar as reuniões, faz se necessário a presença de sócios representando, no mínimo, a maioria do capital social.

Parágrafo quarto – As deliberações sociais serão efetuadas em atendimento ao Art. 1.071 do Código Civil sendo tomadas em observância aos limites mínimos de votos estabelecidos no Art. 1.076 do Código Civil.

Parágrafo quinto – Qualquer dos sócios poderá ser representado, quer em reunião ou em alteração contratual por procurador.

Parágrafo sexto – As reuniões dos sócios são disponíveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria e ela sujeita.

CAPÍTULO V DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará distribuída entre os sócios (Resolução CFC n.º 560/83).

Parágrafo primeiro: ADERBAL ALFONSO HOPPE, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO SILVA SOARES, OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO E RICARDO SCHMIDT. Esses sócios poderão exercer a função de responsável técnico da sociedade em auditorias de companhias abertas e demais entidades integrantes do mercado de valores mobiliários, podendo emitir e assinar relatórios de

auditoria relacionados a entidades no âmbito do mercado de valores mobiliários, submetidos a regularização e fiscalização da CVM (Resolução CRC n.º 560/82).

Parágrafo segundo: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, para companhias de capital fechado e demais entidades não integrantes do mercado de valores mobiliários e não submetida a regularização e fiscalização da CVM estará distribuída entre todos sócios.

Parágrafo terceiro: Constituído procurador, conforme previsão da cláusula sexta deste instrumento, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25 do Decreto Lei n.º 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo, ainda, com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado econômico e das demais demonstrações contábeis requeridas por lei.

Parágrafo primeiro: Após as deduções e amortizações legais do lucro líquido, o saldo deverá ser distribuído entre os quotistas proporcionalmente ao respectivo número de quotas ou creditado na conta de lucros acumulados, a critério dos quotistas representando o total do capital social. Outrossim poderão os quotistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º da Lei n.º 9.249 de 26 de dezembro de 1995, ou ainda destinar o lucro de qualquer outra forma, conforme os interesses da Sociedade.

Parágrafo segundo: Assim como o saldo positivo deverá ser distribuído entre os quotistas, os prejuízos quando apurados, também deverão ser suportados na mesma proporção da participação societária de cada quotista.

Parágrafo terceiro: Os quotistas serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas por este contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo quarto: Poderão ser levantados, a critério dos sócios e quotistas, representando o total do capital social, em qualquer época, balanços patrimoniais intermediários, para fins de distribuição ou capitalização de lucros ou para pagamento de juros sobre capital.

Parágrafo quinto: O lucro, por deliberação, poderá ser mantido em conta de reserva para posterior aumento do capital social ou para futura distribuição. Em caso de retirada de sócio ou dissolução da sociedade as reservas de lucro deverão ser utilizadas para aumentar o capital social, que será base para o cálculo do valor de cota a ser reembolsado ao cotista retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os lucros líquidos apurados terão o destino que os sócios representando a maioria do capital social deliberarem, independentemente da participação societária.

Parágrafo único: A sociedade poderá também distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reserva de lucros apurados em balanços mensais.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios observando se a proporção do número de quotas de cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, sendo sua participação societária, calculada de acordo com o critério estabelecido nesta cláusula, será paga aos seus herdeiros ou ao seu espólio, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sem juros, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias após o falecimento, podendo os sócios remanescentes deliberarem por um prazo menor.

Parágrafo primeiro: O valor da participação societária do sócio falecido será calculado por meio de um balanço extraordinário levantando no último dia do mês imediatamente anterior ao falecimento, a fim de se apurar o valor patrimonial contábil da sociedade e todas as contas correspondentes ao respectivo sócio.

Parágrafo segundo: Nos casos previstos pelo “*caput*” desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam às exigências previstas na legislação pertinente as organizações contábeis. (Resolução CFC n.º 868/99).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios administradores declaram (I) não estarem impedidos de exercer o cargo por lei especial; (II) não terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todo e qualquer litígio oriundo desde contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispostos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito no foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciado expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 03 de junho de 2022.

SOCIOS

Aderbal Alfonso Hoppe

Carlos Alberto dos Santos

Fernando Machado dos Santos

Jefferson Dornelles Ramos
Sócio retirante

Leandra Jaqueline Kranz
Sócio Ingressante

Luis Carlos de Souza

Luiz Fernando Silva Soares

Octavio Romeu Roland Neto

Renato Mateus Gonçalves

Ricardo Massera

Ricardo Schmidt

Visto do Advogado

Otavio Gonçalves Torres Neto
OAB/SP 314.400

TESTEMUNHAS

Raphael Massoni
RG n.º 29.609.639-8 SSP/SP
CPF/ME 300.677.608-99

André Luis de Moura Pires
RG nº 33.498.707-6 SSP/SP
CPF/ME 323.624.918-89

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8130-2698-924D-1CA2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8130-2698-924D-1CA2



Hash do Documento

53410A6D6DAC0D2E7BC60E78D3D1CCD854F4E7FF10D0E6EE8F60072666BF0491

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2022 é(são) :

- RENATO MATEUS GONÇALVES (Signatário) - 007.384.579-57
em 03/06/2022 10:16 UTC-03:00
Nome no certificado: Renato Mateus Goncalves
Tipo: Certificado Digital
- Raphael Massoni (Testemunha) - 300.677.608-99 em 03/06/2022
10:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Aderbal Alfonso Hoppe (Signatário) - 541.560.250-04 **Pendente**
Tipo: Certificado Digital
- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (Signatário) - 492.488.980-68
Pendente
Tipo: Certificado Digital
- FERNANDO MACHADO DOS SANTOS (Signatário) -
003.961.209-03 **Pendente**
Tipo: Certificado Digital
- JEFFERSON DORNELLES RAMOS (Signatário) - 017.878.940-29
Pendente
Tipo: Certificado Digital
- LUIS CARLOS DE SOUZA (Signatário) - 612.539.289-91
Pendente
Tipo: Certificado Digital
- LUIZ FERNANDO SILVA SOARES (Signatário) - 171.269.910-53
Pendente
Tipo: Certificado Digital
- OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO (Signatário) - 606.222.109-04

Pendente

Tipo: Certificado Digital

- RICARDO MASSERA (Signatário) - 058.352.159-24 Pendente

Tipo: Certificado Digital

- RICARDO SCHMIDT (Signatário) - 491.488.420-87 Pendente

Tipo: Certificado Digital

- Otavio Gonçalves Torres Neto (Advogado) - 359.743.088-08

Pendente

Nome no certificado: Otavio Goncalves Torres Neto

Tipo: Certificado Digital

- André Luis de Moura Pires (Testemunha) - 323.624.918-89

Pendente

Nome no certificado: Andre Luis De Moura Pires

Tipo: Certificado Digital

- Leandra Jaqueline Kranz - 014.295.690-26 Pendente

Tipo: Certificado Digital



ATESTADO

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE			
NOME	Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA		
CNPJ	05.976.311/0001-04		
ENDEREÇO	Avenida Ernestino Borges, nº 222, Centro, Macapá/AP – CEP 68908-198		
DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DOS PERÍODOS AUDITADOS	Em R\$ mil		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	31/12/2017	31/12/2016
	TOTAL DE ATIVOS	214.461.280	212.030.462
	CAPITAL SOCIAL	251.482.876	223.937.191
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(219.930.025)	(77.789.587)
RECEITA LÍQUIDA	52.895.895	47.876.689	
DADOS DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	TATICCA Auditores Independentes S.S.		
CNPJ DA EMPRESA	CNPJ nº 20.840.718/0001-01		
ENDEREÇO DA EMPRESA	Av. 9 de Julho, 5966 - 2o. andar - sala 21 - Jardim Paulista, CEP 011406-200 - São Paulo – SP		
OBJETO DO TRABALHO			
<p>Serviços Técnicos Especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, preparadas de acordo com a normas de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e normas internacionais de contabilidade - IFRS:</p> <p>a) Auditoria das Demonstrações Contábeis e emissão de relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício e do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e das Notas Explicativas.</p> <p>b) Revisão fiscais e tributários, da esfera Federal (PIS/COFINS/IRPJ e CSLL), Estadual e Municipal referente à sede da empresa (ISS e ICMS).</p> <p>c) Exame dos saldos contábeis, conciliações contábeis, composições de contas de ativos e passivos.</p>			
LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO	Em Macapá - AP de maio até junho de 2018		
EQUIPE DA TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. ENVOLVIDA NO SERVIÇO:			
Aderbal Alfonso Hoppe (Sócio) – CRC 1SC020036/O-8-S-DF	Adriano de Alcantara (Sócio) – CRC 1SC021913/O-7-S-DF		
Andreas Henrique Kuroki (Sócio) – CRC 1SP205741/O-3-S-DF	Luis Carlos de Souza (Sócio) – CRC 1SC021585/O-4-S-DF		
Marli da Costa Moreira (Gerente) – CRC 1SP233542/O-1			

Declaramos que esta Companhia é uma sociedade de economia mista de capital fechado e tem como atividade principal coordenar o planejamento, executar e explorar os serviços públicos de saneamento básico no Estado do Amapá, incluindo captação, tratamento e distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário. A Companhia atesta que a Taticca Auditores Independentes SS realizou os serviços específicos de auditoria, de modo satisfatório e de acordo com o contrato.

Macapá, 22 de agosto de 2018.


 Rosalvo Ardasse da Costa
 Gerente de contabilidade
 Companhia de Água e Esgoto do Amapá - Caesa
 Telefone: (96) 98801-3947 e E-mail: sercon.caesa@gmail.com

CARTÓRIO JUCÁ - Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Macapá / AP
 BOB FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JUNIOR - Tabelião | R. Tiradentes, 876 - Centro - CEP 68900-098 - Macapá/AP - Tel: (96) 3222-0604 - Fax: (96) 3223-6514

Reconheço, por semelhança, a firma de: ROSALVO ARDASSE DA COSTA, dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 3,48 Macapá-AP, 24 de agosto de 2018.
 Em Teste da verdade. Cód. [2022466511254300026239]

JAIANY DOS SANTOS FRISSE - ESCRIVENTE (0td 1: Total R\$ 3,48)


 Jaiany dos Santos Frisso
 Escrevente

Encontra-se arquivado neste Regional o Atestado de capacidade técnica da empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. – EPP cnpj 20.840.718/0001-01, conforme solicitação expressa e atendendo as normas brasileiras de contabilidade.

SOB Nº 008/2018

“ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

MACAPÁ-AP, 27 DE Agosto DE 2018.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO, CRC/AP

Diego Benício Rodrigues
Fiscal Contador
CRC/AP - 001821/O-5

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

N.º: ACT102018

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., com sede na Avenida AV NOVE DE JULHO, 5966 - JARDIM PAULISTA, SALA 21 no município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/CPF: 20.840.718/0001-01, prestou serviços para Companhia Águas de Joinville, inscrita no CNPJ 07.226.794/0001-55, conforme apresentado abaixo.

DESCRIÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017 PARA A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

DADOS ECONOMICOS E FINANCEIROS DOS PERÍODOS AUDITADOS (em R\$ mil)

	2017	2016
TOTAL DE ATIVOS	613.728	540.456
CAPITAL SOCIAL	237.316	237.316
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	461.084	378.983
RECEITA LÍQUIDA	239.749	206.990

DADOS DA COMPANHIA

A Companhia Águas de Joinville é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como atividade principal a exploração dos serviços de água e esgotos sanitários do município. A Companhia conta com um quadro de mais de 390 funcionários.

OBJETO DO TRABALHO

Serviços técnicos especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da Companhia Águas de Joinville, preparadas de acordo com as normas de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e normas internacionais de contabilidade - IFRS:

- Auditoria das Demonstrações Contábeis e emissão de relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e das Notas Explicativas.
- Auditorias Trimestrais com emissão de relatórios 1º trimestre 2017.
- Auditorias trimestrais com emissão de relatórios 2º trimestre 2017.
- Auditorias trimestrais com emissão de relatórios 3º trimestre 2017.
- Relatório especial para atendimento à CEF do ano de 2017.
- Revisão dos arquivos da ECF - Escrituração Contábil Fiscal 2017.

EQUIPE ENVOLVIDA NO SERVIÇO

- Aderbal Alfonso Hoppe (Sócio) CRC 1SC020036/o-8
- Luis Carlos de Souza (Sócio) CRC 1SC021585/o-4
- João Ricardo Lopes Azevedo (Supervisor) CRC 1PR058383/o-0-S-SC

DADOS DO CONTRATO

Os serviços prestados foram contratados, pelo Processo de Compra PREGÃO ELETRÔNICO N° 432017, com número de Contrato 111/2017.

Nota(s) fiscal (ais) número(s): NF n. 787 e 1148



Valor das notas fiscais: R\$ 24.799,00

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

Auditorias realizadas na Sede da Companhia e nos locais onde a Companhia mantém Estoques.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com suas obrigações contratuais, nada havendo que a desabone técnica e/ou comercialmente.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 13/06/2017 a 13/12/2018.

Joinville / SC, 23 de agosto de 2018.

Companhia Águas de Joinville


Filipe Schiür
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Companhia Águas de Joinville


Ulisses Gomes
Coordenador Contábil



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

C. N. P. J. (M. F.) 05.965.546/0001-09

Insc.: Estadual nº. 03.002.994-0

Sede: Macapá – Estado do Amapá

ATESTADO

A Companhia de Eletricidade do Amapá S.A. – CEA atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE		
NOME	Companhia de Eletricidade do Amapá S.A. – CEA	
CNPJ	05.965.546/0001-09	
ENDEREÇO	Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, 1900, Macapá, Estado do Amapá	
Maior empresa do Estado de Amapá, criada em 30 de junho de 1956, tem como seu acionista majoritário o Governo do Amapá na atuação de distribuição, geração, transmissão de energia elétrica no estado do Amapá.		
		<i>Em R\$ mil</i>
	31/12/2019	31/12/2018
TOTAL DE ATIVOS	1.010.900	1.091.694
IMOBILIZADO (TOTAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS)	762.036	751.501
CAPITAL SOCIAL	1.117.876	1.117.876
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.021.203	2.051.330
RECEITA BRUTA ANUAL	758.816	735.028
DADOS DO SERVIÇO PRESTADO		
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	TATICCA Auditores Independentes S.S.	
CNPJ DA EMPRESA	CNPJ nº 20.840.718/0001-01	
ENDEREÇO DA EMPRESA	Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375 - São Paulo - São Paulo - CEP 04571-020	
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
<p>Os serviços realizados no objeto da contratação, incluíram: assessoria e consultoria contábil societária, tributária e regulatória, manual de contabilidade, controle patrimonial, implantação e testes de controles internos, avaliação econômico-financeira, <i>due diligence</i> contábil, <i>due diligence</i> tributária/impostos e folha de pagamentos (recursos humanos) e previdenciária e atuarial; <i>due diligence</i> ambiental, <i>due diligence</i> jurídica, análise técnico-operacional; conforme abaixo detalhado, que avaliou detalhadamente informações e documentos dos negócios com o objetivo de subsidiar e estruturar a negociação para alienação (privatização/desestatização) da CEA, que na análise foram utilizadas metodologias, para compor a posição contábil e/ou seu valor de mercado, bem como, de suas participações:</p>		
a) Prestação de serviços de assessoria contábil, previdenciária, trabalhista, tributária, controles internos e transações corporativas, incluindo: 1) Planejamento e alinhamento do trabalho; 2) Diagnóstico das práticas e processo contábeis e principais controles internos; 3) Análise das práticas e processos de tributos indiretos; 4) Análise das práticas e aspectos trabalhistas; 5) Plano de ação e auxílio na elaboração do plano de ação para solução dos problemas constatados; 6) Auxílio na implementação dos assuntos definidos e problemas definidos no Plano de Ação; 7) Elaboração do Valuation, 7) Preparação de informações no processo de desestatização (privatização) em apoio ao consórcio designado e BNDES.		
b) Preparação de modelagem e avaliação econômico-financeira, incluindo projeção de fluxo de caixa e de demonstrações contábeis (demonstração do resultado do exercício e balanço patrimonial) projetadas, receitas, custos e despesas, capital de giro, investimentos necessários, bem como o cálculo do custo de oportunidade e taxa de desconto, com base na metodologia do fluxo de caixa nominal descontado da firma, de modo a fundamentar a recomendação do preço mínimo de venda, em que considerou, as alternativas de evolução das receitas e os impactos associados aos reajustes tarifários considerando as metodologias atualmente utilizadas pelo Órgão Regulador, os custos e encargos setoriais inerentes, bem como avaliação dos encargos tributários e suas respectivas alíquotas, levando em conta os benefícios fiscais, tais como o COFINS, PIS, IRPJ e CSSL, contratos em gerais, custos de operação e manutenção, diagnósticos técnicos-operacionais, incluindo descrição e avaliação do estado dos principais equipamentos, análises retrospectivas dos principais indicadores econômico-financeiros apurados com base nas demonstrações financeiras mais recentes consolidadas, publicadas e auditadas por auditores independentes, fundamentada inclusive com base na análise das <i>due diligence</i> contábil; <i>due diligence</i> jurídico; relatório de avaliação técnico-operacional; relatório de avaliação dos recursos humanos; relatório de avaliação ambiental, com a entrega de análises de alternativas de investimentos de curto, médio e longo prazo, valorações das indenizações dos ativos da concessão ainda não amortizados quando da reversão dos bens à União, passivos		



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

C. N. P. J. (M. F.) 05.965.546/0001-09

Insc.: Estadual nº. 03.002.994-0

Sede: Macapá – Estado do Amapá

financeiros existentes, quando do encerramento dos contratos de concessão. Incluiu a comparação entre os valores obtidos na avaliação econômico-financeira e aqueles observados em operações de compra e venda similares, no âmbito nacional e internacional, utilizando múltiplos de mercado, avaliação do perfil de endividamento, com modelo de precificação de Ativos de Capital ("CAPM" - *Capital Asset Price Model*), devendo ser adotada como taxa de desconto nominal o Custo Médio Ponderado de Capital ("WACC" – *Weighted Average Cost of Capital*) calculada pelo avaliador adequada às condições de mercado vigentes à época das avaliações.

- c) Identificou pontos críticos, ajustes necessários e recomendações no caso de alienação, destacados na avaliação econômico-financeira, com recomendações e ajustes necessários, com plano de ações que possam gerar valor ou reduzir a incerteza sobre seus valores de venda, em aspectos: natureza institucional, regulatório, societário, financeiro, fiscal, tributário, previdenciário, civil, ambiental, trabalhista, administrativo, operacional, contratual, reestruturação de ativos e passivos, acertos financeiros, avaliação do perfil de endividamento com sugestões de alternativas compatíveis com o fluxo de caixa, demonstração de *waivers*.
- d) Preparação e análise de modelagem regulatória, por meio de metodologia e plano de trabalho, incluindo: 1) análise e indicação de modelos de concessão de serviços públicos de distribuição em rede; 2) Apresentação de indicadores e metas de regularidade, continuidade e segurança, para avaliar e acompanhar o serviço de distribuição em rede; 3) estudos sobre perdas técnicas e comerciais para fixação de metas de redução; 4) estudo sobre a universalização do serviço público de distribuição em rede; 5) Modelagem e revisão tarifária; 6) Modelos e cálculos de remuneração.
- e) Preparação e revisão de plano, por meio de metodologia e plano de trabalho, incluindo: 1) análise de cenários macro-econômicos; 2) Estudos e projeções de mercado do serviço público de distribuição em rede; 3) programas de expansão/investimentos prudentes do serviço público de distribuição em rede; 4) projeções de custos eficientes do serviço público de distribuição em rede; 5) Elaboração de planos de negócios do serviço público de distribuição em rede.
- f) Prestação de serviços de levantamento, avaliação e revisão do Ativo Imobilizado em Serviço, de acordo com as determinações presentes no PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária expedido pela ANEEL da Base de Remuneração Regulatória. Serviços de Consultoria Técnica de assessoramento especializado regulatório junto às atividades de avaliação para determinação dos valores dos ativos de distribuição, disciplinados pela ANEEL, compreendendo os procedimentos de CRTP –Ciclo de Revisão Tarifária Periódica; Auxílio para a concessionária quanto ao rito processual de encaminhamento de informações à ANEEL.
- g) Prestação de serviço de assessoria e consultoria na elaboração de metodologia de revisão tarifária, compreendendo o planejamento, análise da campanha de medida e definição da tipologia de carga, cálculo de fatores de responsabilidades para caracterização da carga do Sistema Elétrico, em consonância com a aplicação da metodologia de revisão tarifária de acordo com o PRODIST; bem como elaborar proposta de estrutura tarifária e simular a Receita requerida (parcela B, parcela A e itens financeiros), Consultoria na definição da tarifa do quatro ciclo, assessorando nos conceitos estabelecidos pela ANEEL nos módulos do PRORET – Procedimentos de Revisão Tarifária (têm caráter normativo e consolidam a regulamentação acerca dos processos tarifários) editado pela ANEEL, incluindo o Módulo 2: Revisão Tarifária Periódica de Concessionárias de Distribuição nos seguintes aspectos: 1) Submódulo 2.1 - Procedimentos Gerais; 2) Submódulo 2.2 - Custos Operacionais; 3) Submódulo 2.3 - Base de Remuneração Regulatória; 4) Submódulo 2.4 - Custo de Capital; 5) Submódulo 2.5 - Fator X; 6) Submódulo 2.6 - Perdas de Energia; 7) Submódulo 2.7 - Outras Receitas; 8) Submódulo 2.8 - Geração Própria de Energia.
- h) Os trabalhos incluíram a transferência de conhecimento aos colaboradores da CEA e preparação de documentação de rotinas e procedimentos do processo tarifário.
- i) Revisão dos procedimentos contábeis, fiscais e tributários (imposto de renda, contribuição social, ISS, PIS, COFINS e ICMS). A empresa é tributada com base no lucro real. Revisão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e Revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD).
- j) Revisão da determinação das bases de cálculo, apuração e recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) dos períodos auditados e abrangendo as obrigações acessórias relativas a esses tributos, incluindo a Escrituração Fiscal Digital (EFD) Contribuições, Escrituração Fiscal Digital (EFD) Reinf, Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e/ou outras obrigações que vierem a substituir as mesmas, com a identificação, no relatório de revisão, das inconsistências encontradas, contendo recomendações para adequação



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

C. N. P. J. (M. F.) 05.965.546/0001-09

Insc.: Estadual nº. 03.002.994-0

Sede: Macapá – Estado do Amapá

dos cálculos e para a não ocorrência dos problemas verificados.

- k) Preparação e auxílio na elaboração de demonstrações e informações financeiras societária e regulatórias anuais de 2017 e 2018
- l) Preparação de informações das demandas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que fora contratado para prestar serviços necessários para a privatização da concessão de distribuição de energia elétrica no Estado do Amapá, associada à transferência de controle da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA.
- m) Análise retrospectiva dos principais indicadores econômico-financeiros apurados com base nas demonstrações financeiras mais recentes (2015 a 2019);
- n) Due Diligence Contábil-Patrimonial com adequação dos valores registrados contabilmente aos valores dos elementos patrimoniais, em que analisou ativos e passivos não registrados na escrituração, ativos registrados não realizáveis e proposta de regularização, contingências minuciosamente, inclusive com atribuição de valores, verificação dos procedimentos contábeis e o registro regulatório, tributário, parafiscais, administrativos e suas conformidades com a vinculação de eventuais créditos, relatório dos controles e procedimentos internos, informações gerenciais, de custeio, bem como avaliação, avaliação das práticas contábeis, revisão das políticas de seguros e eventuais contingências nos casos de insuficiência, apuração do resultado nas contas contábeis, em conformidade com a legislação vigente, em estrita observância dos padrões técnicos e éticos constantes das Normas e Procedimentos de Auditoria do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON e do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e normas técnicas aplicadas ao setor elétrico, editadas pela ANEEL.
- o) Validação das Demonstrações Financeiras, inclusive de suas participações, para conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas da CVM e que estão alinhadas às Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.
- p) Testes dos processos e cálculos tributários e deduções diversas, incluindo impostos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, setoriais e financeiros, subvenções, benefícios fiscais, ressarcimentos e reembolsos.
- q) Organização e preparação da evolução projetada de outras eventuais receitas oriundas de atividades não tarifárias.
- r) Avaliação da necessidade de capital de giro. Avaliação do perfil de endividamento, examinando as dívidas existentes à luz das condições atualmente praticadas no mercado.
- s) Realização da projeção de crescimento de demanda por classe de unidade consumidora.
- t) Realização da evolução das receitas e os impactos associados aos reajustes e revisões tarifárias, considerando as metodologias atualmente utilizadas pelo órgão regulador e outras condições previstas nos atos de concessão existentes ou que vierem a ser expedidos.
- u) Avaliação e organização dos custos e encargos setoriais projetados inerentes ao Setor de Distribuição de Energia Elétrica.
- v) Avaliação dos contratos de compra de energia elétrica, identificando situações de sub ou sobrecontratação e propondo, quando necessário, sua adequação ou necessidade de renegociação dos termos desses contratos.
- w) Avaliação e projeção dos custos de operação e manutenção, na visão de um custo eficiente, com ênfase nos custos integrantes da "PARCELA B", incluindo o PMSO (Pessoal, Materiais, Seguros e Outros). Perdas técnicas e comerciais, em consonância com a qualidade do serviço requerido pela ANEEL, ou seja, projetar níveis adequados à política regulatória.
- x) Assessoria na revisão e consolidação dos relatórios encaminhados pelos escritórios que conduzem as demandas judiciais, em consonância com as orientações da norma contábil do CFC – Conselho Federal de Contabilidade e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 25), com elaboração de relatórios para distribuição interna e às auditorias independentes e revisão de procedimentos à luz das melhores práticas de mercado, Revisão e atualização das informações relativas aos relatórios de perda provável, possível e remota e de depósitos judiciais. Relatório dos processos indicando a descrição de processos, valor envolvido e prognóstico de perda, bem como, relatório dos montantes depositados em demandas judiciais. Todos os relatórios contemplam detalhamento sobre as justificativas das variações e mudanças dos prognósticos. Relatório de decisões de mérito proferidas, indicando resultados financeiros e intangíveis. Resumo das decisões proferidas. Relatórios relativos às demandas judiciais. Todos os relatórios foram elaborados de acordo com as melhores práticas de mercado, atendendo as normas contábeis aplicáveis emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e CPC –



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

C. N. P. J. (M. F.) 05.965.546/0001-09

Insc.: Estadual nº. 03.002.994-0

Sede: Macapá – Estado do Amapá

Comitê de Pronunciamentos Contábeis e às necessidades específicas da companhia, em formato compatível com Excel e no sistema computadorizado, com dados estruturados e em alinhamento com as orientações e necessidades da Companhia dando o suporte para a carga no ERP da mesma. Revisou e implantou o processo interno de interação com os prestadores de serviços jurídicos para controle e reporte interno das demandas judiciais da companhia e propositura de melhorias nos procedimentos atualmente empregados com base nas melhores práticas de mercado.

- y) Realização da projeção das futuras revisões tarifárias, na ótica de investimentos prudentes e custos eficientes, com base nas projeções do custo médio ponderado de capital vis a vis com a Base de Remuneração segundo a metodologia da ANEEL.
- z) Levantamento de ativos por meio de levantamentos físico dos bens, inventário físico, com ferramentas e tecnologia de imagens, anotações, avaliações das condições técnicas e de uso, cálculos de vidas úteis, alocações de gastos capitalizáveis de materiais, mão de obra direta e indireta, gastos gerais e outros custos capitalizáveis. Uso de tecnologia de georreferenciamento.
- aa) Implantação do controle patrimonial de acordo com o Manual de Controle Patrimonial da ANEEL.
- bb) Realização de treinamento de 40 horas sobre a aplicação de Manual de Controle Patrimonial da ANEEL.
- cc) Criação de normas e procedimentos específicos de controle patrimonial para a CEA, em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da ANEEL e o normativo contábil societário do Imobilizado (CPC 27 – Imobilizado) e também da norma do Intangível (CPC 04 – Intangível).
- dd) Conciliação dos levantamentos físicos dos imobilizados/ativos com os documentos de contabilização (notas fiscais, contratos, pagamentos e etc).
- ee) Valoração da indenização dos ativos da concessão ainda não amortizados quando da reversão dos bens à União e valoração dos passivos financeiros.
- ff) Avaliação dos Recursos Humanos, com estrutura organizacional e gerencial atual; incluindo análise de contratos de serviços com terceiros; plano de cargos e salários; programa de treinamento e avaliação; benefícios existentes; produtividade da mão de obra; realizou índices comparativos com outras empresas similares no país e no exterior e o exame das normas presentes em acordos coletivos, com perfil dos empregados em análise com o grau de escolaridade, o tempo de serviço e sua qualificação profissional.
- gg) Avaliação Ambiental, em que abrangeu a situação e a regularidade ambiental com adjacências e outras áreas afetadas por suas operações, direta ou indiretamente, descreveu as obrigações e ônus pertinentes, em que indicou os mecanismos que asseguram a continuidade das medidas de conservação ou preservação ambiental.
- hh) Avaliação Técnico-Operacional, que contemplou a descrição e avaliação do estado dos principais equipamentos, infraestrutura de apoio vinculada, descrição e avaliação dos serviços e investimentos contratados de manutenção e expansão em andamento, com vinculação das autorizações para a implantação, substituição e/ou modernização de equipamentos e funções de redes existentes, contratados ou não pela CEA, com relatório de ampliação e modernização do parque.
- ii) Due Diligence Jurídica com informações de ordem fiscal, trabalhista, previdenciária, societária, civil, regulatória, ambiental e administrativa, considerando os processos judiciais, extrajudiciais e administrativos, destacando os relevantes em que causam impacto na precificação da CEA, análise inclusive titularidades e posses dos imóveis e equipamentos registrados no ativo imobilizado e documentações, com análise de eventuais ônus ou gravames, avaliação técnico-operacional, recursos humanos e socioambiental.
- jj) Preparação das informações financeiras e não financeiras para alienação do controle acionário; prestação de informações a terceiros quando solicitado; relatório executivo de conclusão do projeto; assessoria de comunicação e elaboração de documentos, laudos e relatórios quando solicitados nos idiomas português e inglês.
- kk) Realização de análise documental para levantamento de créditos tributários federais, estaduais e municipais, Contribuição para a Previdência Social (INSS), bem como retificação de obrigações acessórias para futura restituição do montante tributário indevido, com propósito de planejamento tributário.
- II) Estudo técnico contábil e tributário, com emissão de parecer, da operação envolvendo créditos de mais de R\$502 milhões



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

C. N. P. J. (M. F.) 05.965.546/0001-09

Insc.: Estadual nº. 03.002.994-0

Sede: Macapá – Estado do Amapá

entre a CEA e terceiros no processo de desestatização da CEA que resultou em benefício tributário (PIS/COFINS e IRPJ/CSLL) de R\$217 milhões.

mm) Apuração dos valores de CVA – Parcela A de 2017 a 2019 e conta Covid19 (Resolução ANEEL 885/20).

nn) Assessoria preparação das informações para o reajuste tarifário de 2020, incluindo reuniões com a ANEEL, diretoria da CEA, reunir informações nas diferentes áreas da CEA, preparar e revisar nas planilhas da ANEEL e envio para a ANEEL, bem como, apoio nos esclarecimentos e no pleito do reajuste. Preparação e revisão do SAMP, conta COVID, CVA, pagamentos e demais componentes do reajuste tarifário.

oo) Prestação de serviços de auditoria financeira e dos processos internos e da avaliação geral de riscos dos negócios, alinhados as melhores práticas (COSO, COSO ERM e COBIT) entre os quais imobilizado/controlado patrimonial, compras e contas a pagar, tesouraria, tecnologia da informação, contencioso (jurídico), aspectos trabalhistas e previdenciários abrangendo: a) Revisão e ajustes aos processos mapeados; b) Análise dos riscos, avaliação e testes de controles internos; c) Revisão das políticas e procedimentos internos; d) Revisão das estratégias e objetivos de negócio; e) Elaboração e execução de Plano Anual de Auditoria Interna; f) Relatório contendo as oportunidades de melhorias identificadas e as recomendações associadas.

pp) Preparação de demonstrações financeiras societárias (normas emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e Normas internacionais de Contabilidade pelo IASB/IFRS) e demonstrações contábeis regulatórias (manual de contabilidade da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica) de 2020.

qq) Preparação de fluxo de caixa e orçamento.

rr) Preparação de conciliações de contas contábeis de ativos e passivos com os controles e informações auxiliares, entre as quais: contas a receber de clientes, estoques, imobilizado, impostos a recuperar, fornecedores, impostos a pagar, filha de pagamentos e encargos, provisões de litígios, depósitos judiciais.

VALOR E QUANTIDADE DE HORAS ENVOLVIDAS	30.500 horas Contratos de R\$10,5 milhões
LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO	Em Macapá, 04 de junho de 2017 a 30 de outubro de 2021
EQUIPE ENVOLVIDA NOS SERVIÇOS:	
Aderbal Alfonso Hoppe – CRC 1SC020036/O-8-T-SP	Celso Roberto Hinkeldey – CRC 1SC019816/O-6
Leopold Koenig – CRC 1SC023681/O-0	Alison Waltrock – CRC 1PR 061.295/O-7
Ricardo Massera – CRC 1PR066333/O-2	João Ricardo Lopes Azevedo – CRC 1PR 058383/O-0
Iana de Oliveira Leite – CRC 1MG092959/O-0	Adriano de Alcantara – CRC 1SC021913/O-7-T-PR
Marli da Costa Moreira – CRC 1SP 233542/O-1	Eduardo Ferreira dos Santos – CRC 1SP284498
Jéssica Coladello – CRC 1SP 329607/O-4	Luiz Olavo Costa Siqueira – CRC 1DF027893/O-1
Mariano Alves dos Santos – CRC 1RS99.465	Ricardo Schmidt – CRC 1RS045160/O
Cleber Domingos da Silva – CRC 1SC 031654/O	Juan Blas Cabanas Senziani – CRC 1SP216840/O-0
Vanessa Gonçalves de Araujo Silva – CRC 1SP 261260	Fernando José Boera – CRC 1SC 041921/O
Luiz Carlos Benner – 1SC 018252/O	Marlon da Costa Borges – CRC 1AP 000904/O-5
Luiz Fernando Silva Soares – CRC 1RS 33.964	Jefferson Dornelles Ramos – CRC 1RS 98.979
Valeria Oliveira dos Santos – CRC 1SP253976/O-9	Luis Carlos de Souza – CRC 1SC021585/O-4
Carlos Alberto dos Santos – CRC 1RS69.366	Felipe Toledo Santos – CRC 1RS 100.442
André Luis de Moura Pires – CRC 1SP255.386	Analu Barbosa Improta – CRC 1RJ 125629/O
Renato Mateus Gonçalves – CRC SC 42.650/O	Fernando Machado dos Santos – CRC SC 43.302/O
Thatiane Rocha Marques Pereira – 1SP 337550/O	Fernando Vallinari Duarte – CRC 1SP 241559/O
Renati Suzuki – CRC 1SP 260528/O	André Ortiz de Santana – CRC 1SP 339287/O
Alexandre Pereira Schimmelpfeng – CRC PR-077744/O-6	Mateus do Nascimento Rodrigues – CRC 1SP 340623/O
Alexandre Mello Pinto – CRC 1RJ 067676/O	Mario Shinzato – CRC 1SP 151004/O
Antonio Carlos Fioravante – CRC 1SP 184973/O	Cleiton Borges de Menezes Junior – CRC 1DF 024304/O



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

C. N. P. J. (M. F.) 05.965.546/0001-09

Insc.: Estadual nº. 03.002.994-0

Sede: Macapá – Estado do Amapá

Declaramos que esta Companhia é uma sociedade por ações de economia mista e atua na atividade de distribuição de energia elétrica, tributada pelo lucro real e com mais de 1.500 funcionários em todo estado do Amapá. Os serviços foram prestados de forma adequada.

Macapá, 30 de outubro de 2021


Assinado digitalmente por:
RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nome: Raimundo Nonato Nunes do Nascimento

Cargo: Diretor Financeiro

E-mail: nonato.nunes@cea.ap.gov.br

Telefone: 069 99918 5020

Endereço: Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, 1900, Macapá, Estado do Amapá

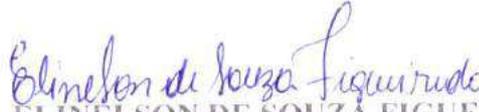
Edineilson de Souza Figueiredo
CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO AMAPÁ
CNPJ: 84.416.247/0001-83
Rua: Hamilton Silva, 1183 - Centro

Encontra-se arquivado neste Regional o Atestado de Capacidade Técnica da empresa TATIANA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.- inscrita no CNPJ 20.840.718/0001-01, conforme solicitação expressa e atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade.

ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

SOB N° 001/2021

Macapá/AP, 11 de novembro de 2021.


ELINELSON DE SOUZA FIGUEIREDO
CONTADOR FISCAL CRCAP N.º 002815/O-2
PORTARIA CRCAP N.º 026/2021



CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
71.215-902 - Brasília - DF
Telefones (61) 3465.9603
www.ceb.com.br

ATESTADO

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A - atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE	
NOME	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A
CNPJ	07.522.669/0001-92.
ENDEREÇO	SIA - Setor de Áreas Públicas Sul - Área Especial, Lote "C", Brasília/DF, CEP 71.215-902
<i>Em R\$ mil</i>	
TOTAL DE ATIVOS	31/12/2020 3.055.966
IMOBILIZADO (TOTAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS)	62.955
CAPITAL SOCIAL	802.825
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.055.966
RECEITA BRUTA ANUAL	4.384.912
DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	TATICCA Auditores Independentes S.S.
CNPJ DA EMPRESA	CNPJ nº 20.840.718/0001-01
ENDEREÇO DA EMPRESA	Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375 - São Paulo - São Paulo - CEP 04571-020
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Os serviços realizados no objeto da contratação, incluíram: assessoria e consultoria contábil societária, tributária e regulatória, conciliações no controle patrimonial, <i>due diligence</i> contábil, <i>due diligence</i> tributária/impostos (recuperação de créditos fiscais do PIS E COFINS, ativos fiscais diferidos e folha de pagamentos (recursos humanos) e previdenciária e atuarial; conforme abaixo detalhado:	
a) Consultoria na implementação do programa de melhoria contínua no ambiente controle tributária, contábil e patrimonial da CEB D.	
b) Prestação de serviços de assessoria contábil, previdenciária, trabalhista, tributária, controles internos e transações corporativas, incluindo: 1) Planejamento e alinhamento do trabalho; 2) Diagnóstico das práticas e processo contábeis e principais controles internos; 3) Análise das práticas e processos de tributos indiretos;	
c) Recuperação de créditos fiscais de pis e cofins no valor de R\$ 54.876.435,38. Recuperação de ISS no valor estimado de R\$ 2.000.000,00. Ativo fiscal diferido no valor de R\$ 340.396.910,49. Demais ajustes, para recuperação de provisões valor estimado de R\$ 45.000.000,00 – fornecedores, Atuário e outros.	
d) Identificou pontos críticos, ajustes necessários e recomendações no contábil e fiscal.	
e) Prestação de serviço de assessoria e consultoria na elaboração de metodologia de revisão tarifária, compreendendo o planejamento, análise da campanha de medida e definição da tipologia de carga, cálculo de fatores de responsabilidades para caracterização da carga do Sistema Elétrico, em consonância com a aplicação da metodologia de revisão tarifária de acordo com o PRODIST; bem como elaborar proposta de estrutura tarifária e simular a Receita requerida (parcela B, parcela A e itens financeiros), Consultoria na definição da tarifa do quatro ciclo, assessorando nos conceitos estabelecidos pela ANEEL nos módulos do PRORET – Procedimentos de Revisão Tarifária (têm caráter normativo e consolidam a regulamentação acerca dos processos tarifários) editado pela ANEEL, incluindo o Módulo 2: Revisão Tarifária Periódica de Concessionárias de Distribuição nos seguintes aspectos: 1) Submódulo 2.1 - Procedimentos Gerais; 2) Submódulo 2.2 - Custos Operacionais; 3) Submódulo 2.3 - Base de Remuneração Regulatória; 4) Submódulo 2.4 - Custo de Capital; 5) Submódulo 2.5 - Fator X; 6) Submódulo 2.6 - Perdas de Energia; 7) Submódulo 2.7 - Outras Receitas; 8) Submódulo 2.8 - Geração Própria de Energia.	
f) Os trabalhos incluíram a transferência de conhecimento aos colaboradores da CEB e preparação de documentação de rotinas e procedimentos de ajustes fiscais (IRPJ, CS, ISS E ICMS).	
g) Revisão dos procedimentos contábeis, fiscais e tributários (imposto de renda, contribuição social, ISS, PIS, COFINS e ICMS). A empresa é tributada com base no lucro real. Revisão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e Revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD).	
h) Revisão da determinação das bases de cálculo, apuração e recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) dos períodos auditados e abrangendo as obrigações acessórias relativas a esses tributos, incluindo a Escrituração Fiscal Digital (EFD) Contribuições, Escrituração Fiscal Digital (EFD) Reinf, Declaração de Débitos e	

Créditos Tributários Federais (DCTF) e/ou outras obrigações que vierem a substituir as mesmas, com a identificação, no relatório de revisão, das inconsistências encontradas, contendo recomendações para adequação dos cálculos e para a não ocorrência dos problemas verificados.

Auxílio na elaboração de demonstrações e informações financeiras societária e regulatórias anuais de 2020.

- i) Validação de diversas rubricas das Demonstrações Financeiras, inclusive de suas participações, para conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas da CVM e que estão alinhadas às Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.
- j) Validação de retenção de impostos, federais, estaduais e distrital das notas fiscais de serviços e consumo.
- k) Realização de análise documental para levantamento de créditos tributários federais, estaduais e municipais, Contribuição para a Previdência Social (INSS), bem como retificação de obrigações acessórias para futura restituição do montante tributário indevido, com propósito de planejamento tributário.
- l) Preparação de conciliações de contas contábeis de ativos e passivos com os controles e informações auxiliares, entre as quais: contas a receber de clientes, estoques, imobilizado, impostos a recuperar, fornecedores, impostos a pagar, filha de pagamentos e encargos, provisões de litígios, depósitos judiciais.

VALOR E QUANTIDADE DE HORAS ENVOLVIDAS	9.720 horas. Contratos de R\$ 2.640.000,00
LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO	Em Brasília – DF, 01 setembro 2020 a 28 de fevereiro de 2021

EQUIPE ENVOLVIDA NOS SERVIÇOS:

Aderbal Alfonso Hoppe – CRC 1SC020036/O-8-T-SP	Sócio Responsável Técnico
Marlon da Costa Borges – CRC 1AP 000904/O-5	Coordenador Especialista do Projeto
Ricardo Massera – CRC 1PR066333/O-2	Consultor
Luiz Olavo Costa Siqueira – CRC 1DF027893/O-1	Consultor
Marli da Costa Moreira – CRC 1SP 233542/O-1	Consultora
Isabela Correia Barbosa – CRC DF 023721/O-9	Especialista Contábil
Bárbara Teixeira Virginio CRC DF 028685/O	Especialista Auditoria
Natália Farias da Silva – CRC DF 027768/O-3	Especialista Tributário
Naiana Ferreira Barros – CRC DF 024135/O-6	Especialista Tributário
Fernando Castro Ferreira CRC DF 026654/O8	Especialista Tributário
Marcelo Lucchesi Alencar – CPF 042.879.771.73	Contador
Gustavo Hilário Correa da Rocha – CRC DF 016427/O-6	Especialista Tributário
Lucas Rocha Lima - CPF 042.789.981 - 80	Contador

Declaramos que esta Companhia é uma sociedade de economia mista e atua na atividade de distribuição de energia elétrica, que atua em todo Distrito Federal, tributada pelo lucro real e com mais de 850 funcionários. Os serviços foram prestados de forma adequada.

Brasília – DF, 28 de fevereiro de 2021.


BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
 Cargo: Superintendente da ONS - ONS S/A
 E-mail: bras.teodoro@ceb.com.br
 Telefone: 61 3465-9082 / 98179-1919
 Assessor Contábil
 CRC/GO: 022.094-0



ATESTADO

A COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE	
NOME	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL
CNPJ	75.805.895/0001-30
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa, Nº 520, Centro, Campo Largo – PR.
<i>Em R\$ mil</i>	
<i>31/12/2015</i>	
TOTAL DE ATIVOS	98.754
CAPITAL SOCIAL	38.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.433
RECEITA ANUAL	225.203
DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	TATICCA Auditores Independentes S.S. (antiga NK Auditores Independentes S.S.)
CNPJ DA EMPRESA	CNPJ nº 20.840.718/0001-01
ENDEREÇO DA EMPRESA	Av.Nove de Julho, 5966 - cj. 21 - Bairro Jardim Paulistano - São Paulo - São Paulo - CEP 01406-200
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
<p>Prestação de serviços de auditoria em emissão de relatório sobre os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria de Relatório de Controle Patrimonial - RCP, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 819, de 13 de março de 2012. Os procedimentos estão relacionados ao controle patrimonial de cadastro e movimentação dos bens e das instalações que compõem a infraestrutura da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. O trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL.</p>	
<p>Prestação de serviços de Avaliação do Ativo Imobilizado em Serviço, com emissão de laudos técnico de acordo com as determinações presentes no PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária expedido pela ANEEL, Sub-módulo 2.3 - Base de Remuneração Regulatória. Serviços de Consultoria Técnica de assessoramento especializado regulatório junto às atividades de avaliação para determinação dos valores dos ativos de distribuição, disciplinados pela ANEEL, compreendendo os procedimentos do 4º CRTP –Ciclo de Revisão Tarifária Periódica. Assessoramento no tratamento da base blindada do 3º Ciclo de Revisão Tarifária e base incremental para o 4º ciclo; levantamento de campo por meio de inspeções físicas dos ativos imobilizados que compõem a base incremental da COCEL, bem como análise das características específicas para Subestações e Linhas e Redes de Distribuição conforme exigências da ANEEL; Conciliação Físico – Contábil; Relação dos ativos inventariados classificados como não elegíveis, contendo suas justificativas, avaliação e apresentação de laudo em separado para encaminhamento a ANEEL; Elaboração do banco de preços da concessionária para o 4º Ciclo de Revisão Tarifária; Auxiliar a concessionária quanto ao rito processual de encaminhamento de informações à ANEEL, conforme Sub-módulo 10.1 do PRORET; e Realizado levantamento de campo, por meio de inspeções físicas dos ativos imobilizados, que compõem a base incremental da COCEL, bem como análise das características específicas para Subestações e Linhas e Redes de Distribuição conforme exigências da ANEEL.</p>	
<p>Prestação de serviço de assessoria e consultoria na elaboração de metodologia de revisão tarifária, compreendendo o planejamento, análise da campanha de medida e definição da tipologia de carga, cálculo de fatores de responsabilidades para caracterização da carga do Sistema Elétrico, em consonância com a aplicação da metodologia de revisão tarifária de acordo com o módulo 2 do Planejamento de expansão do Sistema Elétrico do PRODIST atendendo toda a seção 2.2, Caracterização de Carga e do Sistema Elétrico; bem como elaborar proposta de estrutura tarifária e simular a Receita requerida (parcela B, parcela A e itens financeiros), Consultoria na definição da tarifa do quatro ciclo, assessorando nos conceitos estabelecidos pela ANEEL nos módulos do PRORET – Procedimentos de</p>	



Revisão Tarifária (têm caráter normativo e consolidam a regulamentação acerca dos processos tarifários) editado pela ANEEL, incluindo o Módulo 2: Revisão Tarifária Periódica de Concessionárias de Distribuição nos seguintes aspectos:

- Submódulo 2.1 - Procedimentos Gerais
- Submódulo 2.2 - Custos Operacionais
- Submódulo 2.3 - Base de Remuneração Regulatória
- Submódulo 2.4 - Custo de Capital
- Submódulo 2.5 - Fator X
- Submódulo 2.6 - Perdas de Energia
- Submódulo 2.7 - Outras Receitas
- Submódulo 2.8 - Geração Própria de Energia

Os trabalhos incluam a transferência de conhecimento aos colaboradores da COCEL e preparação de documentação de rotinas e procedimentos do processo tarifário.

QUANTIDADE DE HORAS	2.300 horas
ENVOLVIDAS	
LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO	Em Campo Largo (PR), desde novembro/2015
EQUIPE DA TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. ENVOLVIDA NOS SERVIÇOS:	
Nome do profissional	
Aderbal Alfonso Hoppe	Valéria Oliveira dos Santos
Adriano de Alcantara	Alison Waltrick

Declaramos que esta Companhia é uma sociedade de Economia Mista e atua na atividade de distribuição de energia elétrica e tributada pelo lucro real. Os serviços foram prestados de forma adequada.

Campo Largo, 05 de dezembro de 2016.


Nome: Luciano Marcos Klós
Cargo: Gerente Contábil
E-mail: luciano@cocel.com.br
Telefone: 041 2169-2139
Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 520, Centro, Campo Largo – PR.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.538.438/0001-53, localizada na Rua Cristiano Viana, 428, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 05411-000, declara para os devidos fins, que a empresa **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, com sede à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Cidade Monções – CEP 04571-020, São Paulo, SP, prestou os serviços de consultoria abaixo relacionados, referente ao Pregão Eletrônico ARSESP/PE/007/2021, para apoio à ARSESP na implantação do **Manual de Controle Patrimonial** para as concessionárias de **saneamento básico** do estado de São Paulo.

Processo nº ARSESP.PRC-2021/00045

1 – Atividades

Atividade	Descrição	Período de Execução
PLANO DE TRABALHO INICIAL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Discussão do Plano de Trabalho e Cronograma; e• Elaboração e entrega do Plano de Trabalho e Cronograma.	Início: 13/dez/2021 Fim: 07/jan/2022
ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÕES PELA REGULAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento das necessidades da regulação e da fiscalização econômico-financeira de informações relativas à Base de Ativos Regulatória dessas concessionárias;• Diagnóstico dos controles patrimoniais praticados pelas concessionárias reguladas de saneamento;• Características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras empregados atualmente pela concessionária; e• Identificação das características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras empregados atualmente pela concessionária.	Início: 10/jan/2022 Fim: 11/fev/2022
PROPOSTA DE ESTRUTURA BÁSICA DO CONTROLE PATRIMONIAL A SER IMPLEMENTADA PELA CONCESSIONÁRIA – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Definição de estrutura de cadastro para classificação e registro dos ativos incorporados pela concessionária;• Definição dos custos envolvidos com os ativos incorporados;• Definição de regras para os processos de incorporação, baixa e transferência de ativos;• Critérios e métodos de depreciação;• Elaboração de relatórios com Instruções gerais do controle patrimonial que subsidiem os processos de revisões tarifárias;• Proposta de sistemática de prestação periódica de informações pela concessionária dos serviços públicos ao Ente Regulador;	Início: 14/fev/2022 Fim: 08/abr/2022



	<ul style="list-style-type: none">• Características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras;• Composição da Base de Ativos Regulatória;• Proposta de conjunto de indicadores de desempenho, construídos a partir das informações patrimoniais, contábeis e regulatórias elaboradas pelo prestador dos serviços públicos delegados; e• Critérios para análise da conservação dos ativos.	
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Apoio à Arsesp e às concessionárias durante reuniões para discussão das propostas e audiências e consultas públicas.	Início: 11/abr/2022 Fim: 23/mai/2022
PROPOSTA FINAL E IMPLANTAÇÃO – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação das modificações propostas nas atividades de Controle Patrimonial atual das concessionárias, apoiados pelos instrumentos legais necessários;• Apresentação do modelo de Controle Patrimonial para as concessionárias e todos os demais interessados;• Formalização da proposta para o sistema de informações de controle patrimonial, contábeis e financeiras do setor de saneamento a ser implantado na Arsesp, acompanhada da minuta de todos os documentos legais necessários;• Elaboração de estratégia e cronograma de implantação do novo modelo;• Elaboração de estimativa dos recursos técnicos e financeiros necessários a implantação do modelo proposto;• Elaboração do plano de implantação;• Elaboração dos termos de referência do sistema de informações do controle patrimonial, com a geração de todos os relatórios necessários a serem implantados pelas concessionárias; e• Elaboração de oficina de trabalho.	Início: 24/mai/2022 Fim: 20/jun/2022
PROPOSTA DE ROTEIRO DE PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E DE SEUS NORMATIVOS REFERENCIADOS – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de proposta de Roteiro de Procedimentos para Fiscalização Econômica e Financeira dos ativos e de seus normativos referenciados; e• Participação em consultas públicas.	Início: 29/nov/2022 Fim: 08/dez/2022



2 – Equipe Técnica

Coordenador do Projeto	Aderbal Alfonso Hoppe – CRC 1SC020036/O-8-T-SP
Coordenadora do Projeto	Marli da Costa Moreira – CRC 1SP233542/O-1
Consultor	Adriano de Alcantara – CRC 1SC021913/O-7-T-PR
Consultor	Celso Roberto Hinkeldey – CRC 1SC019816/O-6
Consultor	Christian Carli Candido – OAB 353.264-SP
Consultora	Iana de Oliveira Leite – CRC 1MG092959/O-0
Consultor	Murilo de Alvarenga Viana Batista – CREA-MG 32.273/D
Consultora	Valéria Oliveira dos Santos – CRC 1SP253976/O-9

Atestamos, ainda, que todos os relatórios já apresentados foram devidamente aprovados sem ressalvas. Os trabalhos estão sendo executados satisfatoriamente e com competência técnica, atendendo plena e adequadamente ao que foi contratado.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Luiz Antonio de Oliveira Junior
Superintendente de Fiscalização Econômico-Financeira e Contábil

Código para simples verificação: 4d02923f80270229. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.538.438/0001-53, localizada na Rua Cristiano Viana, 428, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 05411-000, declara para os devidos fins, que a empresa **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, com sede à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Cidade Monções – CEP 04571-020, São Paulo, SP, prestou os serviços de consultoria abaixo relacionados, referente à concorrência nº 04/2019, para apoio à ARSESP na implantação do **Manual de Contabilidade Regulatória** para as concessionárias de **saneamento básico** do estado de São Paulo.

Processo nº ARSESP.ADM-0102-2019

1 – Atividades

Atividade	Descrição	Período de Execução
PLANO DE TRABALHO INICIAL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Discussão do Plano de Trabalho e Cronograma; e• Elaboração e entrega do Plano de Trabalho e Cronograma.	Início: 03/fev/2020 Fim: 12/fev/2020
ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÕES PELA REGULAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Análise da natureza das atividades e produto da regulação no setor de saneamento;• Atualização dos critérios contábeis aplicáveis à regulação no setor de saneamento nas diferentes formas de operações possíveis; e• Identificação dos requerimentos de informações associadas às atividades e produtos da regulação no setor de saneamento.	Início: 13/fev/2020 Fim: 11/mar/2020
ANÁLISE DO SISTEMA CONTÁBIL ATUAL DA CONCESSIONÁRIA - SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Atualização do Plano de Contas Regulatório emitido pela ARSESP por meio da Nota Técnica Final nº CRS/0001/2013;• Definição dos critérios e procedimentos de rateio das despesas/custos adotados atualmente;• Valoração de elementos patrimoniais e procedimentos de	Início: 12/mar/2020



	<p>contabilização dos ativos empregados na prestação dos serviços – Ativos Imobilizados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Grau de desagregação dos relatórios contábeis e financeiros elaborados;• Elaboração de relatórios e indicadores que subsidiem os processos de revisões tarifárias, realizando análises especificamente de seus componentes que integram o cálculo da tarifa;• Periodicidade e formas de publicação dos relatórios contábeis e financeiros elaborados; e• Características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras empregados atualmente pela concessionária.	<p>Fim: 16/jul/2020</p>
<p>APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – SANEAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none">• Consolidação das características do sistema contábil necessário ao atendimento das necessidades da regulação econômica do setor de saneamento;• Plano de contas a ser observado no registro dos fatos contábeis associados à prestação dos serviços, no qual sejam explicitados;• Identificação dos eventuais pontos de conflito entre os parâmetros e as diretrizes fixados pela contabilidade regulatória e os princípios contábeis geralmente aceitos, bem como dos critérios para resolução de tais conflitos;• Proposta dos instrumentos normativos e aperfeiçoamento dos já existentes, inclusive das deliberações necessários para implementação prática da contabilidade regulatória, incluindo aqueles integrantes da legislação e normas vigentes da prestação dos serviços;• Proposta de sistemática de prestação periódica de informações pela concessionária dos serviços públicos ao Ente Regulador, com base na contabilidade regulatória estruturada, incluindo relatórios contábeis regulatória estruturada, incluindo relatórios contábeis regulatórios e financeiros a serem elaborados pelo prestador dos serviços regulados, com definição de periodicidade de elaboração e nível de desagregação;• Proposta de conjunto de indicadores de desempenho, construídos a partir das informações contábeis e regulatórias elaboradas pelo prestador dos serviços públicos delegados;• Proposta de estrutura de requerimento de informações das projeções econômico financeiras, considerando fluxos de caixa, balanços e resultados;• Proposta de estrutura de um conjunto de requerimento de informações relativos a projeções econômicos financeiras,	<p>Início: 17/jul/2020</p> <p>Fim: 13/ago/2020</p>



	<p>considerando fluxos de caixa, informações de mercado, balanços e resultados projetados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Explicitação dos ajustes nos procedimentos de registro contábil dos atos e fatos administrativos relevantes para a regulação econômica no setor de saneamento; e• Proposta de estratégia de implantação da Contabilidade Regulatória.	
AValiação DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com a ARSESP e concessionárias, para a discussão das propostas;• Audiências e Consultas Públicas ou outros eventos técnicos programados para discussão das propostas apresentadas; e• Apoio à ARSESP e às concessionárias durante quaisquer desses eventos, conforme solicitado.	<p>Início: 14/ago/2020</p> <p>Fim: 15/out/2020</p>
PROPOSTA DE ROTEIRO DE PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E DE SEUS NORMATIVOS REFERENCIADOS – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Proposta de Roteiro de Procedimentos para Fiscalização Econômica e Financeira e de seus normativos referenciados.	<p>Início: 16/out/2020</p> <p>Fim: 21/jan/2021</p>
PROPOSTA FINAL E IMPLANTAÇÃO - SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação das modificações propostas no Plano de Contas atual, apoiados pelos instrumentos legais necessários;• Apresentação do modelo de Contabilidade Regulatória para as concessionárias e todos os demais interessados;• Formalização da proposta para o sistema de informações contábeis e financeiras do setor de saneamento a ser implantado na ARSESP, acompanhada da minuta de todos os documentos legais necessários;• Estratégia e cronograma de implantação do novo modelo;• Estimativa dos recursos técnicos e financeiros necessários a implantação do modelo proposto;• Preparar o plano de implantação; e• Preparar termos de referência do sistema de informações contábeis, com geração de todos os relatórios necessários, a serem implantados pelas concessionárias.	<p>Início: 22/jan/2021</p> <p>Fim: 04/mar/21</p>



2 – Equipe Técnica

Coordenador do Projeto	Aderbal Alfonso Hoppe – CRC 1SC020036/O-8-T-SP
Coordenadora do Projeto	Marli da Costa Moreira – CRC 1SP233542/O-1
Consultor	Adriano de Alcantara – CRC 1SC021913/O-7-T-PR
Consultor	Celso Roberto Hinkeldey – CRC 1SC019816/O-6
Consultor	Christian Carli Candido – OAB 353.264-SP
Consultora	Iana de Oliveira Leite – CRC 1MG092959/O-0
Consultor	Murilo de Alvarenga Viana Batista – CREA-MG 32.273/D
Consultora	Valéria Oliveira dos Santos – CRC 1SP253976/O-9

Atestamos, ainda, que todos os relatórios já apresentados foram devidamente aprovados sem ressalvas. Os trabalhos estão sendo executados satisfatoriamente e com competência técnica, atendendo plena e adequadamente ao que foi contratado.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Luiz Antonio de Oliveira Junior
Superintendente de Fiscalização Econômico-Financeira e Contábil

Código para simples verificação: 4d02923f8027025e. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>

ATESTADO

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE			
NOME	Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA		
CNPJ	05.976.311/0001-04		
ENDEREÇO	Avenida Ernestino Borges, nº 222, Centro, Macapá/AP – CEP 68908-198		
DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DOS PERÍODOS AUDITADOS	Em R\$ mil		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	31/12/2017	31/12/2016
	TOTAL DE ATIVOS	214.461.280	212.030.462
	CAPITAL SOCIAL	251.482.876	223.937.191
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(219.930.025)	(77.789.587)
	RECEITA LÍQUIDA	52.895.895	47.876.689
DADOS DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	TATICCA Auditores Independentes S.S.		
CNPJ DA EMPRESA	CNPJ nº 20.840.718/0001-01		
ENDEREÇO DA EMPRESA	Av. 9 de Julho, 5966 - 2o. andar - sala 21 - Jardim Paulista, CEP 011406-200 - São Paulo – SP		
OBJETO DO TRABALHO			
<p>Serviços Técnicos Especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, preparadas de acordo com a normas de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e normas internacionais de contabilidade - IFRS:</p> <p>a) Auditoria das Demonstrações Contábeis e emissão de relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício e do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e das Notas Explicativas.</p> <p>b) Revisão fiscais e tributários, da esfera Federal (PIS/COFINS/IRPJ e CSLL), Estadual e Municipal referente à sede da empresa (ISS e ICMS).</p> <p>c) Exame dos saldos contábeis, conciliações contábeis, composições de contas de ativos e passivos.</p>			
LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO	Em Macapá - AP de maio até junho de 2018		
EQUIPE DA TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. ENVOLVIDA NO SERVIÇO:			
Aderbal Alfonso Hoppe (Sócio) – CRC 1SC020036/O-8-S-DF	Adriano de Alcantara (Sócio) – CRC 1SC021913/O-7-S-DF		
Andreas Henrique Kuroki (Sócio) – CRC 1SP205741/O-3-S-DF	Luis Carlos de Souza (Sócio) – CRC 1SC021585/O-4-S-DF		
Marli da Costa Moreira (Gerente) – CRC 1SP233542/O-1			

Declaramos que esta Companhia é uma sociedade de economia mista de capital fechado e tem como atividade principal coordenar o planejamento, executar e explorar os serviços públicos de saneamento básico no Estado do Amapá, incluindo captação, tratamento e distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário. A Companhia atesta que a Taticca Auditores Independentes SS realizou os serviços específicos de auditoria, de modo satisfatório e de acordo com o contrato.

Macapá, 22 de agosto de 2018.


 Rosalvo Ardasse da Costa
 Gerente de contabilidade
 Companhia de Água e Esgoto do Amapá - Caesa
 Telefone: (96) 98801-3947 e E-mail: sercon.caesa@gmail.com

CARTÓRIO JUCÁ - Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Macapá / AP
SR FRANCISCO ERONALDO CRUZ JUNIOR - Tabelião | R. Tiradentes, 876 - Centro - CEP 68900-098 - Macapá/AP - Tel: (96) 3222-0604 - Fax: (96) 3223-6514

Reconheço, por semelhança, a firma de: ROSALVO ARDASSE DA COSTA, dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 3,48 Macapá-AP, 24 de agosto de 2018.
 Em Teste h da verdade. Cód. [2022466511254300026239]

JAIANY DOS SANTOS FRISSE - ESCRIVENTE (Qtde 1: Total R\$ 3,48)


 Jaiany dos Santos Frisso
 Escrevente

Encontra-se arquivado neste Regional o Atestado de capacidade técnica da empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. – EPP cnpj 20.840.718/0001-01, conforme solicitação expressa e atendendo as normas brasileiras de contabilidade.

SOB Nº 008/2018

“ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

MACAPÁ-AP, 27 DE Agosto DE 2018.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO, CRC/AP


Diego Benício Rodrigues
Fiscal Contador
CRC/AP - 001821/O-5

DIPLOMA

— REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL —

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA ESCOLA DE ENGENHARIA

RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL
(Decreto Federal n.º 73.347 de 20/12/73)

O Diretor da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, no uso de suas atribuições, confere a Senhor(a) Karen Pizzotti
RG n.º 24.213.414-2-SSP-SP natural de Rio Claro Estado de São Paulo
nascido a 01 de março de 1972 de nacionalidade brasileira o Diploma de
Engenheira Civil cujo curso terminou no ano letivo de 1995, tendo colado grau em
12 de janeiro de 1996 por haver satisfeito os requisitos legais exigidos, para gozar todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação brasileira.
Piracicaba (SP), 12 de janeiro de 1996

O DIRETOR DA FMEP

Ara

O DIPLOMADO

Karen Pizzotti



O DIRETOR EXECUTIVO DA FMEP

W. Manali

ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

Este Diploma de ENGENHEIRO CIVIL foi registrado sob o n.º 208... às fls. 052... do livro n.º 002... de Registro de Diplomas. Piracicaba, 29 de maio... de 1996.

Sonia M. Q. R. de Mello
Funcionário

Luiz Rodrigues Romanelli
Ana Elisa Vives Carneiro
Tarcisio Grecco

MEC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Diploma registrado sob n.º 256998
Livro ENG-25 nº 352, Fox n.º 7211/96
por decisão do Conselho de Ensino do Ministério da Educação, Portaria MEC/DAU n.º 7177 de 1996

SR, 23 / 09 / 96

[Signature]
GONCALVES MACHADO
Diretor de Ensino de Serviço II

[Signature]
MIRIADES CRISTINA JANOTTE
Secretária Geral

Este diploma foi apresentado para registro no CREA-SP.
São Paulo, 15 / 05 / 1997
[Signature]
INSPETORIA DE PIRACICABA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.538.438/0001-53, localizada na Rua Cristiano Viana, 428, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 05411-000, declara para os devidos fins, que a empresa **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, com sede à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Cidade Monções – CEP 04571-020, São Paulo, SP, prestou os serviços de consultoria abaixo relacionados, referente à concorrência nº 04/2019, para apoio à ARSESP na implantação do **Manual de Contabilidade Regulatória** para as concessionárias de **saneamento básico** do estado de São Paulo.

Processo nº ARSESP.ADM-0102-2019

1 – Atividades

Atividade	Descrição	Período de Execução
PLANO DE TRABALHO INICIAL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Discussão do Plano de Trabalho e Cronograma; e• Elaboração e entrega do Plano de Trabalho e Cronograma.	Início: 03/fev/2020 Fim: 12/fev/2020
ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÕES PELA REGULAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Análise da natureza das atividades e produto da regulação no setor de saneamento;• Atualização dos critérios contábeis aplicáveis à regulação no setor de saneamento nas diferentes formas de operações possíveis; e• Identificação dos requerimentos de informações associadas às atividades e produtos da regulação no setor de saneamento.	Início: 13/fev/2020 Fim: 11/mar/2020
ANÁLISE DO SISTEMA CONTÁBIL ATUAL DA CONCESSIONÁRIA - SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Atualização do Plano de Contas Regulatório emitido pela ARSESP por meio da Nota Técnica Final nº CRS/0001/2013;• Definição dos critérios e procedimentos de rateio das despesas/custos adotados atualmente;• Valoração de elementos patrimoniais e procedimentos de	Início: 12/mar/2020



	<p>contabilização dos ativos empregados na prestação dos serviços – Ativos Imobilizados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Grau de desagregação dos relatórios contábeis e financeiros elaborados;• Elaboração de relatórios e indicadores que subsidiem os processos de revisões tarifárias, realizando análises especificamente de seus componentes que integram o cálculo da tarifa;• Periodicidade e formas de publicação dos relatórios contábeis e financeiros elaborados; e• Características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras empregados atualmente pela concessionária.	<p>Fim: 16/jul/2020</p>
<p>APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – SANEAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none">• Consolidação das características do sistema contábil necessário ao atendimento das necessidades da regulação econômica do setor de saneamento;• Plano de contas a ser observado no registro dos fatos contábeis associados à prestação dos serviços, no qual sejam explicitados;• Identificação dos eventuais pontos de conflito entre os parâmetros e as diretrizes fixados pela contabilidade regulatória e os princípios contábeis geralmente aceitos, bem como dos critérios para resolução de tais conflitos;• Proposta dos instrumentos normativos e aperfeiçoamento dos já existentes, inclusive das deliberações necessários para implementação prática da contabilidade regulatória, incluindo aqueles integrantes da legislação e normas vigentes da prestação dos serviços;• Proposta de sistemática de prestação periódica de informações pela concessionária dos serviços públicos ao Ente Regulador, com base na contabilidade regulatória estruturada, incluindo relatórios contábeis regulatória estruturada, incluindo relatórios contábeis regulatórios e financeiros a serem elaborados pelo prestador dos serviços regulados, com definição de periodicidade de elaboração e nível de desagregação;• Proposta de conjunto de indicadores de desempenho, construídos a partir das informações contábeis e regulatórias elaboradas pelo prestador dos serviços públicos delegados;• Proposta de estrutura de requerimento de informações das projeções econômico financeiras, considerando fluxos de caixa, balanços e resultados;• Proposta de estrutura de um conjunto de requerimento de informações relativos a projeções econômicos financeiras,	<p>Início: 17/jul/2020</p> <p>Fim: 13/ago/2020</p>



	<p>considerando fluxos de caixa, informações de mercado, balanços e resultados projetados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Explicitação dos ajustes nos procedimentos de registro contábil dos atos e fatos administrativos relevantes para a regulação econômica no setor de saneamento; e• Proposta de estratégia de implantação da Contabilidade Regulatória.	
AValiação DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com a ARSESP e concessionárias, para a discussão das propostas;• Audiências e Consultas Públicas ou outros eventos técnicos programados para discussão das propostas apresentadas; e• Apoio à ARSESP e às concessionárias durante quaisquer desses eventos, conforme solicitado.	<p>Início: 14/ago/2020</p> <p>Fim: 15/out/2020</p>
PROPOSTA DE ROTEIRO DE PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E DE SEUS NORMATIVOS REFERENCIADOS – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Proposta de Roteiro de Procedimentos para Fiscalização Econômica e Financeira e de seus normativos referenciados.	<p>Início: 16/out/2020</p> <p>Fim: 21/jan/2021</p>
PROPOSTA FINAL E IMPLANTAÇÃO - SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação das modificações propostas no Plano de Contas atual, apoiados pelos instrumentos legais necessários;• Apresentação do modelo de Contabilidade Regulatória para as concessionárias e todos os demais interessados;• Formalização da proposta para o sistema de informações contábeis e financeiras do setor de saneamento a ser implantado na ARSESP, acompanhada da minuta de todos os documentos legais necessários;• Estratégia e cronograma de implantação do novo modelo;• Estimativa dos recursos técnicos e financeiros necessários a implantação do modelo proposto;• Preparar o plano de implantação; e• Preparar termos de referência do sistema de informações contábeis, com geração de todos os relatórios necessários, a serem implantados pelas concessionárias.	<p>Início: 22/jan/2021</p> <p>Fim: 04/mar/21</p>



2 – Equipe Técnica

Coordenador do Projeto	Aderbal Alfonso Hoppe – CRC 1SC020036/O-8-T-SP
Coordenadora do Projeto	Marli da Costa Moreira – CRC 1SP233542/O-1
Consultor	Adriano de Alcantara – CRC 1SC021913/O-7-T-PR
Consultor	Celso Roberto Hinkeldey – CRC 1SC019816/O-6
Consultor	Christian Carli Candido – OAB 353.264-SP
Consultora	Iana de Oliveira Leite – CRC 1MG092959/O-0
Consultor	Murilo de Alvarenga Viana Batista – CREA-MG 32.273/D
Consultora	Valéria Oliveira dos Santos – CRC 1SP253976/O-9

Atestamos, ainda, que todos os relatórios já apresentados foram devidamente aprovados sem ressalvas. Os trabalhos estão sendo executados satisfatoriamente e com competência técnica, atendendo plena e adequadamente ao que foi contratado.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Luiz Antonio de Oliveira Junior
Superintendente de Fiscalização Econômico-Financeira e Contábil

Código para simples verificação: 4d02923f8027025e. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>



Faculdade de Ciências da
Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



O Diretor da Faculdade de Ciências da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Ciências Contábeis, em 11 de fevereiro de 2004, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a
Marli da Costa Moreira

brasileira, natural do Estado de São Paulo nascida a 30 de Novembro de 1981, R.O. n.º 29.643.499-1 SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Osasco, 11 de Fevereiro de 2004.

Quilma da Silva
Secretária

Maria C. Moreira
Diplomada
[Assinatura]
Diretor

Director: Prof. Dr. Luiz Degregorio
Vice-Diretor: Prof. Dr. Cláudio Mauro Caselli
Secretaria: Dora Maria de Silva Esai

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria MEC Nº 93 de
28-02-1990, D.O.U. de 01-03-1990

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Diploma registrado sob n.º **1423717**
Processo n.º **2006.1.3635.1.2.**
nos termos do Artigo 1º da Lei 9394/96
São Paulo, **24 de fevereiro de 2006**

[Signature]
ARLEY ROZENA
Técnico Acadêmico

De acordo, *[Signature]*
Prof. Dra. MARIA FIDELA DE LIMA NAVARRO
Secretaria Geral

Cópia do presente diploma em
poder do CRC-SP para fins de regis-
tro profissional

Ossasco, *[Signature]*

JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA
Analista Administrativo



O Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas confere a

MARLI DA COSTA MOREIRA

Natural de Osasco - SP, nascido(a) em 30 de novembro de 1981, cart. de identidade nº 296434991 - SSPSP

Certificado do Curso

MBA EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO: SETOR ELÉTRICO

Nível especialização (latu sensu), com 432 horas-aula, concluído em 13 de junho de 2015.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2016.

Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor
EBAPE

Nome do aluno: Matli da Costa Moreira		Data de nascimento: 30/11/1981		Período de realização do curso: 26/10/2013 a 13/06/2015		Numero do registro da IES: E-202911	
Naturalidade: Osasco - SP		Total de horas-aula cumpridas: 432h		Título / Instituição			
Curso: MBA Executivo em Administração - Setor Elétrico							
Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Frequência	Media Final		
Distribuição de Energia Elétrica, Relacionamento entre Concessionárias e Consumidor e GPE	Nelson Fonseca Leite	Especialista em Gestão de Negócios / Outros	24h	100%	9,00		
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	Haroldo Mattos de Lemos	Mestre em Engenharia Sanitária / Deftt University of Technology	36h	-	8,90		
Aspectos Jurídicos e Tributários da Regulação do Setor Elétrico	Maria João Carneiro Pereira Rolim	Mestre em Direito / Universidade Federal de Minas Gerais	24h	87,5%	9,50		
Comercialização de Energia Elétrica e Leilões	Gisele Monteiro	Especialista em Outros / Universidade Federal de Itajubá	24h	100%	10,00		
Estratégia Empresarial do setor elétrico	Andre Luis de Castro David	Mestre em Engenharia Elétrica / Universidade de São Paulo	24h	100%	9,20		
Fontes Alternativas de Geração de Energia	João Miguel Monçell Martin	Mestre em Engenharia Elétrica / Universidade Federal de Santa Catarina	12h	100%	9,00		
Financiamento no Setor de Energia Elétrica	Gabriel Godofredo Fuza de Bragança	Mestre em Economia / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	8,90		
Gestão Financeira para o setor elétrico	Andrei Jose Beber	Doutor em Engenharia / Universidade Federal do Rio Grande do Sul	24h	100%	10,00		
Gestão e Mitigação de Riscos do setor elétrico	Carlos Werlang Lebeck	Especialista em Outros / Universidade Federal do Paraná	24h	75%	9,80		
Gestão de Petróleo e Gás para o Setor Elétrico	Franklin Kelly Miguel	Mestre em Engenharia Elétrica / Universidade Federal de Santa Catarina	12h	100%	7,00		
Modelo Institucional do setor elétrico	Luz Carlos Cavanha Junior	Especialista em Análise de Sistemas / Universidade Católica do Paraná	24h	100%	9,00		
Orçamento e Custos do Setor Elétrico	Franklin Kelly Miguel	Mestre em Engenharia Elétrica / Universidade Federal de Santa Catarina	24h	100%	9,50		
Operação do Sistema Elétrico Brasileiro e Formação de Preços	José Lenine Bandeira Servija	Especialista em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	24h	87,5%	10,00		
Planejamento e Matriz Energética	Mário Jorge Daher	Mestre em Engenharia Elétrica / Universidade Estadual de Campinas	24h	100%	10,00		
Revisão Tarifária	Thiago Guilherme Ferreira Prado	Mestre em Energia / Universidade de São Paulo	24h	100%	9,00		
Transmissão de Energia Elétrica	Diogo Mac Cord de Faria	Mestre em Sistemas Energéticos / UFRJ	24h	100%	10,00		
Metodologia Científica para Construção de TCCs - Plano de Impacto nos Negócios	Caroline Monteiro Mattar	Mestre em Engenharia de Sistemas Elétricos / Universidade Federal de Itajubá	24h	100%	8,90		
Trabalho de Conclusão do Curso: Estratégia de Venda de Energia de Termelétrica Movida à Biomassa	Jean Jacques Salim	Doutor em Administração de Empresas / Fundação Getulio Vargas	36h	-	10,00		8,00



Centro Universitário Albares Pentecado - FEECAP
Fundação "Escola de Comércio Albares Pentecado"

Certificado de Pós-Graduação (Mato Sensus)

O Centro Universitário Albares Pentecado – FEECAP certifica que,

Marli da Costa Floreira

Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida 30 de novembro de 1981, RG n.º 296434991 - SSP/SP

Concluiu em 30 de outubro de 2020, o Curso de Especialização Pós-Graduação "Mato Sensus" em

Destão Tributária

São Paulo, 20 de maio de 2021.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE SANCHES GARCIA
CPF: 103.609.489-10

FEECAP

Prof. Dr. Alexandre Sanches Garcia
Diretor



Assinado digitalmente por
GISSELL DE MORAES DIAS
CPF: 221.485.286-98

FEECAP

Giselli de Moraes Dias
Secretária-Geral

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado
CNPJ nº 60.736.683.0001/71

Centro Universitário Álvares Penteado - FECAP
Credenciamento da Instituição: Portaria nº 271,
de 13 de fevereiro de 2020, DOU, nº 65, Seção 1,
pág. 46, de 14 de fevereiro de 2020.

REGISTRO DE CERTIFICADOS

Registro nº. L24.POS.62.62

Processo nº. 2020.2.PO1367

São Paulo, 20 de maio de 2021.

Registrado por:

Assinado digitalmente por
GISELI DE MORAES DIAS
CPF: 221.485.268-98

Assinado digitalmente com Certificado IC-889
Giseli de Moraes Dias
Secretária Geral

FECAP





ATESTADO

A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA AUTARQUIA ATESTANTE	
NOME	Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP
CNPJ	02.538.438/0001-53
ENDEREÇO	Avenida Paulista, 2313, 4º andar, Consolação – São Paulo, SP

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Terco Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ DA EMPRESA	59.527.788/0001-31
ENDEREÇO DA EMPRESA	Av. Pres. Juscelino Kubistcheck, 1.830 , Itaim Bibi, São Paulo/ SP
OBJETO DO TRABALHO	Validação da Base de Remuneração Regulatória dos ativos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) visando o primeiro ciclo de Revisão Tarifária com data-base em 30/09/2011. Foi escopo deste trabalho as seguintes classes de ativos:



	UP	Classe	Quantidade
	1	TERRENOS	8.526
	2	ESTRUTURAS DE SANEAMENTO	24.142
	3	EQUIPAMENTOS DE TELECONTROLE	3.713
	4	GALERIAS E TUNELIS	23
	5	EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO	18.363
	6	INSTALACOES EQUIP.ELETRICOS	23.743
	7	POCOS	1.689
	8	TUBULACAO E PECAS HIDRAULICAS	496.425
	9	FILTROS E OUTROS EQUIP. TRATAM.	24.291
	10	HIDROMETROS	54.250
	11	LICACOES DOMICILIARES	191.770
	12	EQUIP.AFERICAO, MEDICAO TESTE	4.597
	13	EQ.TELECOM,TELEFR SOM,MAG.FOT	15.076
	14	EQUIP.DE SERVICO E OFICINA	20.119
	18	MOVEIS E EQUIP DE ESCRITORIO	108.231
	19	MODULOS ARMAZ. LIQ.SOLIDOS,GAS	2.397
	20	EQUIPAMENTOS SEGURANCA GERAL	3.075
	21	EQUIP.ODONTOLOGICOS, MEDICINA	182
	22	VEICULOS E EMBARCACOES	5.308
	23	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	51.683
	24	EQUIP.COPA,COZINHA,REFEITORIO	4.061
	25	EQUIP.GRAFICAREPROD.DESENHO	1.127
	26	REDES ELETRICAS	1.186
	27	VALVULAS MOTORIZADAS	1.241
	28	EDIFICIOS E ESTRUTURAS	8.371
	29	C.J.BOMBA SUBMERSA-MONOBLOCO	12.734
	30	EQUIPAMENTOS DE PERDAS	8.032
	44	N/A	1.712
	91	DIREITOS, MARCAS E PATENTES	139
	Total		1.096.228
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Prestação de serviços relacionados ao inventário parcial, validação, formação de base física, regulação econômica e avaliação de todos os bens pertencentes à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para fins de revisão tarifária. Os bens móveis e imóveis escopo estão distribuídos por todo o estado de São Paulo. O critério geral adotado na execução do trabalho foi realizado, tomando como base a Deliberação 156/2010 de autoria da ARSESP e quando aplicável, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) através da norma técnica NBR 14.653 (Avaliação de Bens) e pelo IBAPE, instituto especializado em avaliações de bens móveis e imóveis.		
PRODUTO DO TRABALHO	Os produtos finais apresentados foram a revisão de 24.731 bens amostrais, validação da base total de remuneração e um sumário executivo.		
TOTAL DE HORAS	5.100 horas.		
VALOR - CONTRATO	R\$ 1.019.000,00		



	NOME	FUNÇÃO NO PROJETO
EQUIPE DA EYT ENVOLVIDA NO SERVIÇO	LUIZ CLAUDIO CAMPOS - ECONOMISTA	Sócio revisor independente do relatório final.
	MARCOS A. QUINTANILHA - CONTADOR	Sócio revisor do inventário e da conciliação físico-contábil.
	SÉRGIO BARCELOS DUTRA DE ALMEIDA - ADMINISTRADOR - CRA-SP 79038	Sócio revisor independente do relatório final.
	ROBERTA DEL TEDESCO – ENG. CIVIL – CREA 506.062.221-6	Responsável técnica do projeto.
	JACKSON MARTINS – ENG. ELÉTRICO ELETRÔNICO BRUNO MATRAI – ENG. MECÂNICO– CREA 506.359.143-5	Coordenação de equipe.
	GLÁUCIA ZANATA – ENG. ELÉTRICA RAFAEL RICCA – ENG. PRODUÇÃO	Líder geral do projeto.
	RENATA FORTUNATO /MARCO NIPPASHI /EDUARDO RAMOS/LUIZ COIMBRA /DIOGO LORENTE/LETICIA MATTOS/DOMINGOS ALBANESE	Vistorias de campo, elaboração e implementação dos modelos de cálculo dos ativos (bens móveis e imóveis).
PERÍODO DE EXECUÇÃO	30/11/12 à 15/09/13	

Atestamos que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 22/08/2013

Atenciosamente,

Nome:  Cláudio Gabarrone

Cargo: Superintendente de Fiscalização de Custos e Tarifas

E-mail: cgabarrone@sp.gov.br

Telefone: 011 – 3293 5179

Endereço: Av. Paulista 2313, 2º andar.



UNISAL
CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO

Liceu Coração de Jesus

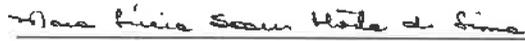
○ Reitor do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Engenharia Elétrica em 24 de janeiro de 2002, confere o título de

Engenheiro Eletricista a
Jackson Eduardo Portela Martins

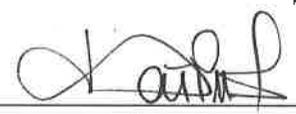
brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 13 de junho de 1973,
R. G. n.º 23.433.700-X - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Americana, 24 de julho de 2006


Carlos Augusto Amaral Moreira
Diretor Acadêmico


Mara Lúcia Soares Norta de Lima
Secretária Geral


P. Gilberto Luiz Pierobon
Reitor


Diplomado

Curso de
ENGENHARIA ELÉTRICA
Modalidade Eletrônica

Reconhecimento renovado pela Portaria n.º 1.153, de
30/04/2004, publicada no D.O.U. de 03/05/2004.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos

UNICAMP

413344

Diploma registrado sob n.º

Proc. N.º 17115/06 nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96

Campinas, 05 / 12 / 2006

Luiz Fernando Gonçalves
Diretor de Serviço

Patricia Maria Morato Lopes Romano
Secretária Geral



Este diploma foi apresentado
para registro no CREA/SP

São Paulo, 12 / 06 / 2007

Sergio Parra da Silva

Atendimento do CREA / SP

Sergio Parra da Silva
Agente Administrativo I
UGI Capital - Oseta - Dez. 1916

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., estabelecida na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, Sala. 51 – Cidade Monções - São Paulo /SP - CEP 04571-020, inscrita no CNPJ sob nº 20.840.718/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus representantes legais e, de outro **KAREN PIZZOTTI** residente na Rua Salto, 57, apartamento 103, Paraíso, São Paulo/SP com CPF sob nº. 247.244.518-07 e RG nº. 24.213.414-2 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si convencionada a celebração do presente contrato de prestação de serviços, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviços de auditoria, consultoria e assessoria contábil conforme na legislação societária brasileira, normas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários e de acordo com as Normas Internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS), CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis , CFC – Conselho Federal de Contabilidade, CRC – Conselho Regional de Contabilidade, IBRACON – Instituto do Auditores Independentes do Brasil, serviços de auditoria interna, controles internos (incluindo COSO e SOX) e demais temas na área de especialização, em projetos de auditoria e consultoria contratados pela TATICCA Auditores Independentes S.S. e sob responsabilidades desta, conforme escopos contratados entre esta e seus clientes privados ou estatais (licitações). Adicionalmente, admite-se o suporte do **CONTRATADO**, eventualmente a outros clientes que venham futuramente a ser definidos pela **CONTRATANTE**, sempre limitados a sua área de atuação.

SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

1. O **CONTRATADO** prestará serviços de natureza técnica de auditoria, consultoria e assessoria contábil conforme na legislação societária brasileira, normas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários e de acordo com as Normas Internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS), CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis , CFC – Conselho Federal de Contabilidade, CRC – Conselho Regional de Contabilidade, IBRACON – Instituto do Auditores Independentes do Brasil, serviços de auditoria interna, controles internos (incluindo COSO e SOX) e demais temas na área de especialização, relacionadas a esse tipo de projeto com clientes da TATICCA Auditores Independentes S.S.
2. Caberá à **CONTRATANTE** fornecer ao **CONTRATADO** todas as condições de apoio, necessárias ao bom desenvolvimento do objeto deste instrumento.
3. A **CONTRATANTE** decidirá em quais trabalhos envolverá os profissionais do **CONTRATADO**, sempre vinculados aos contratos dos clientes de qualquer natureza (sejam privados ou estatais). A

alocação dos profissionais do CONTRATADO será estabelecida previamente de comum acordo entre as partes e será formalizada através de um planejamento mensal de atividades.

4. Este planejamento será realizado em função da natureza de cada trabalho e da disponibilidade de agenda dos profissionais envolvidos, sendo admitida uma flexibilidade na programação dos trabalhos dos profissionais do CONTRATADO, de forma a permitir uma disponibilidade de agenda de acordo com as necessidades para atender plenamente o contratado com os clientes da TATICCA Auditores Independentes S.S., quando necessário.

5. Compete à CONTRATANTE, a cobertura das despesas decorrentes dos trabalhos objeto do presente contrato, e que estejam estritamente vinculadas às atividades de prestação de serviços a clientes dele decorrente, dentro dos padrões acordados entre as partes, padrões estes decorrentes das políticas de despesa da CONTRATANTE para cada categoria, encaminhando antecipadamente ao CONTRATADO. Nenhuma despesa poderá ser reembolsada sem que sejam observados os critérios prévios e expressamente acordado entre as partes. As revisões das despesas serão realizadas posteriormente ao seu reembolso, sendo eventuais glosas ou ajustes processados nas prestações de contas seguintes.

5.1- O CONTRATADO encaminhará o relatório de despesas para aprovação e o reembolso das mesmas se dará em até 10 dias após a apresentação do relatório de despesas.

5.2 – O adiantamento de despesas estará sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias úteis para a realização do efetivo depósito, e deverá constar no respectivo relatório de prestação de contas subsequente.

TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

6. Pelos serviços profissionais de auditoria, assessoria e consultoria mencionadas na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, uma taxa fixa, a ser definida por ocasião de cada contrato com clientes, por hora efetivamente despendida nos trabalhos em que tomar parte, assim como por um percentual de comissão para novos trabalhos por ela gerados. O tempo de deslocamento em viagens para a prestação dos serviços, limitadas aos tempos padrões de viagens entre as cidades visitadas, serão pagas pelo CONTRATANTE.

6.1. As horas a serem pagas pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, sempre serão limitadas ao volume de horas estabelecido em cada contrato com clientes da TATICCA Auditores Independentes S.S. e que deverão ser previamente aprovada pela CONTRATANTE.

6.2. O pagamento das horas efetivamente despendidas para a realização de outros trabalhos do CONTRATADO, relacionados ao seu envolvimento nos projetos.

6.3. Cada parte é exclusivamente responsável pelo recolhimento dos tributos e contribuições de sua competência, resultantes do serviço estipulado no presente contrato

7. Os pagamentos deverão ser efetuados da seguinte forma:

7.1. Nota Fiscal/Fatura atendendo, conforme o caso, às formalidades estabelecidas pelas legislações fiscal e previdenciária aplicáveis, até o dia 05 (cinco) de cada mês além dos documentos especificados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. Adicionalmente o pagamento será efetuado até, no máximo, o 10º. (décimo) dia útil, contados da data do recebimento da fatura.

QUARTA – DA VIGÊNCIA

8. O presente instrumento é celebrado pelo prazo de 60 meses, a contar da data da assinatura deste contrato, admitindo sua renovação, a critério das partes, por igual período de tempo por intermédio de Termos Aditivos, devidamente formalizados.

QUINTA – SIGILO

9. O CONTRATADO obriga-se a manter o mais absoluto sigilo no tocante aos serviços executados, documentação e todas as informações verbais ou escritas, registradas e particulares, segredos de negócios ou qualquer outra informação que tiver acesso, durante a vigência do presente contrato ou após este rescindido, e a não utilizá-los, para o seu próprio benefício ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-los, a qualquer pessoa, sob pena de responder por perdas e danos por elas sofridos.

9.1. O CONTRATADO expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a prestação de serviços será igualmente resguardado pelo compromisso de Sigilo.

9.2. O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo.

9.3. As obrigações a que alude esta cláusula perdurarão inclusive após a cessação do vínculo entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

SEXTA – DA RESCISÃO

10. A infração de qualquer das cláusulas e condições contratuais acarretará a imediata rescisão do contrato. Sendo sanável a infração, deverá primeiro a parte prejudicada notificar a parte inadimplente, judicial ou extrajudicialmente, determinando que a inadimplência seja sanada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação. Caberá à parte infratora

a responsabilidade por multas, restituições, perdas e danos decorrentes, limitados ao valor total da obrigação respectiva.

10.1. Este contrato poderá ser rescindido ou resiliado, sem qualquer ônus, por qualquer das partes e a qualquer tempo de duração, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não será devida nenhuma indenização a que título seja pela rescisão deste instrumento.

10.2. Poderá a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, optar pela rescisão imediata, e sem prévio aviso, se o CONTRATADO:

a) paralisar a prestação dos serviços previamente programada junto a clientes, de forma injustificada e prejudicial ao relacionamento com o citado cliente e sem a respectiva comunicação à CONTRATANTE;

b) subcontratar, total ou parcialmente, a prestação dos serviços junto a clientes, sem prévia autorização da Contratante;

10.3. Havendo a rescisão contratual, deverá a CONTRATANTE pagar à CONTRATADA os honorários contratados, relativos aos serviços prestados pelo CONTRATADO e devidamente aprovados pelas CONTRATANTES, até a data da rescisão, observado o disposto na cláusula terceira.

10.4. Pelo descumprimento, por qualquer das partes de quaisquer das cláusulas deste contrato, fica estipulada a multa equivalente a 10% do valor médio da remuneração mensal descrita na Cláusula Terceira, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

11. O CONTRATADO obriga-se a cumprir todas as obrigações inerentes ao presente contrato, em especial os de ordem trabalhista, fiscal, tributária e previdenciária.

OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Reconhece o CONTRATADO que não poderá, nem por si, nem por seus diretores, empregados ou prepostos, firmar qualquer documento ou assumir obrigações em nome da CONTRATANTE, a não ser quando por esta expressamente autorizada e nos estritos limites de tal autorização.

12.1. A violação ao disposto na presente cláusula acarretará, além da nulidade de qualquer obrigação assumida em nome da CONTRATANTE, a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que esta lhes causar.

12.2. O CONTRATADO compromete-se a apresentar:

a) por ocasião da assinatura do presente contrato todos os documentos solicitados pela CONTRATANTE comprovando o seu formal credenciamento junto aos órgãos oficiais; e

b) periodicamente, a cada seis (06) meses, os documentos comprobatórios do regular cumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias e fiscais, quando aplicáveis, relativamente à pessoa jurídica e ao pessoal disponibilizado aos serviços da CONTRATANTE.

NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Abrindo mão, qualquer das partes, de exigir o cumprimento de cláusulas do presente contrato, constituir-se-á tal atitude em mera liberalidade e não será considerada como renúncia ao direito de exigir o pleno cumprimento de qualquer disposição e, nem tampouco, ao direito de implementar qualquer prerrogativa que lhe seja assegurada.

13.1. É vedada a cessão ou transferência do presente contrato por qualquer das partes sem a expressa anuência da outra, não podendo o CONTRATADO se valer de terceiros na execução do presente serviço.

13.2. Caso qualquer cláusula deste contrato for considerada nula, inválida ou não passível de ser exigida, as demais cláusulas continuarão em pleno vigor e efeito.

13.3. As partes elegem o foro da comarca de São Paulo (SP) para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser.

13.4. O CONTRATADO compromete-se a observar as regras de independência impostas às atividades de auditoria independente, informadas pela CONTRATANTE relacionadas aos projetos onde a CONTRATANTE esteja envolvida ou desenvolvimento em andamento.

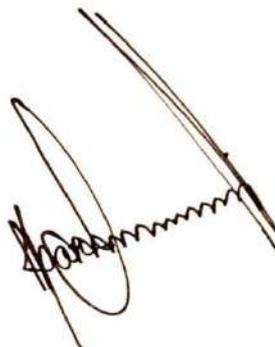
13.5. Os direitos e as obrigações do CONTRATADO, estabelecidos neste contrato, não poderão ser cedidos ou transferidos sem que haja expresse consentimento da CONTRATANTE.

13.6. Se qualquer disposição deste instrumento ou sua aplicação for considerada por uma corte ou tribunal de jurisdição competente como inválida, nula ou inexecutável, as demais disposições dele que não tenham sido afetadas permanecerão em vigor e não serão prejudicadas ou invalidadas.

13.7. Qualquer modificação deste contrato somente será considerada válida se feita por escrito e assinada pelas Partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e qualificadas, valendo em todos os seus termos para os respectivos dependentes e sucessores.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.



KAREN PIZZOTTI
RG 24.213.414-2 SSP/SP
CPF 247.244.518-07

Aderbal Alfonso Hoppe
CPF 541.560.250-04
Sócio
TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

Testemunhas:

Nome: Sônia Cláudia Cavalcante Gonçalves CPF: 024.390.724-94	Nome: Silvia de Souza Prado CPF: 290.639.078-00
---	--

Contrato de Prestação de Serviços 2022 Karen Pizzotti.pdf

Documento número #9bb4a376-f217-4c2b-9d23-1ddae3b90a83

Hash do documento original (SHA256): 69ccd08deff750c202e0b7a51bea7d6a744f1b1ba1b9664b48702b5acfbaa097

Hash do PAdES (SHA256): 277e33228a576601821d7ee4c6cf60770214182fa5394e653399e13c978ce628

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

ADERBAL ALFONSO HOPPE

CPF: 541.560.250-04

Assinou em 11 jul 2023 às 18:49:46

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 abr 2024

KAREN PIZZOTTI

CPF: 247.244.518-07

Assinou em 11 jul 2023 às 19:23:20

Log

- 11 jul 2023, 18:45:07 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 criou este documento número 9bb4a376-f217-4c2b-9d23-1ddae3b90a83. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (18:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jul 2023, 18:45:11 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@taticca.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADERBAL ALFONSO HOPPE e CPF 541.560.250-04.
- 11 jul 2023, 18:45:11 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: karenpizzotti@nonrisksolution.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo KAREN PIZZOTTI e CPF 247.244.518-07.
- 11 jul 2023, 18:49:46 ADERBAL ALFONSO HOPPE assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 541.560.250-04. IP: 177.92.81.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926035 e longitude -46.6811257. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 11 jul 2023, 19:23:20 KAREN PIZZOTTI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail
karenpizzotti@nonrisksolution.com.br. CPF informado: 247.244.518-07. IP: 186.204.56.12.
Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.575163953098606 e
longitude -46.656125842701066. URL para abrir a localização no mapa:
<https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em
<https://app.clicksign.com>.
- 11 jul 2023, 19:23:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a
última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número
9bb4a376-f217-4c2b-9d23-1ddae3b90a83.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou
envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9bb4a376-f217-4c2b-9d23-1ddae3b90a83, com os
efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Fortaleza, 10/10/2012.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia Energética do Ceará - Coelce, com sede a Rua Padre Valdevino, 150-Fortaleza-CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.047.251.0001/70, por seu representante ao final assinado.

Atesta para os devidos fins que fizeram necessários que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.700 - 7º andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, executou os estudos definidos nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 338, para fins de composição de Base de Remuneração; visando o 3º ciclo da Revisão Tarifária Periódica e estudos definidos nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 367, para fins de implantação do MCPSE.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor elétrico brasileirosupracitadas, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

21/09/2009 à 16/03/2011

VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:

R\$ 3.428.952,00 (Três milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais)

QUANTIDADE TOTAL DE ITENS AVALIADOS:

1.362.768 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito) itens

A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido:

Engenheiro civil

- ✓ Inventário de Bens

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE
ACRÉDITO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA POR
2020150004854
15/05/12
SÃO PAULO
Rafael França Prado
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUUCREA-SP

[Handwritten signature]



- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Avaliação econômica
- ✓ Implantação de sistemas para controle de bens
- ✓ Capacitação dos funcionários do cliente
- ✓ Apoio à fiscalização da ANEEL

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Câmara e galerias; canais de descarga; chaminés; condutos e canaletas; condutos forçados; direitos, marcas e patentes; edificações; envoltórios ou esferas de contenção de edifício de reator; estradas de acesso; postes; torres; estruturas de tomada d' água; estruturas suporte de equipamento e barramento; instalações de recreação e lazer; reservatórios, barragens e adutoras; terrenos; urbanizações e benfeitorias.

- **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

68.136 (Sessenta e oito mil, cento e trinta e seis) itens.

Engenheiro eletricitista

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Avaliação econômica
- ✓ Implantação de sistemas para controle de bens
- ✓ Capacitação dos funcionários do cliente
- ✓ Apoio à fiscalização da ANEEL

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores seriais; barramentos; chaves; compensadores de reativos; condutores; conversores de corrente; conversores de frequência; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis, mesas de comando e cubículos; pára-raios; protetores de rede; reatores (ou resistores); reguladores de tensão; religadores; sistemas de alimentação de energia; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação e proteção carrier; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de monitoração da usina; sistema de monitoração do circuito primário para produção nuclear; sistemas de proteção, medição e automação; sistemas de radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software; subestações SF; subestações unitárias; transformadores de aterramento; transformadores de distribuição; transformadores de força; transformadores de medida; transformadores de serviços auxiliares; unidades de geração solar fotovoltaica.

- **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CUSTÓDIA DE
REGISTRO DE PROFISSIONAL NESTA
CLASSIFICAÇÃO
2620150004854
15.05.15
Júlio César
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUB/CREA-SP

1.158.357 (Um milhão e cento e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete) itens.

Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Avaliação econômica
- ✓ Implantação de sistemas para controle de bens
- ✓ Capacitação dos funcionários do cliente
- ✓ Apoio à fiscalização da ANEEL



• **Tipos de bens objeto do trabalho:**

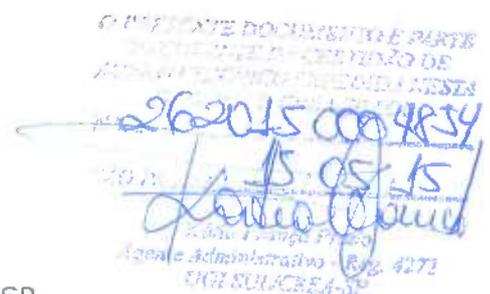
Equipamentos relacionados à armazenagem, manipulação e transporte de combustível líquido, gasoso, nuclear, sólido e resíduo nuclear; balanças para veículos de carga; caldeiras; comportas; condensadores de vapor; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; equipamentos de tomada d'água; equipamentos do ciclo térmico; postes; torres; geradores de vapor; motores de combustão interna; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; precipitadores de resíduos; reatores nucleares; sistemas antirruído, de abastecimento de água, de água de alimentação, de água de circulação, de amostragem, de coleta e tratamento de lixo, de condensado para produção nuclear, de dosagem química para produção nuclear, de exaustão, ventilação e ar condicionado, de lubrificação, de óleo de regulação e de óleo isolante ou para isolamento, de proteção contra incêndio, de pulverização do envoltório de contenção, de refrigeração de emergência do núcleo do reator, de refrigeração do reator, de refrigeração e purificação do poço de combustível usado, de resfriamento de equipamentos; de vapor para produção nuclear e para gaseificação de carvão; suprimento e tratamento d'água; turbinas a gás; turbinas eólicas (aerogeradores); turbinas hidráulicas; turbinas a vapor (turbogeradores); veículos.

• **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

136.275 (Cento e trinta e seis mil e duzentos e setenta e cinco) itens

EQUIPE TÉCNICA

- Aline Menon Alves- Líder do projeto
- Érica de Oliveira Neves- Atuou na etapa de conciliação
- Fabrício Nascimento Barbosa- Atuou na avaliação
- Jackson Eduardo Portela Martins- CREA 0685141950
- João Penelope Melo- Atuou na avaliação
- Klesio Otoniel Pereira do Vale- CRC 1BA025838/0-0 'S' SP
- Marcia Regina S. Cubello C. Rousado- Atuou na etapa de conciliação
- Maurício Valentim Gugliano- Atuou na etapa de conciliação



[Handwritten signature]

coelce

uma empresa **endesa brasil**



- Rogério Okuhara- Atuou na etapa de conciliação
- Thais Aparecida de Melo Lopes- Atuou na etapa de conciliação
- Vinicius Squilante Leal- Atuou na etapa de conciliação
- Wellington Sena Pina- Atuou na etapa de conciliação



Claudio Roberto de A. Ferreira
CRC RJ0781030

Carlos Wagner de Souza Maia
CREA 12.838D - CE

Claudio Roberto de A. Ferreira
Contabilidade
Grupo Endesa Brasil



Wagner Maia
Responsável Ativo Fixo
Endesa Brasil

Assinatura de	Conheço a(s) firma(s) de
Carlos Wagner de Souza Maia	Carlos Wagner de Souza Maia
Claudio Roberto de Azevedo	Claudio Roberto de Azevedo
Fortaleza - CE	Fortaleza - CE
Em testemunho	01 NOV 2017 da verdade.
Carlos Antonio da Silva Sousa	Carlos Antonio da Silva Sousa
Escritor Autorizado	Escritor Autorizado

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE
ASSIMILACÃO DE CUMPLIMENTO NESTA
HABILITAÇÃO Nº 00009854
SIO BUI/015.07.15
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUL/CREA-SP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150004854

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JACKSON EDUARDO PORTELA MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JACKSON EDUARDO PORTELA MARTINS
Registro: 685141950-SP RNP: 2603381296
Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Técnico em Eletrônica

Número ART: 92221220121396040 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/11/2012 Baixada em: 08/01/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220111320431
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220110701053
Empresa Contratada: ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA

Contratante: Companhia Energética do Ceará - Coelce CNPJ: 07.047.251/0001-70
RUA Padre Valdevino No.: 150
Complemento: Bairro:
Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 04571000 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 21/09/2009
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 3.428.952,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI No.: 1700
Complemento: Bairro: CIDADE MONÇÕES
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04571000 PAIS: BRASIL
Data de início: 21/09/2009 Conclusão Efetiva: 16/03/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Coleta de Dados, Levantamento, de equipamentos. 1158357,00 unidade. 2) Consultoria, Padronização, Implantação, Sistemas. 1158357,00 unidade. 3) Consultoria, Avaliação, Equipamento Elétrico, de Energia. 1158357,00 unidade.

Observações

Consult.em Invest.Aval.Aval.econ.Impl.Capac.func.Ap fiscaliz.PRORET-ANEEL-Base de Remun.do 3ciclo de Rev Tarif

Informações Complementares

"A presente Certidão cancela e substitui a primeira via registrada por este Conselho em 08/01/2013 sob nº 2620130000188".
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica".
"Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas".
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 10/10/2012, devidamente assinado por Carlos Wagner de Souza Maia, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004854
15/05/2015 10:32:03

Autenticação Digital: naF1GUAF57CUKf1KsB0fCgGlxS0GF1AC

Genaro São Marcos Lopes
CREASP 5062526566
Chefe UGI SUL - Reg. nº 0266

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 22674 Série 00242-SP



[Assinatura manuscrita]
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome MARLI DA COSTA MOREIRA.
 Loc. Nasc. OSIASO Est. S.P. Data 30.11.81
 Filiação ERANDE NELSON R.F.S. DA COSTA MOREIRA
 Doc. nº 29.693.499-1

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº
 Exp. em Estado
 Obs.
 Data Emissão 18.02.88
 DRT 02110
 Benedito Raddi
 Agente Administrativo
 Matrícula 1.684.099
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nascimento.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Rosângela Maria In-
táris Bernardes

CGC/MF CEI: 2134517428/00

Rua Armando Binatti Nº 58

Município Itararé Est. S.P.

Esp. do estabelecimento Adv. Advocacia

Cargo Auxiliar de Escritório
CBO nº 3-93.10.

Data admissão 02 de agosto de 1999

Registro nº 06 Fls/Ficha 07

Remuneração especificada R\$ 150,00 (cento e
cinquenta reais) mensais

R Bernardes
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 15 de maio de 19 2000

R Bernardes
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

45 704 806/0001-07

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador BATTISTELLA ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS S/C LTDA.

CGC/MF Rua José Félix de Oliveira, 630
Granja Viana - CEP 06708-385

Rua Nº
Município COTIA - SP. Est.

Esp. do estabelecimento Adm. Consórcios

Cargo Aux. Administrativo
CBO nº

Data admissão 01 de agosto de 19 2002

Registro nº Fls/Ficha 1091

Remuneração especificada R\$ 762,00
(setecentos e sessenta e
dois reais) por mês

Battistella Adm. de Consórcios S/C Ltda
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Lucia Kolarovitch Mon ^{2º} Lider Rec. Humanos

Data saída 15 de março de 2005
Battistella Adm. de Consórcios Ltda.

Renata Paola M. Silva
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º Ger. Desenv 2º empresarial
Com. Dispensa CD Nº 15 ABR 2005

Empregador: TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES
 CNPJ/MF: 52.803.244/0001-06
 End: Av Paulista, 2421 - 8º andar
 Bairro: BELA VISTA
 CEP: 01310-300
 Município: Sao Paulo Estado: SP
 Estab:
 Cargo: AIA - ASSISTENTE 1 AUDIT
 C.B.O: 411010
 Admissão: 04 de julho de 2005
 Registro: 111379 Ficha: 1379
 Salário: R\$ 1.050,00 (Um Hum Mil Cinquenta Reais)

TREVISAN AUDITORES
INDEPENDENTES

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída de de 19 2009

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

Empregador: EMPRESA ENEGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
 CGC/MF:
 Rua: Av. Paulista, 2439 - 3º andar/parte
 CEP: 01311-936
 Município: São Paulo - SP
 Esp. do estabelecimento:
 CBO nº:
 Data admissão: 02 de DEZEMBRO de 19 2009

Cargo: ANALISTA DE ASSUNTOS TRABALHISTAS PLENO
 Fls/Ficha: 443515

Remuneração especificada: R\$ 6.156,00
 SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS POR MÊS

EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL

1º 2º
 Data saída de de 19 2015

ENERGISA S.A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S S EPP

CNPJ: 20.840.718/0001-01

End.: Av. Nove de Julho, 5966 - CJ 21 - Jd Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01406-200

Esp. do estabelecimento: AUDITORIA

Cargo: GERENTE DE AUDITORIA

CBO: 2522-05

Data admissão: 02/07/2018

Registro nº: 28

Remuneração especificada: R\$ 5.646,00
(Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais) por mês.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S S EPP

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de R\$	A favor de
R\$ 25,40	SE.A.A.C.E.A.P.I.P.E.S.P.
R\$ 34,17	SE.A.A.C.E.A.P.I.P.E.S.P.
R\$ 47,80	SE.A.A.C.E.A.P.I.P.E.S.P.
R\$ 37,63	Sind. da classe
51,83	Sind. da classe
69,37	Sind. da classe
102,27	Sind. da classe
205,20	Sind. da classe
105,00	Sind. da classe
115,00	Sind. da classe
	Sind. da classe
134,00	Sind. da classe
144,00	Sind. da classe

SINDICAL

Ano	Assinatura do Empregador
2003	ENERGISA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
2004	BATISTELLA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
2005	BATISTELLA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
2006	BDQ Trevisan Auditores Independentes
2007	BDQ Trevisan Auditores Independentes
2008	BDQ Trevisan Auditores Independentes
2009	BDQ Trevisan Auditores Independentes
2010	Energisa
2011	Energisa
2012	Energisa
2013	Energisa
2014	Energisa
2015	ENERGISA S.A.

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 1º / 05 / 00 Para R\$ 260,00

Na função de a mesma

CBO por motivo de aumento

esperado de salário

Renata Paula Mares Silva
BATTISTELLA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 08 / 03 Para R\$ 976,00

Na função de a mesma

CBO por motivo de Conv. Coletiva

Renata Paula Mares Silva
BATTISTELLA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 01 / 04 Para R\$ 1.025,00

Na função de Assistente Contábil

CBO por motivo de Promoção

Renata Paula Mares Silva
BATTISTELLA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 08 / 04 Para R\$ 1.166,00

Na função de a mesma

CBO por motivo de Convenção

Coletiva
Renata Paula Mares Silva
BATTISTELLA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01 / 09 / 04 Para R\$ 1.434,00

Na função de a mesma

CBO por motivo de Enquadra-

mento

BATTISTELLA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 08 / 05 Para R\$ 1.128,75

Na função de a mesma

CBO por motivo de Demissão

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 07 / 06 Para R\$ 1.494,86

Na função de A2A Assisi 2 Auditor

CBO por motivo de Promoção

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 08 / 06 Para R\$ 1.555,00

Na função de a mesma

CBO por motivo de Demissão

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/07/07 Para R\$ 1.902,16
Na função de A3A - Assist. 3 Auditoria
CBO por motivo de Promoção

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/08/07 Para R\$ 1.981,87
Na função de a mesma
CBO por motivo de Desido

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/11/07 Para R\$ 2.080,96
Na função de a mesma
CBO por motivo de Empenho-
mento

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/07/08 Para R\$ 2.812,13
Na função de SIA - Senior Auditoria
CBO por motivo de Promoção

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/08/08 Para R\$ 3.037,10
Na função de a mesma
CBO por motivo de Desido

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/07/09 Para R\$ 3.607,90
Na função de S2A - Senior 2 Audit
CBO por motivo de Promoção

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/08/09 Para R\$ 3.788,30
Na função de a mesma
CBO por motivo de Desido

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/10 Para R\$ 6.503,20
Na função de a mesma
CBO por motivo de Acordo
Coletivo

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01 / 06 / 11 Para R\$ 7.019,55

Na função de a mesma

CBO por motivo de Acordo

Coletivo

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 04 / 11 Para R\$ 7.721,51

Na função de Analista de Análises Regulatorias SR

CBO por motivo de Promoção

Vertical

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 05 / 12 Para R\$ 8.207,19

Na função de a mesma

CBO por motivo de Acordo

Coletivo

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 04 / 13 Para R\$ 9.799,75

Na função de a mesma

CBO por motivo de Acordo

Coletivo

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01 / 06 / 14 Para R\$ 9.294,30

Na função de a mesma

CBO por motivo de Acordo

Coletivo

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 02 / 15 Para R\$ 10.300,00

Na função de Especialista de Análises Regulatorias

CBO por motivo de Promoção

Vertical

ENERGISA S.A.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 04 / 15 Para R\$ 10.974,82

Na função de a mesma

CBO por motivo de Enquadra-

mento

ENERGISA S.A.
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2002/2003 de 08 / 09 / 03 a 27 / 09 / 03
BARI STELLA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C Ltda
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2003/2004 de 11 / 10 / 04 a 30 / 10 / 04
BARI STELLA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C Ltda
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2005/2006 de 07 / 05 / 07 a 05 / 06 / 07
BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2006/2007 de 02 / 06 / 08 a 01 / 07 / 08
BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2007/2008 de 03 / 06 / 09 a 02 / 07 / 09
BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2009/2010 de 15 / 08 / 11 a 03 / 09 / 11
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2010/2011 de 15 / 10 / 12 a 03 / 11 / 12
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2011/2012 de 15 / 08 / 13 a 03 / 09 / 13
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2012/2013 de 03 / 11 / 14 a 22 / 11 / 14
Assinatura do empregador

Férias vencidas e proporcionais pagas na Gozou férias relativas ao período de ~~2013/2014~~
de / / a / /
Assinatura do empregador
ENERGISA S.A.

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de.....
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
 (Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
02	08	99			
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Banco depositário..... Banco do Brasil S/A					
Agência..... Areado					
Praça..... Areado Estado..... MG					
Empresa..... Rosângela M. O. Bernardes					
..... Carimbo e assinatura do empregador					

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
01	08	02			
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Banco depositário..... B.G.F.S.A					
Agência..... Colina					
Praça..... Colina Estado..... SP					
Empresa..... Battistella Adm. de Consórcios S/C Ltda					
..... Carimbo e assinatura do empregador					

Lucia Helena de Moraes - Depto. Rec. Humanos

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

OPÇÃO
04/07/2005

Banco Destinatário: CAIXA ECONOMICA
Agência: 00001 - CENTRO
Praça: SAO PAULO Estado: SP

TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
02	12	09			
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Banco depositário: C.E.F.					
Agência: Consolacao					
Praça: São Paulo			Estado: SP		
Empresa: MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL					
EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL					

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

..... / / / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário.....

Agência.....

Praça..... Estado.....

Empresa.....

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
.....
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Banco depositário.....					
Agência.....					
Praça.....			Estado.....		
Empresa.....					
Carimbo e assinatura do empregador					

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CADASTRADO COMO PARTICIPANTE DO
 PIS EM 1/1 SOB O
 Nº 12906509347 TENDO
 CONTA NO BANCO Caixa Econômica
Federal.
 AGENCIA Atenas-mg.
 END. AGENCIA Rua Getúlio Var-
gas, 300.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Estudante do curso de Ciências
Químicas
 Instituição de FEAP - Faculdade
Ciências Econ. Adm. UASCO

Concedido em 10/06/2000
 por GRAN VIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 Término em 02/02/2001
 por GRAN VIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

ESTÁGIO DE ESTUDANTES
 DE ACORDO COM A LEI
 Nº 6.494/77 E O DECRETO Nº 87.497/82.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido em caráter experimental de 45 (Quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (Quarenta e cinco) conforme contrato assinado em 01 de Agosto de 2002.

Battistella Adm. de Cons. STC Ltda.

Em 01-04-2004 a empresa Battistella Adm. de Consórcios STC Ltda. passa a operar sob nova razão social e endereço, que segue

45 704 806/0001-07

BATTISTELLA ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA

Rua Adão Abada, 354
Granja Vianna - CEP 06710-700

COTIA - SP

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O titular desta Carteira de Trabalho presta Serviço Temporário de acordo com a Lei 6.019 de 03/01/74, conforme contrato escrito em separado. Esta anotação é em cumprimento do Artigo 12 § 1.º da citada Lei.

Salário R\$ 2.000,00 por mês
Cajamar, 30 de maio de 2005

Quatras
PROATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Encerrado em 01 de 09 de 2005

Quatras
PROATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O PORTADOR DA PRESENTE ASSINOU CONTRATO DE EXPERIÊNCIA DE 045 DIAS, PODENDO O DITO ACORDO SER PRORROGADO POR MAIS 045 DIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

São Paulo, 04 de julho de 2005

TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Alter. Razão Social
A partir de 01/10/05 passou a ser Trevisan Auditores Independentes para BDO Trevisan Auditores Independentes.

BDO Trevisan Auditores Independentes

ADMITIDO POR INSTRUMENTO ESCRITO PELO PRAZO DE 60 DIAS DE EXPERIÊNCIA, PODENDO ESTE ACORDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR MAIS 30 DIAS, CASO AS PARTES NÃO SE MANIFESTEM AO CONTRÁRIO.

SP, 02 de 12 de 2005

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL

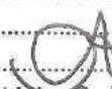
ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01/02/2015 o empregado
foi transferido da empresa
Energética de Mato Grosso do
Sul S/A - Emesul para Energisa
S/A.


ENERGISA S.A.

Em 01/12/2011, o empregado
foi transferido da Empresa
Mato Grosso do Sul Distrib. de
Energia S/A (Empresa Energi-
tica de Mato Grosso do Sul
S/A - Emesul) para Cia
Nacional de Energia Elétri-
ca.


Alba Valéria C. Lima
Coord. Corp. Adm. Pessoal

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

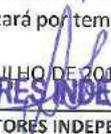
Em 01/02/15 o empregado
foi transferido da Cia Naci-
onal de Energia Elétrica
para Energisa S/A.


ENERGISA S.A.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O portador da presente carteira foi admitido em caráter de experiência pelo prazo de 45 dias, prorrogáveis por mais 45 dias, findo os quais se houver aprovação ficará por tempo indeterminado.

SÃO PAULO, 02 DE JULHO DE 2018.


TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S

TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S S EPP

São Paulo, 15 de junho de 2011

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A, com sede a Rua Lourenço Marques, 158 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.695.227/0001-93, por seu representante ao final assinado.

Atesta para os devidos fins que fizeram necessários que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1.700 7º Andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, executou os estudos definidos nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 338, para fins de composição da Base de Remuneração, visando o 3º Ciclo da Revisão Tarifária Periódica e estudos definidos nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 367, para fins de implantação do MCPSE, nas seguintes condições:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

30/03/2009 até 13/05/2011

VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:

R\$ 3.341.104 (Três milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e quatro reais)

BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O enfoque geral do projeto abrangeu os seguintes pontos que resultam da interpretação feita pela Levin da Resolução Normativa 338 elaborada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):

- a) Foi realizado um filtro primário de asseguramento de qualidade da informação fornecida pela concessionária:

[Handwritten signatures and initials]

A Levin recebeu a documentação e a submeteu a um diagnóstico do tipo preliminar avaliando se o material entregue era uma base apropriada para desenvolvimento das etapas seguintes.

- b) Foi identificado o "incremental" dos ativos (incorporações realizadas após o segundo ciclo de revisão tarifária até outubro de 2010), assim como as baixas do período:

A identificação do incremental e das baixas foi obtida a partir da comparação entre a base regulatória do primeiro e segundo ciclos, a base técnica (de engenharia, sistema georeferenciado de informação, módulo de manutenção ou outros) com posição atualizada.

- c) Inventário da Rede de Distribuição

Foi realizado inventário dos ativos componentes da rede de distribuição para atendimento da Resolução Normativa 338 e coleta de dados para atendimento das instruções de cadastramento do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE.

- d) Inventário de Subestações

Foram inventariados os ativos elétricos e não elétricos de 100% das instalações concentradas do tipo subestações.

- e) Inventário de Linhas de Transmissão

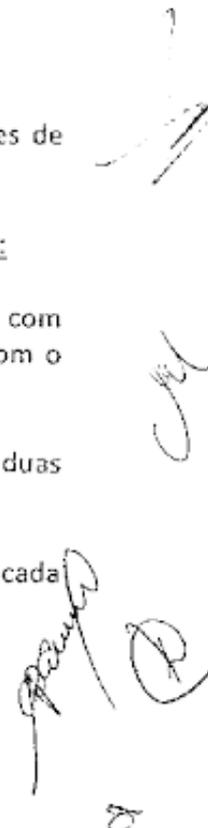
Foram inventariados, de forma amostral, os ativos pertencentes às instalações de Linhas de Transmissão.

- f) Foi realizada a apropriação físico-contábil e a avaliação do "incremental":

Eletropaulo forneceu uma base de dados contábeis vinculando os lançamentos com a documentação de suporte. Esta base de dados foi estruturada de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE.

A apropriação do incremental com o inventário foi feita tendo em vista duas alternativas:

Conciliação direta: quando as descrições da base contábil permitiram apontar cada valor histórico da mesma a uma unidade de inventário de maneira segura.



Conciliação por apropriação: para cada registro contábil que não foi possível conciliar diretamente de maneira segura tratou-se de apontar a unidades de inventário em função da coincidência de alguns parâmetros que identificam os bens de uso (características gerais como classe de tensão ou tipo de UC).

Todo o processo de conciliação de dados físicos e contábeis, de forma individual e de massa, foi realizado por automatização através do software LAM - Levin Assets Mobile.

- g) Foi atualizado conforme determinação da Resolução Normativa 338 o laudo elaborado para o segundo ciclo de revisão.

Foi realizada a apropriação dos ajustes definidos pela ANEEL após a fiscalização do segundo ciclo (RAF's).

Calculou-se a depreciação ocorrida entre as datas-base do segundo e terceiro ciclo de revisão tarifária e seu efeito foi aplicado à "base blindada", obtendo-se o valor da base de remuneração atualizada.

Após a exclusão das baixas realizadas entre o segundo e terceiro ciclo identificadas anteriormente, foram atualizados os valores remanescentes pela aplicação dos índices correspondentes.

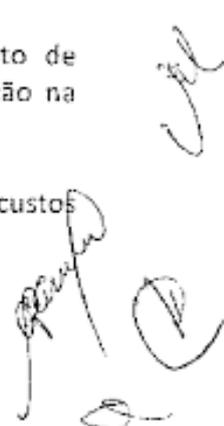
- h) Foram avaliados os imóveis de propriedade da Eletropaulo que foram incorporados à empresa após abril de 2003.

Os imóveis da Eletropaulo foram avaliados por atualização dos valores históricos em atendimento à AP040/2010.

Obras Cíveis

A avaliação das obras cíveis foi efetuada adotando-se o Método do Custo de Reprodução conforme as diretrizes das Normas Técnicas da ABNT e indicação na Resolução 338 e na Nota Técnica 178 da ANEEL.

A identificação dos custos foi feita através de orçamentos detalhados ou custos unitários básicos, variando conforme o tipo de edificação.



A partir dos custos determinados foram somados custos ao proporcional de mão de obra, utilidade do construtor, impostos, e gastos diretos ou indiretos incorridos durante a construção e então se obtém o Valor a Novo da Construção.

Além dos pontos elencados o nosso serviço incluiu:

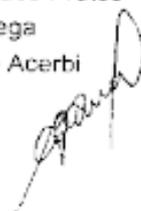
i) Apoio na fiscalização:

A Levin brindou apoio durante o processo de fiscalização levado a cabo pela agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Em resumo, foi realizado o trabalho abrangendo os conjuntos elétricos pertencentes a Área de concessão da Eletropaulo, segundo os termos do Contrato de Serviços oportunamente assinado e em cumprimento da Resolução ANEEL 338/2008.

- **Equipe Técnica**

Adriano de Oliveira Faustino
Aline Menon Alves
Antonio Evangelista do Vale Junior
Bruno Louzada Bettega
Bruno Luis Senon de Carvalho
Carlos Alberto Teruaki da Silva
Carlos Eduardo Albarici
Claudio Ferraza de Souza
Daniel Callegaris Costa
Daniel Martins de Souza
Daniela de Lima Silva
Demian Canola Garcia
Diego Alves Rodrigues
Diego Cândido Silva
Diego Carneiro Fontes
Erica de Oliveira Neves
Erico Mazzuchelli de Oliveira
Everson Augusto Zanfolin
Fabio Pena dos Santos
Fabricio do Nascimento Barbosa
Felipe Augusto Castardo
Felipe Magalhães Prates
Felippe Baccega
Filipe Bonaldo Acerbi






Gabriella Moraes Ossani
Gilton Batista da Costa
Henrique Degiovani
Iridio Batista de Oliveira
Jackson Eduardo Portela Martins
Jacqueline Pereira Maciel
Jefferson dos Santos Júnior
João Paulo Lopes da Cruz Capdevila
João Paulo Penelupi Melo
João Paulo Stella Carvalho
Jonas Luis Petek
Klécio Otoniel Pereira do Vale
Leonardo Franzin Santos
Luiz Roberto Gerardi Zveigelt
Marcelo Alves Vilela
Marcelo José Correia Nogueira
Marcia Regina Stefani Cubello C.
Rosado
Marina Ragucci da Silva Freire
Mauricio Valentim Gugliano
Melissa de Albuquerque Ventura Pires
Miguel Vieira Costa Lima
Oswaldo da Silva Barata
Pedro Luis Barbosa de Almeida
Philippe Domingos Lourenção
Phillip Augusto Moreira Quirino
Rafael Ferreira Pereira de Melo
Rogerio de Oliveira Barboza
Rogério Okuhara
Sarah Celi dos Santos
Sidnei Alves Gomes
Sirlei Neri de Souza
Tathiana Miki Aoyagi
Thais Aparecida de Melo Lopes
Thais Fleury Lombard Basso
Thiago de Loliola Nunes Maria
Thiago Lobo dos Santos
Vagner Araujo Patrocinio
Vinicius André Squilante Leal
Wellington Sena Pina



Atenciosamente,




Gilmar Batista Estrela
Gerente de Regulação Financeira
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A

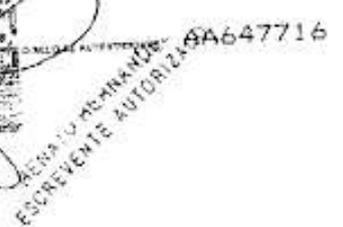
6

TANIELA OLIVEIRA LIMA
F.F. Censada nº 11111111111111111111
Rua: ... nº ... São Paulo - SP

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1815, CEP: 04644-000
Vila Olímpia - Esp. 104 - Rua Funchal - São Paulo - SP
FONE: (11) 3624-5100 - www.15total.com.br

Recebido por Semelhança e Físicas SEM VALOR econômico
de: GILMAR BATISTA ESTRELA,
SÃO PAULO, 20 de Junho de 2011. Total: R\$ 3.587.43:37

RENATE HERNANDEZ - EX. REVENTE AUT.





ATESTADO

A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA AUTARQUIA ATESTANTE	
NOME	Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP
CNPJ	02.538.438/0001-53
ENDEREÇO	Avenida Paulista, 2313, 4º andar, Consolação – São Paulo, SP

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Terco Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ DA EMPRESA	59.527.788/0001-31
ENDEREÇO DA EMPRESA	Av. Pres. Juscelino Kubistcheck, 1.830 , Itaim Bibi, São Paulo/ SP
OBJETO DO TRABALHO	Validação da Base de Remuneração Regulatória dos ativos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) visando o primeiro ciclo de Revisão Tarifária com data-base em 30/09/2011. Foi escopo deste trabalho as seguintes classes de ativos:



	UP	Classe	Quantidade
	1	TERRENOS	8.526
	2	ESTRUTURAS DE SANEAMENTO	24.142
	3	EQUIPAMENTOS DE TELECONTROLE	3.713
	4	GALERIAS E TUNELIS	23
	5	EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO	18.363
	6	INSTALACOES EQUIP.ELETRICOS	23.743
	7	POCOS	1.689
	8	TUBULACAO E PECAS HIDRAULICAS	496.425
	9	FILTROS E OUTROS EQUIP. TRATAM.	24.291
	10	HIDROMETROS	54.250
	11	LICACOES DOMICILIARES	191.770
	12	EQUIP.AFERICAO, MEDICAO TESTE	4.597
	13	EQ.TELECOM,TELEFR SOM,MAG.FOT	15.076
	14	EQUIP.DE SERVICO E OFICINA	20.119
	18	MOVEIS E EQUIP DE ESCRITORIO	108.231
	19	MODULOS ARMAZ. LIQ.SOLIDOS,GAS	2.397
	20	EQUIPAMENTOS SEGURANCA GERAL	3.075
	21	EQUIP.ODONTOLOGICOS, MEDICINA	182
	22	VEICULOS E EMBARCACOES	5.308
	23	EQUIPAMENTOS DE NFORMATICA	51.683
	24	EQUIP.COPA,COZINHA,REFEITORIO	4.061
	25	EQUIP.GRAFICAREPROD.DESENHO	1.127
	26	REDES ELETRICAS	1.186
	27	VALVULAS MOTORIZADAS	1.241
	28	EDIFICIOS E ESTRUTURAS	8.371
	29	C.J.BOMBA SUBMERSA-MONOBLOCO	12.734
	30	EQUIPAMENTOS DE PERDAS	8.032
	44	N/A	1.712
	91	DIREITOS, MARCAS E PATENTES	139
	Total		1.096.228
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Prestação de serviços relacionados ao inventário parcial, validação, formação de base física, regulação econômica e avaliação de todos os bens pertencentes à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para fins de revisão tarifária. Os bens móveis e imóveis escopo estão distribuídos por todo o estado de São Paulo. O critério geral adotado na execução do trabalho foi realizado, tomando como base a Deliberação 156/2010 de autoria da ARSESP e quando aplicável, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) através da norma técnica NBR 14.653 (Avaliação de Bens) e pelo IBAPE, instituto especializado em avaliações de bens móveis e imóveis.		
PRODUTO DO TRABALHO	Os produtos finais apresentados foram a revisão de 24.731 bens amostrais, validação da base total de remuneração e um sumário executivo.		
TOTAL DE HORAS	5.100 horas.		
VALOR - CONTRATO	R\$ 1.019.000,00		



	NOME	FUNÇÃO NO PROJETO
EQUIPE DA EYT ENVOLVIDA NO SERVIÇO	LUIZ CLAUDIO CAMPOS - ECONOMISTA	Sócio revisor independente do relatório final.
	MARCOS A. QUINTANILHA - CONTADOR	Sócio revisor do inventário e da conciliação físico-contábil.
	SÉRGIO BARCELOS DUTRA DE ALMEIDA - ADMINISTRADOR - CRA-SP 79038	Sócio revisor independente do relatório final.
	ROBERTA DEL TEDESCO – ENG. CIVIL – CREA 506.062.221-6	Responsável técnica do projeto.
	JACKSON MARTINS – ENG. ELÉTRICO ELETRÔNICO BRUNO MATRAI – ENG. MECÂNICO– CREA 506.359.143-5	Coordenação de equipe.
	GLÁUCIA ZANATA – ENG. ELÉTRICA RAFAEL RICCA – ENG. PRODUÇÃO	Líder geral do projeto.
	RENATA FORTUNATO /MARCO NIPPASHI /EDUARDO RAMOS/LUIZ COIMBRA /DIOGO LORENTE/LETICIA MATTOS/DOMINGOS ALBANESE	Vistorias de campo, elaboração e implementação dos modelos de cálculo dos ativos (bens móveis e imóveis).
PERÍODO DE EXECUÇÃO	30/11/12 à 15/09/13	

Atestamos que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 22/08/2013

Atenciosamente,

Nome:  Cláudio Gabarrone

Cargo: Superintendente de Fiscalização de Custos e Tarifas

E-mail: cgabarrone@sp.gov.br

Telefone: 011 – 3293 5179

Endereço: Av. Paulista 2313, 2º andar.



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-13980**

Referente à(s) ART(s) 92221220080331580.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 207/95 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado.

Profissional JACKSON EDUARDO PORTELA MARTINS
Título(s) Engenheiro Eletricista e Técnico em Eletrônica
CREASP Nº 0385141950
Atribuições dos artigos 02 e 09 da Resolução 218, de 28 de Junho de 1970, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Consultoria, Avaliação, Análise, Controle e Inspeção na área da Engenharia Elétrica - Serviços de avaliação para fins de trabalho técnico periódico, conforme roteiro de trabalho da Resolução ANEEL n. 114 para fins composição da base remuneração - 2. Ciclo.
Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas ao acervo profissional
Local da obra/serviço Rua Afonso Brás, 900 - Cj. 64 - Vila Nova Conceição
Cidade São Paulo **Estado** SP
Valor R\$ 625.251,36 (janeiro/2007).
Período 15/01/2007 a 28/12/2007.
Contratante Companhia Energética do Ceará
Contratada Organização Levin do Brasil Ltda
CREASP Nº 0640383

O profissional declara que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante do presente certidão (s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade do que nele(s) consta(rn).

Conferido: Cristiano Carlos Mariz Wauer

São Paulo, quinta-feira, 25 de Janeiro de 2007

Téc. Eng. Eletricista - 0385141950
CREASP Nº 0385141950

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado. O Acervo Técnico é toda a experiência profissional do profissional, compatível com suas atribuições, não sendo qualquer limitação pessoal e voluntária.

JACKSON EDUARDO PORTELA MARTINS

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia Energética do Ceará – Coelce, com sede, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.047.251.0001/70, por seu representante ao final assinado.

Atesta para os devidos fins que fizeram necessários que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Afonso Brás, nº 900, cj. 64, CEP: 04.511-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, executou um Serviço de Consultoria referente a Inventário, Conciliação e Avaliação do Ativo Imobilizado em Serviço da empresa, nos termos definidos na Resolução Normativa ANEEL nº 234, para fins de composição da Base de Remuneração, visando o 2º Ciclo da Revisão Tarifária Periódica, nas seguintes condições:

J PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 52C-13908

Período de Execução:

15/01/2007 até 28/12/2007

Valor do Serviço Contratado:

R\$ 625.251,36 (reais, seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e um e trinta e seis centavos)

Breve descrição do projeto:

O enfoque geral do projeto abrangeu os seguintes pontos que resultam da interpretação feita pela Levin da Nota Técnica 183 elaborada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):

- a) Foram definidas as necessidades da Coelce perante o cenário de revisão tarifária:

Nesta fase foram definidas as estratégias de otimização da base de remuneração para que seja atingido o objetivo.

- b) Foi realizado um filtro primário de asseguramento de qualidade da informação fornecida pela Concessionária:

A Levin recebeu a documentação e a submeteu a um diagnóstico do tipo preliminar avaliando se o material entregue era uma base apropriada para desenvolvimento das etapas seguintes.



São Paulo, 05/06/08

CRISTIANO CARLOS M. WALTER
AGENTE ADMINISTRATIVO I - 3795
UGI - CENTRO - CREA - SP

- c) Foi identificado o "incremental" dos ativos (incorporações realizadas após o primeiro ciclo de revisão tarifária até dezembro de 2006), assim como as baixas do período:

A identificação do incremental e das baixas foi obtida a partir da comparação entre a base regulatória do primeiro ciclo, a base técnica (de engenharia, sistema georeferenciado de informação, módulo de manutenção ou outros) com posição atualizada.

- d) Foi realizada a apropriação físico-contábil e a avaliação do "incremental":

Coelce forneceu uma base de dados contábeis vinculando os lançamentos com a documentação de suporte. Esta base de dados foi estruturada de acordo com a Portaria 815.

A apropriação do incremental com o inventário foi feita tendo em vista duas alternativas:

Conciliação direta: quando as descrições da base contábil permitiram apontar cada valor histórico da mesma a uma unidade de inventário de maneira segura.

Conciliação por apropriação: para cada registro contábil que não foi possível conciliar diretamente de maneira segura tratou-se de apontar a unidades de inventário em função da coincidência de alguns dos parâmetros que identificam os bens de uso (características gerais como classe de tensão ou tipo de UC).

- e) Foi atualizado conforme determinação da Nota Técnica 183 o laudo elaborado para o primeiro ciclo de revisão.

Foi realizada a apropriação dos ajustes definidos pela ANEEL após a fiscalização do primeiro ciclo (RAF's).

Calculou-se a depreciação ocorrida entre as datas-base do primeiro e segundo ciclo de revisão tarifária e seu efeito foi aplicado à "base blindada", obtendo-se o valor da base de remuneração atualizada.

Após a exclusão das baixas realizadas entre o primeiro e segundo ciclo identificadas anteriormente, foram atualizados os valores remanescentes pela aplicação dos índices correspondentes.

- f) Foram avaliados os imóveis de propriedade da Coelce que foram incorporados

à empresa após abril de 2003.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 526-13980

São Paulo 05/06/03

Cristiano Carlos M. Waster
CRISTIANO CARLOS M. WASTER

AGENTE ADMINISTRATIVO I - 3795
UGI - CENTRO - CREA - SP

Companhia Energética do Ceará

Av. Barão de Studart, 2917 - Dionísio Torres - Fone: 3216.1362 - Fax: 3216.4007 - Fortaleza - Ceará

Foram avaliados principalmente com base em preços atualizados obtidos do mercado a partir de consultas às empresa imobiliárias e agentes de compra-venda do segmento.

Os valores obtidos foram ajustados mediante coeficientes de correção por forma, tamanho e localização, e também para conversão de operações financiadas ao valor de pagamento.

Em resumo, os terrenos foram valorizados através de homogeneizações descritivas em função da quantidade de dados disponíveis no mercado local.

Obras Civas

A avaliação das obras civis foi efetuada adotando-se o Método do Custo de Reprodução conforme as diretrizes das Normas Técnicas da ABNT e indicação na Resolução 493 e na Nota Técnica 178 da ANEEL.

A identificação dos custos foi feita através de orçamentos detalhados ou sumários, variando conforme o tipo de edificação.

A partir dos custos determinados foram somados custos ao proporcional de mão de obra, utilidade do construtor, impostos, e gastos diretos ou indiretos incorridos durante a construção e então se obtém o Valor a Novo da Construção.

Além dos pontos elencados o nosso serviço incluiu:

g) Apoio na Fiscalização:

A Levin brindou apoio durante o processo de fiscalização levado a cabo pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

h) Apoio na Resposta do Relatório de Fiscalização (RAF):

A Levin brindou apoio na tarefa de interpretação e montagem da resposta do RAF.

Em resumo, foi realizado o trabalho abrangendo os conjuntos elétricos pertencentes a Área de concessão da Coelce, segundo os termos do Contrato de Serviços oportunamente assinado e em cumprimento da Resolução ANEEL 234/2006.



José Caminha Alencar Araripe Júnior
Gerente de Regulação e Mercado



ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 220.130.825

Companhia Energética do Ceará

Barão de Studart, 2917 - Dionísio Torres - Fone: 3216.1362 - Fax: 3216.4007 - Fortaleza - Ceará

São Paulo 05100108

3

CRISTIANO CARLOS M. WALTER
AGENTE ADMINISTRATIVO I - 3795
UGI - CENTRO - CREA - SP



Razão Social Usina Hidroelétrica Nova Palma Ltda.
CNPJ 89.889.604/0001-44

Faxinal do Soturno, 17/08/2012

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A NOVA PALMA ENERGIA, empresa distribuidora de energia elétrica, com sede a Av. Vicente Pigatto, 1049, Centro, na Cidade de Faxinal do Soturno, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89.889.604/0001-44, por seu representante ao final assinado.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.700 – 7º andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria relacionados ao levantamento patrimonial, e implantação de sistemas segundo as premissas estabelecidas pela regulamentação vigente no setor elétrico brasileiro através do disposto na Resolução Normativa 367/2009 que estabelecem os critérios para o controle do cadastro e das movimentações dos bens e instalações que compõem o patrimônio do serviço concedido outorgados de energia elétrica, tanto para fins tarifários como para fins de reversão.

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

01/12/2011 à 17/08/2012

VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:

R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

QUANTIDADE TOTAL DE ITENS AVALIADOS:

43.469 (Quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove)

A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INDIVISÍVEL DA CERTIDÃO DE
ACRÉDITO TÉCNICO Nº 15/05/15
Nº 2620150004850
15/05/15
Kátia França Eraldi
Agente Administrativo - Reg. 4271
UFPA/CREA-SP



RAPISTELA

Escritório Central: Av. Vicente Pigatto, 1049
Casa Postal 01 - 97 220-000
Faxinal do Soturno - RS
fones (55) 3263 3800 0800 51 7761
www.novapalmaenergia.com.br



NovaPalmaEnergia

Razão Social: Usina Hidroelétrica Nova Palma Ltda.
CNPJ: 89.889.604/0001-44

Engenheiro civil (alterar itens abaixo conforme necessidade)

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Padronização dos bens inventariados
- ✓ Definições dos atributos dos bens inventariados onde foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 367/2009, de 02 de junho de 2009.

• **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Postes; torres; estruturas suporte de equipamento e barramento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; câmara e galerias; canais de descarga; chaminés; condutos e canaletas; condutos forçados; direitos, marcas e patentes; edificações; envoltórios ou esferas de contenção de edifício de reator; estradas de acesso; estruturas de tomada d' água; instalações de recreação e lazer; reservatórios, barragens e adutoras.

• **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

2.174 (Dois mil, cento e setenta e quatro)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DO ARQUIVO DE
CONTROLE PATRIMONIAL DE
ESTEA USINA HIDROELÉTRICA

nº 2020/50004850

15/05/18
Agente Administrativo - Reg. 4271
CGI/SUL/CREA-SP

Engenheiro elétrico (alterar itens abaixo conforme necessidade)

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Padronização dos bens inventariados
- ✓ Definições dos atributos dos bens inventariados onde foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 367/2009, de 02 de junho de 2009.

• **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores seriais; barramentos; chaves; compensadores de reativos; condutores; conversores de corrente; conversores de frequência; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis, mesas de comando e cubículos; pára-raios; protetores de rede; reatores (ou resistores); reguladores de tensão; religadores; sistemas de alimentação de energia; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação e proteção carrier; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de monitoração da usina; sistema de monitoração do circuito primário para produção nuclear; sistemas de proteção, medição e automação; sistemas de radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software; subestações SF; subestações unitárias; transformadores de aterramento; transformadores de



Escritório Central: Av. Vicente Pignalto, 1089
Caixa Postal 01 - 97 220-000
Faxinal do Soturno - RS
Fones (55) 3263.3800 - 0800 51 7767
www.novapalmaenergia.com.br





NovaPalmaEnergia

Razão Social: Usina Hidroelétrica Nova Palma Ltda.
CNPJ: 89.889.604/0001-44

distribuição; transformadores de força; transformadores de medida;
transformadores de serviços auxiliares; unidades de geração solar fotovoltaica.

• **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

36.948 (Trinta e seis mil, novecentos e quarenta e oito)

Engenheiro mecânico ou de produção mecânica (alterar itens abaixo conforme necessidade)

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Padronização dos bens inventariados
- ✓ Definições dos atributos dos bens inventariados onde foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 367/2009, de 02 de junho de 2009.

• **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Caldeiras; comportas; postes; torres; motores de combustão interna; ventilação e ar condicionado; equipamentos relacionados à armazenagem, manipulação e transporte de combustível líquido, gasoso, nuclear, sólido, resíduos e resíduo nuclear; balanças para veículos de carga; condensadores de vapor; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; equipamentos de tomada d'água; equipamentos do ciclo térmico; geradores de vapor; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; precipitadores de resíduos; reatores nucleares; sistemas antirruído, de abastecimento de água, de água de alimentação, de água de circulação, de amostragem, de coleta e tratamento de lixo, de condensado para produção nuclear, de controle químico e volumétrico, de descontaminação para produção nuclear, de dosagem química para produção nuclear, de exaustão, de lubrificação, de óleo de regulação e de óleo isolante ou para isolamento, de proteção contra incêndio, de pulverização do envoltório de contenção, de refrigeração de emergência do núcleo do reator, de refrigeração do reator, de refrigeração e purificação do poço de combustível usado, de resfriamento de equipamentos; de vapor para produção nuclear e para gaseificação de carvão; suprimento e tratamento d'água; turbinas a gás; turbinas eólicas (aerogeradores); turbinas hidráulicas; turbinas a vapor (turbogeradores); veículos.

• **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

4.347 (Quatro mil, trezentos e quarenta e sete)

EQUIPE TÉCNICA



BAPTISTELA

26-2015-0004850
15-05-15
Kortalga
Agência Administrativa - Rm. 4271
USINA HIDROELÉTRICA NOVA PALMA
Escritório Central: Av. Vicência Pujatto, 1049
Caixa Postal 01 - 97.209-000
Faxinal do Soturno - RS
Fones: (55) 3253.3800 - 0800 51 7761
www.novapalmaenergia.com.br



NovaPalmaEnergia

Razão Social Usina Hidroelétrica Nova Palma Ltda.
CNPJ. 89.889.604/0001-44

Maurício Valentim Gugliano – Engenheiro Mecânico
Philippe Domingos Lourenção – Engenheiro Civil
Bruno Louzada Bettega – Administrador de Empresas
Marcia Regina S. Cubello C. Rosado – Contadora
Marcelo Alves Vilela – Técnico Contabil
Everson Zanfolin - Engenheiro Mecânico
Klésio Otoniel Pereira do Vale - Contador
Sidnei Alves Gomes - Gestão Financeira
Vinicius André Squilante Leal - Administração de Empresas
Aline Menon Alves - Administração de Empresas
Fabricio do Nascimento Barbosa - Engenheiro Eletricista
Gabriella Moraes Ossani - Engenheiro Eletricista
Claudio Ferraza de Souza - Tecnologia em Gestão Empresarial
Miguel Vieira Costa Lima - Gestão de Sistemas de Informação
Marcelo Alcantara - Superior em Logística
Thais Aparecida de Melo Lopes - Contadora
Thiago Lobo dos Santos - Ciências da Computação
João Paulo Penelupi Melo - Engenheiro em Produção
Bruno Luis Senon de Carvalho - Engenheiro Mecânico
Erica de Oliveira Neves - Contadora
Jackson Eduardo Portela Martins - Engenheiro Eletricista
Iridio Batista de Oliveira - Técnico em eletrotécnica
Carlos Alberto Teruaki da Silva
Jacqueline Pereira Maciel - Contadora
Vagner Araujo Patrocínio - Engenheiro Eletricista

O presente documento é parte integrante do processo de licitação nº 001/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos da Usina Hidroelétrica Nova Palma Ltda. (CNPJ nº 89.889.604/0001-44).
2020150004850
15/09/15
Karlou Lourenço
Administrador de Empresas
UGI SUCRELA-SP



BAPTISTELA

Escritório Central: Av. Vicente Poggio, 1040
Caixa Postal 01 - 37.225-000
Fazenda do Soturno - SP
Fones (55) 3263.3800 - 0800 51 7751
www.novapalmaenergia.com.br



NovaPalmaEnergia

Razão Social: Usina Hidroelétrica Nova Palma Ltda
CNPJ: 89.889.604/0001-44

Henrique Degiovani - Engenheiro Eletricista
Luiz Roberto Gerardi Zveigelt - Engenheiro Civil
Wellington Sena Pina - Contador
Filipe Bonaldo Acerbi - Engenheiro Eletricista
Gilton Batista da Costa - Técnico Mecânico
Rogério Okuhara - Engenheiro Civil
Jonas Luis Petek - Engenheiro Mecânico
Rafael Ferreira Pereira de Melo - Arquitetura e Urbanismo
Carlos Eduardo Albarici - Administração de Empresas
Antonio Evangelista do Vale Junior - Ciências Contábeis
Felipe Augusto Castardo - Engenheiro Eletricista
João Paulo Stella Carvalho - Engenheiro Eletricista
João Paulo Lopes da Cruz Capdevila - Engenheiro Eletricista
Thiago de Loiola Nunes Maria - Engenheiro Eletricista
Thais Fleury Lombard Basso - Engenheira Civil
Ronnie Silva dos Anjos - Engenheiro Mecânico
Juliana Soave Pantaroto - Ciências Contábeis
Larissa Campos dos Santos - Administração de Empresas
Rafael Marques Rosalini - Engenheiro Mecânico
Emerson Figueredo Rocha - Engenheiro Mecânico
André Lopes de Paula Eler - Engenheiro Eletricista
Diego Gonçalves de Sousa - Engenheiro Mecânico
Mariana Fagiani Malfatti Lopes da Cunha - Engenheiro Eletricista
Noelle Esteves Gasparin - Engenheiro Civil
Joyce Terassaka Dias - Engenheiro Civil

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
AGENDA PERIODICA DA EMPRESA

2015009850
18.05.15
Rafael Marques Rosalini
Engenheiro Mecânico - Reg. 4271
CUI: SUL/CREA-SP



Escritório Central: Av. Vicente Pigatto, 1045
Caixa Postal 91 - 97.220-000
Faxinal do Soturno - RS
Yones (55) 3263.3800 - 0800 51 7761
www.novapalmaenergia.com.br



NovaPalmaEnergia

Razão Social: Usina Hidroelétrica Nova Palma Ltda
CNPJ: 89 889 604/0001-44

Amauri Mineiro Pacheco - Engenharia de Produção
Joel Lucas Alves Martins - Engenheiro Eletricista
Rodney Jason Nilson Appiano - Administrador
Caio Cesar da Silva Bispo - Engenheiro Civil
Fernando Luis Cattaneo - Engenheiro Eletricista
Douglas Santana da Silva - Engenheiro Eletricista
Omar Cheidde Chaim - Engenheiro Eletricista
Pedro Rafael Fattor de Oliveira - Engenheiro Eletricista

Eng. Elvindo Possebon
CREA: 48325-D

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE FAXINAL DO SOTURNO
Rua Julião de Castilhos, 810 - CEP 97220-000 - Fone: (55) 3263-1076 - Faxinal do Soturno/RS
Elso Baptista - Tabelião / Tiago Baptista - Tabelião Substituto / Ademir Bertagnelli - Escr. Autorizado

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **ELVINDO POSSEBON**. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Faxinal do Soturno-RS, 05 de outubro de 2012
Bel. Tiago Baptista - Tabelião Substituto
Emot: R\$ 2,80 + Selc digital: R\$ 0,26 - OAB/RS 01.1200004.14902

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE
REGISTRO DE PROPOSTA PARTICIPATIVA NESTA



Escritório Central: Av. Vicente Pegaro, 1049
Caixa Postal 01 - 97.220-000
Faxinal do Soturno, RS
Fones (55) 3263.3800 0800 51 7757
www.novapalmaenergia.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150004850

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JACKSON EDUARDO PORTELA MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JACKSON EDUARDO PORTELA MARTINS
 Registro: 685141950-SP RNP: 2603381296
 Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Técnico em Eletrônica

Número ART: 92221220120873058 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/08/2012 Baixada em: 04/01/2013
 Forma de Registro: INICIAL
 Participação Técnica: EQUIPE à 92221220120870945
 Empresa Contratada: ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA

Contratante: Nova Palma Energia CNPJ: 89.889.604/0001-44
 AVENIDA Vicente Pigatto No.: 1049
 Complemento: Bairro:
 Cidade: Faxinal do Soturno UF: RS CEP: PAIS: BRASIL
 Contrato: Celebrado em: 01/12/2011
 Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 86.400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ENG. LUIZ CARLOS BERRINI No.: 1700
 Complemento: Bairro:
 Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04571000 PAIS: BRASIL
 Data de início: 01/12/2011 Conclusão Efetiva: 17/08/2012 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: OUTRO
 Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) ELETRICA OU ELETRICA MOD. ELETROTECNICA. DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 36948,00 UNIDADES. CONSULTORIA, PADRONIZAÇÃO. . Obs: Trab. de consul. p/ inventario de bens, padronizacao dos bens inventariados, definicoes dos atributos dos bens inventariados onde foram seguidas as diretrizes do MCPSE, anexo a Res. Normativa n. 367/2009, de 02 de junho de 2009 relacionados a bancos de capacitores paralelos, bancos de capacitores seriais e demais equip. eletricos conforme atestado em anexo.

Informações Complementares

"A presente Certidão cancela e substitui a primeira via registrada por este Conselho em 04/01/2013 sob nº 2620130000102".
 "O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica".
 A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 17/08/2012, devidamente assinado por Elvindo Possebon, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620150004850
 15/05/2015 15:27:00
 Autenticação Digital: K5UUKSxKI1f510FsxBxsBIAfn6nCyfCz

[Assinatura]
 Yéc. Getano São Marcos Lopes
 CREA-SP 5062526966
 Chefe UGI SUL - Reg. nº 0366



A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Fortaleza, 10/10/2012.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia Energética do Ceará - Coelce, com sede a Rua Padre Valdevino, 150-Fortaleza-CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.047.251.0001/70, por seu representante ao final assinado.

Atesta para os devidos fins que fizeram necessários que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.700 - 7º andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, executou os estudos definidos nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 338, para fins de composição de Base de Remuneração; visando o 3º ciclo da Revisão Tarifária Periódica e estudos definidos nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 367, para fins de implantação do MCPSE.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor elétrico brasileirosupracitadas, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

21/09/2009 à 16/03/2011

VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:

R\$ 3.428.952,00 (Três milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais)

QUANTIDADE TOTAL DE ITENS AVALIADOS:

1.362.768 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito) itens

A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido:

Engenheiro civil

- ✓ Inventário de Bens

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE
ACRÉDITO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA POR
2020150004854
15/05/12
SÃO PAULO
Luiz França Prado
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUUCREA-SP

[Handwritten signature]



- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Avaliação econômica
- ✓ Implantação de sistemas para controle de bens
- ✓ Capacitação dos funcionários do cliente
- ✓ Apoio à fiscalização da ANEEL

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Câmara e galerias; canais de descarga; chaminés; condutos e canaletas; condutos forçados; direitos, marcas e patentes; edificações; envoltórios ou esferas de contenção de edifício de reator; estradas de acesso; postes; torres; estruturas de tomada d' água; estruturas suporte de equipamento e barramento; instalações de recreação e lazer; reservatórios, barragens e adutoras; terrenos; urbanizações e benfeitorias.

- **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

68.136 (Sessenta e oito mil, cento e trinta e seis) itens.

Engenheiro eletricitista

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Avaliação econômica
- ✓ Implantação de sistemas para controle de bens
- ✓ Capacitação dos funcionários do cliente
- ✓ Apoio à fiscalização da ANEEL

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores seriais; barramentos; chaves; compensadores de reativos; condutores; conversores de corrente; conversores de frequência; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis, mesas de comando e cubículos; pára-raios; protetores de rede; reatores (ou resistores); reguladores de tensão; religadores; sistemas de alimentação de energia; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação e proteção carrier; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de monitoração da usina; sistema de monitoração do circuito primário para produção nuclear; sistemas de proteção, medição e automação; sistemas de radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software; subestações SF; subestações unitárias; transformadores de aterramento; transformadores de distribuição; transformadores de força; transformadores de medida; transformadores de serviços auxiliares; unidades de geração solar fotovoltaica.

- **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CUSTÓDIA DE
REGISTRO DE PROFISSIONAL NESTA
CLASSIFICAÇÃO
262015 0004854
15 05 15
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUB/CREA-SP

1.158.357 (Um milhão e cento e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete) itens.

Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Avaliação econômica
- ✓ Implantação de sistemas para controle de bens
- ✓ Capacitação dos funcionários do cliente
- ✓ Apoio à fiscalização da ANEEL



• **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Equipamentos relacionados à armazenagem, manipulação e transporte de combustível líquido, gasoso, nuclear, sólido e resíduo nuclear; balanças para veículos de carga; caldeiras; comportas; condensadores de vapor; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; equipamentos de tomada d'água; equipamentos do ciclo térmico; postes; torres; geradores de vapor; motores de combustão interna; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; precipitadores de resíduos; reatores nucleares; sistemas antirruído, de abastecimento de água, de água de alimentação, de água de circulação, de amostragem, de coleta e tratamento de lixo, de condensado para produção nuclear, de dosagem química para produção nuclear, de exaustão, ventilação e ar condicionado, de lubrificação, de óleo de regulação e de óleo isolante ou para isolamento, de proteção contra incêndio, de pulverização do envoltório de contenção, de refrigeração de emergência do núcleo do reator, de refrigeração do reator, de refrigeração e purificação do poço de combustível usado, de resfriamento de equipamentos; de vapor para produção nuclear e para gaseificação de carvão; suprimento e tratamento d'água; turbinas a gás; turbinas eólicas (aerogeradores); turbinas hidráulicas; turbinas a vapor (turbogeradores); veículos.

• **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

136.275 (Cento e trinta e seis mil e duzentos e setenta e cinco) itens

EQUIPE TÉCNICA

- Aline Menon Alves- Líder do projeto
- Érica de Oliveira Neves- Atuou na etapa de conciliação
- Fabrício Nascimento Barbosa- Atuou na avaliação
- Jackson Eduardo Portela Martins- CREA 0685141950
- João Penelope Melo- Atuou na avaliação
- Klesio Otoniel Pereira do Vale- CRC 1BA025838/0-0 'S' SP
- Marcia Regina S. Cubello C. Rousado- Atuou na etapa de conciliação
- Maurício Valentim Gugliano- Atuou na etapa de conciliação



coelce

uma empresa **endesa brasil**



- Rogério Okuhara- Atuou na etapa de conciliação
- Thais Aparecida de Melo Lopes- Atuou na etapa de conciliação
- Vinicius Squilante Leal- Atuou na etapa de conciliação
- Wellington Sena Pina- Atuou na etapa de conciliação



Claudio Roberto de A. Ferreira
CRC RJ0781030

Carlos Wagner de Souza Maia
CREA 12.838D - CE

Claudio Roberto de A. Ferreira
Contabilidade
Grupo Endesa Brasil



Wagner Maia
Responsável Ativo Fixo
Endesa Brasil

Assinatura de	Conheço a(s) firma(s) de
Carlos Wagner de Souza Maia	Carlos Wagner de Souza Maia
Claudio Roberto de Azevedo	Claudio Roberto de Azevedo
Fortaleza - CE	Fortaleza - CE
Em testemunho	01 NOV 2017 da verdade.
Escritor	Escritor
Carlos Antonio da Silva Sousa	Carlos Antonio da Silva Sousa
Escritor Autorizado	Escritor Autorizado

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE
ASSIMILACÃO DE CUMPLIMENTO NESTA
HABILITAÇÃO Nº 15.081/15
SIO BUI/CE
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUL/CREA-SP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150004854

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JACKSON EDUARDO PORTELA MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JACKSON EDUARDO PORTELA MARTINS
Registro: 685141950-SP RNP: 2603381296
Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Técnico em Eletrônica

Número ART: 92221220121396040 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/11/2012 Baixada em: 08/01/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220111320431
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220110701053
Empresa Contratada: ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA

Contratante: Companhia Energética do Ceará - Coelce CNPJ: 07.047.251/0001-70
RUA Padre Valdevino No.: 150
Complemento: Bairro:
Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 04571000 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 21/09/2009
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 3.428.952,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI No.: 1700
Complemento: Bairro: CIDADE MONÇÕES
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04571000 PAIS: BRASIL
Data de início: 21/09/2009 Conclusão Efetiva: 16/03/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Coleta de Dados, Levantamento, de equipamentos. 1158357,00 unidade. 2) Consultoria, Padronização, Implantação, Sistemas. 1158357,00 unidade. 3) Consultoria, Avaliação, Equipamento Elétrico, de Energia. 1158357,00 unidade.

Observações

Consult.em Invest.Aval.Aval.econ.Impl.Capac.func.Ap fiscaliz.PRORET-ANEEL-Base de Remun.do 3ciclo de Rev Tarif

Informações Complementares

"A presente Certidão cancela e substitui a primeira via registrada por este Conselho em 08/01/2013 sob nº 2620130000188".
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica".
"Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas".
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 10/10/2012, devidamente assinado por Carlos Wagner de Souza Maia, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004854

15/05/2015 10:32:03

Autenticação Digital: naF1GUAF57CUKf1KsB0fCgGlxS0GF1AC

Genaro São Marcos Lopes
CREASP 5062526566
Chefe UGI SUL - Reg. nº 0266

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO

A CPFL Renováveis atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE	
NOME	CPFL Energias Renováveis S.A.
CNPJ	08.439.659/0001-50
ENDEREÇO	Rua Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar Vila Olímpia, São Paulo, SP - CEP 04548-004
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	479
DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$) - ANO BASE 2017	
RECEITA BRUTA	R\$ 2.067.272.771,88
TOTAL DE ATIVOS	R\$ 12.856.002.284,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.138.977.492,87
DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ DA EMPRESA	59.527.788/0001-31
ENDEREÇO DA EMPRESA	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.909, torre Norte, 10º andar Itaim Bibi, São Paulo, SP - CEP 04543-011
OBJETO DO TRABALHO	<p>O serviço de controle patrimonial na data base 31/12/2017 compreendeu as atividades de inventário físico, emplaquetamento e conciliação físico-contábil para as seguintes usinas geradoras da CPFL Renováveis:</p> <p>34 Usinas de Geração Eólica (EOL) totalizando 1.029MW de capacidade instalada: ATLÂNTICA I (RS) - 30MW; ATLÂNTICA II (RS) - 30MW; ATLÂNTICA IV (RS) - 30MW; ATLÂNTICA V (RS) - 30MW; BONS VENTOS (CE) - 50MW; BONS VENTOS TAÍBA ALBATROZ (CE) - 16,5MW; BONS VENTOS ENACEL (CE) - 31,5MW; BONS VENTOS (CANOA QUEBRADA) (CE) - 57MW; CAMPO DOS VENTOS II (RN) - 30MW; COSTA BRANCA (RN) - 20,7MW; EURUS I (RN) - 30MW; EURUS III (RN) - 30MW; EURUS VI (RN) - 8MW; FORMOSA (CE) - 105MW; ICARAIZINHO (CE) - 54,6MW; JUREMAS (RN) - 16,1MW; MACACOS (RN) - 20,7MW; MORRO DOS VENTOS I (RN) - 28,8MW; MORRO DOS VENTOS II (RN) - 29,2MW; MORRO DOS VENTOS III (RN) - 28,8MW; MORRO DOS VENTOS IV (RN) - 28,8MW; MORRO DOS VENTOS VI (RN) - 28,8MW; MORRO DOS VENTOS IX (RN) - 30MW; PARACURU (CE) - 25,2MW; PEDRA PRETA (RN) - 20,7MW; ROSA DOS VENTOS (CE) -</p>

	<p>10,5MW; ROSA DOS VENTOS LAGOA DO MATO (CE) - 3,2MW; SANTA CLARA I (RN) - 30MW; SANTA CLARA II (RN) - 30MW; SANTA CLARA III (RN) - 30MW; SANTA CLARA IV (RN) - 30MW; SANTA CLARA V (RN) - 30MW; SANTA CLARA VI (RN) - 30MW; SIIF CINCO (CE) - 25,2MW</p> <p>8 Usinas de Geração Térmica por Biomassa (BIO) totalizando 370MW de capacidade instalada: ALVORADA (MG) - 50MW; BAIA FORMOSA (RN) - 40MW; BIOENERGIA (SP) - 45MW; BURITI (SP) - 50MW; COOPCANA (PR) - 50MW; ESTER (SP) - 40MW; IPÊ (SP) - 25MW; PEDRA (SP) - 70MW</p> <p>39 Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) totalizando 423,1MW de capacidade instalada: ALTO IRANI (SC) - 21MW; ARVOREDO (SC) - 13MW; BARRA DA PACIÊNCIA (MG) - 23MW; CHIMAY ESMERIL (SP) - 5MW; CHIMAY - LENÇÓIS (SP) - 1,7MW; CHIMAY DOURADOS (SP) - 10,8MW; CHIMAY BURITIS (SP) - 0,8MW; CHIMAY SÃO JOAQUIM (SP) - 8,1MW; CHIMAY GAVIÃO PEIXOTO (SP) - 4,8MW; CHIMAY CHIBARRO (SP) - 2,6MW; CHIMAY CAPÃO PRETO (SP) - 4,3MW; COCAIS GRANDE (MG) - 10MW; CORRENTE GRANDE (MG) - 14MW; FIGUEIROPÓLIS (MT) - 19,4MW; JAYADITYA TRÊS SALTOS (SP) - 0,6MW; JAYADITYA SANTANA (SP) - 4,3MW; JAYADITYA AMERICANA (SP) - 30MW; JAYADITYA SALTO GRANDE (SP) - 4,6MW; LUDESA (SC) - 30MW; MATA VELHA (MG) - 24MW; MOHINI ELOY CHAVES (SP) - 19MW; MOHINI JAGUARI (SP) - 11,8MW; MOHINI SOCORRO (SP) - 1MW; MOHINI PINHAL (SP) - 6,8MW; MOHINI MONJOLINHO (SP) - 0,6MW; NINHO DA ÁGUIA (MG) - 10MW; NOVO HORIZONTE (PR) - 23MW; PAIOL (MG) - 20MW; PLANO ALTO (SC) - 16MW; SALTO GÓES (SC) - 20MW; SANTA LUZIA (SC) - 28,5MW; SÃO GONÇALO (MG) - 11MW; SUL CENTRAIS SALTINHO (RS) - 0,8MW; SUL CENTRAIS PIRAPO (RS) - 0,8MW; SUL CENTRAIS ANDORINHAS (RS) - 0,5MW; SUL CENTRAIS GUAPORE (RS) - 0,7MW; SUL CENTRAIS DIAMANTE (MT) - 4,2MW; VARGINHA (MG) - 9MW; VÁRZEA ALEGRE (MG) - 7,5MW</p> <p>1 Parque de Geração de Energia Solar Fotovoltaica (SOL) totalizando 1,1MW de capacidade instalada: SOLAR - 1,1MW</p> <p>Totalizando 82 usinas inspecionadas.</p> <p>Com base no inventário físico realizado foi elaborada uma base de dados detalhada e codificada conforme o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) e Resolução Normativa 674/2015 da ANEEL. Posteriormente foi realizada a conciliação físico-contábil da base de inventário com a extração do ativo imobilizado em serviço com a determinação e saneamento do volume de sobras.</p>
<p>DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</p>	<p>Controle Patrimonial: serviço de consultoria em gestão patrimonial, compreendendo o inventário detalhado dos ativos que compõem o ativo imobilizado em serviço, emplaquetamento e conciliação físico-contábil, visando a organização do controle contábil da CPFL Renováveis em conformidade com o Manual de Controle Patrimonial</p>



	do Setor Elétrico (MCPSE) e Resolução Normativa 674/2015 da ANEEL na data-base 31/12/2017.	
PRODUTO DO TRABALHO	Os produtos entregues foram: <ul style="list-style-type: none"> • Relatório com metodologias, critérios e premissas adotadas no desenvolvimento do trabalho; e os resultados finais obtidos. • Base detalhada de inventário físico e conciliação físico-contábil no padrão MCPSE RN-674/2015. 	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	De 09/12/2016 a 31/12/2017 - 8.980 horas	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.069.300,00	
EQUIPE EY ENVOLVIDA NO SERVIÇO	NOME	FUNÇÃO NO PROJETO
	Rogério Villa (Administrador e Contador) - CRA: 82238; CRC: 1SP219695/O-0	Sócio líder da área de TAS - Transaction Advisory Services
	Sérgio Barcelos Dutra de Almeida (Administrador) - CRA-SP: 79038	Sócio revisor independente do relatório final
	Roberta Del Tedesco (Engenheira Civil) - CREA-SP: 506.062.221-6	Diretora responsável técnica pelo projeto
	Jackson E. P. Martins (Engenheiro Eletricista) - CREA-SP: 068.514.195-0	Gerente Sênior responsável geral pelo projeto
	Bruno B. Matrai (Engenheiro Mecânico) - CREA-SP: 506.359.143-5	Gerente Sênior responsável pelas revisões técnicas
	Eduardo de Almeida Ramos (Engenheiro de Produção Industrial) - CREA-SP: 506.348.169-3	Gerente responsável pela coordenação do inventário físico e trabalhos de campo
	Erica de Oliveira Neves (Contabilista) - CRC-SP: 268901/O-4	Responsável pela coordenação dos trabalhos de conciliação físico-contábil
	Juliana Pezarini, Kelly Soares, Taís Zorzenon	Conciliação físico-contábil e codificação de base conforme diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) e Resolução Normativa 674/2015, ambos editados pela ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica Conciliação





	Alberto Ferreira, Artur Campos, Eduardo Ramos, Gabriel Cavacini, Juliana Pizarini, Lucas Cavalheiro, Vagner Silva	Inventário físico, emplaquetamento, montagem de base física
--	--	---

Atestamos que os serviços supracitados foram executados com boa qualidade e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 26 de março de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Daniela Mendes".

Daniela Mendes
Gerente Contábil

e-mail: daniela.mendes@cpflrenovaveis.com.br

Telefone: (11) 3157.9344

Rua Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar - Vila Olímpia, São Paulo, SP - CEP 04548-004



A empresa **State Grid Brazil Holding S.A.** atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE	
NOME	State Grid Brazil Holding S.A.
CNPJ	11.938.558/0001-39
ENDEREÇO	Avenida Presidente Vargas, 955 – Andar 15, sala 1501 Parte, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ DA EMPRESA	59.527.788/0001-31
ENDEREÇO DA EMPRESA	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 10º Andar
OBJETO DO TRABALHO	Prestação de serviços técnicos de empresa credenciada junto à ANEEL para o inventário, conciliação físico-contábil e a avaliação patrimonial dos ativos pertencentes aos Contratos de Concessão das Linhas de Transmissão das empresas pertencentes ao Grupo State Grid Brazil Holding S.A. , na data-base de 31 de outubro de 2019.
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	<p>O escopo de trabalho contemplou as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Inventário físico detalhado de 100% dos bens próprios da Concessionária em conformidade com as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na versão da Resolução Normativa 674/15, com grau de abertura e codificação segundo a listagem de UAR fornecida pela State Grid Brazil Holding S.A.;

2. Conciliação do banco de dados de inventário físico com os registros do controle contábil e regulatório, por meio do confronto e link direto de ativos físicos encontrados no site e nos registros da empresa.
3. Avaliação patrimonial dos ativos imobilizados para finalidade de seguros.

As concessões que fizeram parte do escopo do trabalho estão listadas abaixo:

Concessão	Descrição Instalação	Comprimento da Linha
SMTE	LT 500kV SERRA DA MESA 2-LUZIANIA - 1	313,849 km
	LT 500kV PARACATU 4-EMBORCAÇÃO - 1	187,891 km
	LT 500kV LUZIANIA-PARACATU 4 - 1	110,826 km
	LT 500kV SAMAMBAIA-LUZIANIA - 1	67,172 km
ETEE	LT 500kV SAMAMBAIA-ITUMBIARA - 1	296,189 km
	LT 500kV SAMAMBAIA-EMBORCAÇÃO - 1	288,823 km
RPTE	LT 500kV MORRO AGUDO-RIBEIRÃO PRETO	65,026 km
	LT 500kV MARIMBONDO-MORRO AGUDO	133,619 km
	LT 500kV MARIMBONDO-SÃO SIMÃO - 1	209,824 km
PCTE	LT 500kV RIBEIRÃO PRETO-POÇOS DE CALDAS - 1	136,396 km
	LT 500kV JAGUARA-ESTREITO - 1	45,881 km
	LT 500kV RIBEIRÃO PRETO-ESTREITO - 1	118,203 km
ARARAQUARA	LT 440KV ARARAQUARA 2-ARARAQUARA CETEEP C2	10,719 km
	LT 440KV ARARAQUARA 2-ARARAQUARA CETEEP C1	10,675 km
	LT 500KV ARARAQUARA 2-ARARAQUARA FURNAS C2	11,995 km
	LT 500KV ARARAQUARA 2-ARARAQUARA FURNAS C1	11,962 km

	ETIM	LT 500kV ITUMBIARA-MARIMBONDO - 1	213,981 km
IRACEMA		LT 500kV CURRAL NOVO DO PIAUÍ - MILAGRES	211,520 km
		LT 500kV SÃO JOÃO DO PIAUÍ 1 - CURRAL NOVO DO PIAUÍ	180,509 km
ATLANTICO		LT 230kV INTEGRADORA-XINGUARA 1	72,128 km
CATXERÊ		LT 500KV RIBEIRÃOZINHO-RIO VERDE NORTE2	242,258 km
		LT 500KV CUIABÁ-RIBEIRÃOZINHO C2	366,987 km
ITUMBIARA		LT 500kV RIBEIRÃOZINHO-CUIABÁ - 1	366,979 km
		LT 500kV ITUMBIARA-RIO VERDE NORTE - 1	201,991 km
		LT 500kV RIO VERDE NORTE-RIBEIRÃOZINHO - 1	242,158 km
		LT 230kV RIBEIRÃOZINHO-BARRA DO PEIXE - CD	3,429 km
LTMC		LT 345kV PIRAPORA2-MONTES CLAROS - 2	151,073 km
SPTE		LT 500kV PARACATU 4-PIRAPORA 2 - 1	244,247 km
ITATIM		LT 440kV ILHA SOLTEIRA-ILHA SOLTEIRA 2 - CD	9,173 km
		LT 230kV INOCÊNCIA-CHAPADÃO - 3	134,603 km
		LT 230kV INOCÊNCIA-CHAPADÃO - CD	134,076 km
		LT 230kV ILHA SOLTEIRA 2-INOCÊNCIA - 3	74,672 km
		LT 230kV ILHA SOLTEIRA 2-INOCÊNCIA - CD	74,679 km
		LT 138KV CHAPADÃO-UTE PORTO DAS ÁGUAS - 1	61,899 km
		LT 138KV CHAPADÃO-UTE COSTA RICA - 1	108,304 km
		LT 138kV CHAPADÃO-GUATAMBU - 1	33,173 km
		LT 138kV GUATAMBÚ-NARDINE	50,236 km
		LT 138KV GUATAMBU-INDAIÁ GRANDE-1	11,768 km
PPTE		LT 440kV PORTO PRIMAVERA-NOVA PORTO PRIMAVERA - CD	1,000 km
		LT 230kV RIO BRILHANTE-IMBIRUSSU - 1	150,390 km
		LT 230kV NOVA PORTO PRIMAVERA-IVINHEMA 2 - 1	64,250 km
		LT 230kV IVINHEMA 2-DOURADOS - 1	151,960 km
		LT 230kV NOVA PORTO PRIMAVERA-RIO BRILHANTE - 1	142,200 km
CNTE		LT 230 kV PARANATINGA - CANARANA	263,158 km

		<p>As empresas que fizeram parte do escopo do trabalho estão listadas abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Empresa</th> <th>CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Araraquara Transmissora de Energia S/A - (Araraquara)</td> <td>10.542.659/0001-23</td> </tr> <tr> <td>Catxerê Transmissora de Energia S/A</td> <td>10.542.732/0001-67</td> </tr> <tr> <td>Expansion Transmissão de Energia Elétrica S/A - (ETEE)</td> <td>04.100.850/0001-12</td> </tr> <tr> <td>Expansion Trans. Itumbiara - Marimbondo S/A - (ETIM)</td> <td>04.689.936/0001-22</td> </tr> <tr> <td>Iracema Transmissora de Energia S/A - (IRACEMA)</td> <td>09.250.729/0001-90</td> </tr> <tr> <td>Itumbiara Transmissora de Energia S/A - (ITE)</td> <td>07.081.467/0001-52</td> </tr> <tr> <td>Linhas de Transmissão do Itatim - (LTI)</td> <td>10.559.663/0001-02</td> </tr> <tr> <td>Porto Primavera Transmissora de Energia - (PPTE)</td> <td>07.081.291/0001-39</td> </tr> <tr> <td>Poços de Caldas Transmissora de Energia - (PCTE)</td> <td>08.532.971/0001-94</td> </tr> <tr> <td>Ribeirão Preto Transmissora de Energia S/A -- (RPTE)</td> <td>08.533.006/0001-36</td> </tr> <tr> <td>Serra da Mesa Transmissora de Energia S/A - (SMTE)</td> <td>07.762.066/0001-68</td> </tr> <tr> <td>Serra Paracatu Transmissora de Energia S/A - (SPTE)</td> <td>08.626.861/0001-91</td> </tr> <tr> <td>Linhas de Transmissão Montes Claros -(LTMC)</td> <td>11.620.646/0001-98</td> </tr> <tr> <td>Atlântico Transmissora de Energia - (ACTE)</td> <td>12.402.255/0001-60</td> </tr> <tr> <td>Marechal Rondon Transmissora de Energia - (MRTE)</td> <td>19.389.560/0001-08</td> </tr> <tr> <td>Canarana Transmissora de Energia - (CNTE)</td> <td>24.876.026/0001-66</td> </tr> </tbody> </table>	Empresa	CNPJ	Araraquara Transmissora de Energia S/A - (Araraquara)	10.542.659/0001-23	Catxerê Transmissora de Energia S/A	10.542.732/0001-67	Expansion Transmissão de Energia Elétrica S/A - (ETEE)	04.100.850/0001-12	Expansion Trans. Itumbiara - Marimbondo S/A - (ETIM)	04.689.936/0001-22	Iracema Transmissora de Energia S/A - (IRACEMA)	09.250.729/0001-90	Itumbiara Transmissora de Energia S/A - (ITE)	07.081.467/0001-52	Linhas de Transmissão do Itatim - (LTI)	10.559.663/0001-02	Porto Primavera Transmissora de Energia - (PPTE)	07.081.291/0001-39	Poços de Caldas Transmissora de Energia - (PCTE)	08.532.971/0001-94	Ribeirão Preto Transmissora de Energia S/A -- (RPTE)	08.533.006/0001-36	Serra da Mesa Transmissora de Energia S/A - (SMTE)	07.762.066/0001-68	Serra Paracatu Transmissora de Energia S/A - (SPTE)	08.626.861/0001-91	Linhas de Transmissão Montes Claros -(LTMC)	11.620.646/0001-98	Atlântico Transmissora de Energia - (ACTE)	12.402.255/0001-60	Marechal Rondon Transmissora de Energia - (MRTE)	19.389.560/0001-08	Canarana Transmissora de Energia - (CNTE)	24.876.026/0001-66
Empresa	CNPJ																																			
Araraquara Transmissora de Energia S/A - (Araraquara)	10.542.659/0001-23																																			
Catxerê Transmissora de Energia S/A	10.542.732/0001-67																																			
Expansion Transmissão de Energia Elétrica S/A - (ETEE)	04.100.850/0001-12																																			
Expansion Trans. Itumbiara - Marimbondo S/A - (ETIM)	04.689.936/0001-22																																			
Iracema Transmissora de Energia S/A - (IRACEMA)	09.250.729/0001-90																																			
Itumbiara Transmissora de Energia S/A - (ITE)	07.081.467/0001-52																																			
Linhas de Transmissão do Itatim - (LTI)	10.559.663/0001-02																																			
Porto Primavera Transmissora de Energia - (PPTE)	07.081.291/0001-39																																			
Poços de Caldas Transmissora de Energia - (PCTE)	08.532.971/0001-94																																			
Ribeirão Preto Transmissora de Energia S/A -- (RPTE)	08.533.006/0001-36																																			
Serra da Mesa Transmissora de Energia S/A - (SMTE)	07.762.066/0001-68																																			
Serra Paracatu Transmissora de Energia S/A - (SPTE)	08.626.861/0001-91																																			
Linhas de Transmissão Montes Claros -(LTMC)	11.620.646/0001-98																																			
Atlântico Transmissora de Energia - (ACTE)	12.402.255/0001-60																																			
Marechal Rondon Transmissora de Energia - (MRTE)	19.389.560/0001-08																																			
Canarana Transmissora de Energia - (CNTE)	24.876.026/0001-66																																			
PRODUTO TRABALHO	DO	O produto final apresentado foi a base de dados física e base de conciliação físico contábil, com o detalhamento analítico dos bens inspecionados, com registros abertos por UAR codificados conforme os preceitos do MCPSE (RN 674/2015) e um relatório contendo as premissas adotadas, as fontes de informação utilizadas, metodologias e procedimentos aplicados, além dos resultados obtidos na avaliação patrimonial.																																		
VALOR CONTRATO	DO	R\$ 1.093.000,00																																		
PERÍODO EXECUÇÃO	DE	Novembro/2018 a dezembro/2019																																		

	NOME	FUNÇÃO NO PROJETO
EQUIPE DA EY ENVOLVIDA NO SERVIÇO	OTÁVIO A.A. BACHIR - ADMINISTRADOR	Sócio revisor independente do relatório final.
	ROBERTA DEL TEDESCO – ENG. CIVIL – CREA 506.062.221-6	Diretora Executiva responsável pelo projeto e Responsável Técnico Civil.
	JACKSON E. P. MARTINS – ENG. ELETRICISTA – CREA 068.514.195-0	Responsável Técnico de Elétrica.
	BRUNO B. MATRAI – ENG. MECÂNICO – CREA 506.359.143-5	Responsável Técnico de Mecânica.
	NATHALIA OLIVEIRA DE MATTOS – ENG. DE PRODUÇÃO – CREA 2014135746/ RJ	Coordenação e execução do projeto.
	EDUARDO DE ALMEIDA RAMOS - ENG. PRODUÇÃO INDUSTRIAL - CREA 506.348.169-3	Coordenação e execução do projeto.
	ERICA DE OLIVEIRA NEVES – CONTABILISTA – CRC-SP 268901/O-4	Responsável pela coordenação dos trabalhos de conciliação físico-contábil.
	GABRIEL CAVACINI BARBOSA DE LIMA – ENG. CIVIL – CREA 200.312/MG	Responsável pela coordenação dos trabalhos de inventário físico e avaliação.
	JULIANA PEZARINI, KELLY SOARES E CAIO LARANJEIRAS	Conciliação físico contábil e codificação de base conforme diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) e Resolução Normativa 674/2015, ambos editados pela ANEEL Agencia Nacional de Energia Elétrica.
	VAGNER SILVA, RAPHAEL BRUM, ADRIANO MONTEIRO, GIOVANNI PIVA, GABRIEL AYABE E GABRIELA PEREZ	Inventário físico, montagem da base física e avaliação patrimonial.

Atestamos que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 18 / 12 / 19

Atenciosamente,

Nome: Jorge Raul Bauer

Cargo: Director

E-mail: jorge.bauer@strategiaid.com.br

Telefone: (21) 2223-7373

Endereço: Av. Presidente Vargas 955 - RJ



ATESTADO

A empresa State Grid Brazil Holding S.A. atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE	
NOME	State Grid Brazil Holding S.A.
CNPJ	11.938.558/0001-39
ENDEREÇO	Avenida Presidente Vargas, 955 – Andar 15, sala 1501 Parte, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ DA EMPRESA	59.527.788/0001-31
ENDEREÇO DA EMPRESA	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 10º Andar
OBJETO DO TRABALHO	Prestação de serviços técnicos de empresa credenciada junto à ANEEL para o inventário, conciliação físico-contábil e revisão sobre as Resoluções Autorizativas para fins de revisão tarifária, análise documental, identificação dos ativos e conciliação das REAS, para empresas do Grupo State Grid Brazil Holding S.A., na data-base de janeiro de 2019.
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	<p>O escopo de trabalho contemplou as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Inventário físico detalhado de 100% dos bens próprios da Concessionária em conformidade com as diretrizes do da de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na versão da Resolução Normativa 674/15, com grau de abertura e codificação segundo a listagem de UAR fornecida pela State Grid Brazil Holding S.A.;2. Conciliação do banco de dados de inventário físico com os registros do controle contábil e regulatório, por meio do confronto e link direto de ativos físicos encontrados no site e nos registros da empresa.3. Análises, identificação e conciliação das REAS envolvidas no processo de Revisão Tarifária Periódica na qual foram identificados os ativos e suas especificações técnicas para fins de Base de Remuneração Regulatória (BRR), conforme conceitos e procedimentos estabelecidos nos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET Submódulos 9.1.. As



STATE GRID

BRAZIL HOLDING S.A.

国家电网巴西控股公司

concessões que fizeram parte do escopo do trabalho estão listadas abaixo:		
Empresa	Descrição ODI	REA
CATXERÊ	SE RIO VERDE NORTE - ABERTA - 500 kV	3816
PPTE	SE NOVA PORTO PRIMAVERA - ABERTA - 440 kV	1523
PPTE	SE IMBIRUSSU - ABERTA - 230 kV	2401
PPTE	LT NOVA PORTO PRIMAVERA /	2625
PPTE	IVINHEMA 2 - 69,67 km - 230 kV	2625
PPTE	SE NOVA PORTO PRIMAVERA - ABERTA - 440 kV	2625
PPTE	SE IVINHEMA 2 - ABERTA - 230 kV	2625
PPTE	SE IVINHEMA 2 - ABERTA - 230 kV	3250
ITE	SE RIO VERDE NORTE - ABERTA - 500 kV	3588
ITE	SE RIBEIRÃOZINHO - ABERTA - 500 kV	6118
ITE	SE RIBEIRÃOZINHO - ABERTA - 500 kV	4004
ITE	CUIABA	0643
ITATIM	SE ILHA SOLTEIRA 2 - ABERTA - 440 kV	4347

As empresas que fizeram parte do escopo do trabalho estão listadas abaixo:

Empresa	CNPJ
Catxerê Transmissora de Energia S/A	10.542.732/0001-67
Itumbiara Transmissora de Energia S/A - (ITE)	07.081.467/0001-52
Porto Primavera Transmissora de Energia - (PPTE)	07.081.291/0001-39
Linha de Transmissão Itatim - (ITATIM)	10.559.663/0001-02

PRODUTO DO TRABALHO

O produto final apresentado foi a emissão em duas vias de um relatório contendo as premissas adotadas, as fontes de informação utilizadas, das metodologias e procedimentos aplicados, além dos resultados obtidos em cada uma das etapas que compõem o trabalho proposto. Também fizeram parte dos entregáveis:

1. A base física de inventário com o detalhamento analítico dos bens inspecionados, com registros abertos por UAR codificados conforme os preceitos do MCPSE (RN 674/2015).
2. A final base de conciliação físico-contábil ajustada após o saneamento de sobras, em formato compatível com o MS-Excel, contendo planilhas com o detalhamento analítico da conciliação, a extração dos registros contábeis na data-base de referência, a base física de inventário, os cálculos de batimento da extração do AIS com o balancete contábil, um quadro-resumo com o resultado da conciliação por classe contábil e uma demonstração de resultados na forma de reporte gerencial.



	3. Base física dos bens e identificação das REAS envolvidas no processo de RTP (Revisão Tarifária Periódica).	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 58.000,00 (adicional ao contrato principal R\$ 1.093.000,00)	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	30/01/2019 à 06/05/2019	
EQUIPE DA EY ENVOLVIDA NO SERVIÇO	NOME	FUNÇÃO NO PROJETO
	ROBERTA DEL TEDESCO – ENG. CIVIL – CREA 506.062.221-6	Responsável Técnico Civil.
	JACKSON MARTINS – ENG. ELETRICISTA – CREASP: 0685141950	Revisor de qualidade técnica.
	NATHALIA OLIVEIRA DE MATTOS – ENG. DE PRODUÇÃO – CREA 2014135746/ RJ	Coordenação do projeto.
	ERICA NEVES - CONTADORA – CRC: 15P-268901/O-4	Execução do projeto.
	LETÍCIA BRASIL MATTOS – ENG. CIVIL - CREA 506.931.609-5	Coordenação e execução do projeto.
	GABRIELA PEREZ CHAVES – ARQUITETA – CAU 173644-2/RJ	Elaboração do modelo de cálculo, estudo de vocação e viabilidade econômico-financeira e relatório das análises.

Atestamos que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 20 / 08 / 2021

Atenciosamente,

Nome: Mariana de O. Barbosa.

Cargo: gerente contábil

E-mail: mariana.barbosa@stategrid.com.br

Telefone: (21) 99874-8960

Endereço: Av. Presidente Vargas, 955.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 22674 Série 00242-SP




ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome MARLI DA COSTA MOREIRA.

Loc. Nasc. OSIHO. Est. SP. Data 30/11/81

Filiação ERIVANDE NELSON FERREIRA MOREIRA E R. S. DA COSTA MOREIRA.

Doc. nº 29.643.498-1

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident. nº.....

Exp. em..... Estado.....

Obs.

Data Emissão 18.02.88 0011100

Benedito Red. DRT
Agente Administrativo

Município 1.000-00
Assistência e Saúde

Assinatura do Funcionario

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

- Nome.....
- Doc.....
- Nome.....
- Doc.....
- Nome.....
- Doc.....
- Est. Civil.....
- Nome.....
- Doc.....
- Nascimento.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Rosângela Maria In-
tasia Bernardes

CGC/MF CEI: 2134517428/00

Rua Amando Binati Nº 58

Município Osasco Est. S.P.

Esp. do estabelecimento Esc. Advocacia

Cargo Auxiliar de Escritório
CBO nº. 3-93.10.

Data admissão 02 de agosto de 19 99

Registro nº 06 Fls./Ficha 07

Remuneração especificada R\$ 150,00 (Centa e
cinquenta reais) mensais

R Bernardes
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 15 de maio de 19 2000

R Bernardes
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

45 704 806/0001-07

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador BATTISTELLA ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS S/C LTDA.

CGC/MF Rua José Félix de Oliveira, 630
Granja Viana - CEP 06708-385

Rua COTIA - SP. Nº

Município COTIA - SP. Est.

Esp. do estabelecimento Adm. Consórcios

Cargo Aux. Administrativo
CBO nº.....

Data admissão 01 de agosto de 19 2002

Registro nº..... Fls./Ficha 1091

Remuneração especificada R\$ 762,00
(setecentos e sessenta e
dois reais) por mês
Battistella Adm. de Consórcios S/C Ltda

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Lucia Kolarovitch Mori 2º Lider Rec. Humanos

Data saída 15 de março de 19 2005
Battistella Adm. de Consórcios Ltda.

Renata Paola M. Silva
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº.....

15 ABR 2005

Empregador: TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES
 CNPJ/MF: 52.803.244/0001-06
 End: Av Paulista, 2421 - 8º andar
 Bairro: BELA VISTA
 CEP: 01310-300
 Município: Sao Paulo Estado: SP
 Estab:
 Cargo: A1A - ASSISTENTE 1 AUDIT
 C.B.O: 411010
 Admissão: 04 de julho de 2005
 Registro: 111379 Ficha: 1379
 Salário: R\$ 1.050,00 (Um Hum Mil Cinquenta Reais)

TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída 01 de Dezembro de 19 2009

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

Empregador: EMPRESA ENEGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
 CGC/MF: Av. Paulista, 2439 - 3º andar/parte
 Rua Nº
 Município: CEP: 01311-936 Est. São Paulo - SP

Esp. do estabelecimento:
 Cargo: ANALISTA DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS PLENO CBO nº.....

Data admissão 02 de DEZEMBRO de 19 2009

Registro nº..... Fls./Ficha 443515

Remuneração especificada: R\$ 6.156,00 SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS POR MÊS

EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL - ENERSUL

1º 2º
 Data saída 15 de novembro de 19 2015

ENERGISA S.A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S S EPP

CNPJ: 20.840.718/0001-01

End.: Av. Nove de Julho, 5966 - Cj 21 - Jd Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01406-200

Esp. do estabelecimento: AUDITORIA

Cargo: GERENTE DE AUDITORIA

CBO: 2522-05

Data admissão: 02/07/2018

Registro nº: 28

Remuneração especificada: R\$ 5.646,00
(Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais) por mês.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S S EPP

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de R\$	A favor de
R\$ 25,90	SE.A.A.C.E.A.P.I.P.E.S.P.
R\$ 34,17	SE.A.A.C.E.A.P.I.P.E.S.P.
R\$ 47,80	SE.A.A.C.E.A.P.I.P.E.S.P.
R\$ 37,63	Sind. da classe
51,83	Sind. da classe
69,37	Sind. da classe
102,27	Sind. da classe
205,20	Sind. da classe
105,00	Sind. da classe
115,00	Sind. da classe
	Sind. da classe
134,00	Sind. da classe
144,00	Sind. da classe

SINDICAL

Ano	Assinatura do Empregador
2003	BATISTELLA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
2004	BATISTELLA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
2005	BATISTELLA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
2006	BDO Trevisan Auditores Independentes
2007	BDQ Trevisan Auditores Independentes
2008	BDQ Trevisan Auditores Independentes
2009	BDQ Trevisan Auditores Independentes
2010	Energisa
2011	Energisa
2012	Energisa
2013	Energisa
2014	Energisa
2015	ENERGISA S.A.

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 1º / 05 / 00 Para R\$ 260,00

Na função de a mesma

CBO por motivo de aumento

esperado de salário

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 08 / 03 Para R\$ 976,00

Na função de a mesma

CBO por motivo de Conv. Coletiva

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 01 / 04 Para R\$ 1.025,00

Na função de Assistente Contábil

CBO por motivo de Promoção

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 08 / 04 Para R\$ 1.366,00

Na função de a mesma

CBO por motivo de Convenção

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01 / 09 / 04 Para R\$ 1.434,00

Na função de a mesma

CBO por motivo de Enquadra-

mento

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 08 / 05 Para R\$ 1.128,75

Na função de a mesma

CBO por motivo de Diminuição

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 07 / 06 Para R\$ 1.494,86

Na função de A2A. Assisi. 2 Auditor

CBO por motivo de Promoção

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 08 / 06 Para R\$ 1.555,00

Na função de a mesma

CBO por motivo de Diminuição

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/07/07 Para R\$ 1.902,16
Na função de A3A - Assist. 3 Auditor
CBO por motivo de Promoção

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/08/07 Para R\$ 1.981,87
Na função de a mesma
CBO por motivo de Dúvida

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/11/07 Para R\$ 2.080,96
Na função de a mesma
CBO por motivo de Empenho-
mento

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/07/08 Para R\$ 2.812,13
Na função de SIA - Senior Auditor
CBO por motivo de Promoção

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/08/08 Para R\$ 3.037,10
Na função de a mesma
CBO por motivo de Dúvida

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/07/09 Para R\$ 3.607,90
Na função de S2A - Senior 2 Audit
CBO por motivo de Promoção

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/08/09 Para R\$ 3.788,30
Na função de a mesma
CBO por motivo de Dúvida

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/10 Para R\$ 6.503,20
Na função de a mesma
CBO por motivo de Acordo
Coletivo

BDO Trevisan Auditores Independentes
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01 / 06 / 11 Para R\$ 7.019,55
Na função de a mesma
CBO por motivo de Acordo
Relativo

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 04 / 11 Para R\$ 7.721,51
Na função de Analista Análises Regulatórias S2
CBO por motivo de Promoção
Vertical

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 05 / 12 Para R\$ 8.207,19
Na função de a mesma
CBO por motivo de Acordo
Relativo

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 04 / 13 Para R\$ 9.799,75
Na função de a mesma
CBO por motivo de Acordo
Relativo

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01 / 06 / 14 Para R\$ 9.294,30
Na função de a mesma
CBO por motivo de Acordo
Relativo

Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 02 / 15 Para R\$ 10.300,00
Na função de Especialista Análises Regulatórias
CBO por motivo de Promoção
Vertical

ENERGISA S. A.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 04 / 15 Para R\$ 10.974,82
Na função de a mesma
CBO por motivo de Enquadra-
mento

ENERGISA S. A.
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2002/2003
 de 08 / 09 / 03 a 27 / 09 / 03

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2003/2004
 de 11 / 10 / 04 a 30 / 10 / 04

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2005/2006
 de 07 / 05 / 07 a 05 / 06 / 07

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2006/2007
 de 02 / 06 / 08 a 01 / 07 / 08

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2007/2008
 de 03 / 06 / 09 a 02 / 07 / 09

 Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2009/2010
 de 15 / 08 / 11 a 03 / 09 / 11

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2010/2011
 de 15 / 10 / 12 a 03 / 11 / 12

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2011/2012
 de 15 / 08 / 13 a 03 / 09 / 13

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2012/2013
 de 03 / 11 / 14 a 22 / 11 / 14

 Assinatura do empregador

Férias vencidas e proporcionais pagas no
 Gozou férias relativas ao período de vencido
 de / /

 Assinatura do empregador
ENERGISA S.A.

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de.....
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....
 de / / a / /

 Assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
 (Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
02	08	99			
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Banco depositário: Banco do Brasil S/A.					
Agência: Arado					
Praça: Arado Estado: MG					
Empresa: Rosamundo M. O. Bernardes					
Carimbo e assinatura do empregador					

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
01	08	02			
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Banco depositário: Q.E.T.S/A					
Agência: Celia					
Praça: Celia Estado: SP					
Empresa: Battistella Adm. de Consórcios S/C Ltda					
Carimbo e assinatura do empregador					

Lucia Helena de F. M. - Dept. Rec. Humanos

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

OPÇÃO
04/07/2005

Banco Destinatário: CAIXA ECONOMICA
Agência: 00001 - CENTRO
Praça: SAO PAULO Estado: SP

TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

02 / 12 / 09 / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário: C.E.F.
Agência: Consolacao
Praça: São Paulo Estado: SP
Empresa: EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL

EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Carimbo e assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

..... / / / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário.....

Agência.....

Praça..... Estado.....

Empresa.....

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

..... / / / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário.....

Agência.....

Praça..... Estado.....

Empresa.....

Carimbo e assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CADASTRADO COMO PARTICIPANTE DO
 PIS EM 1 / 1 / SOB O
 Nº 12906504347 TENDO
 CONTA NO BANCO Caixa Econômica
Federal
 AGENCIA Allenas-mg
 END. AGENCIA Rua Getúlio Var-
gas, 300.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Estudante do curso de Ciências
Químicas
 Instituição de Ensino FEAO - Faculdade
Ciências Com. Adm. CASCO

Concedido em 10/06/2000
 por GRAN VIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
 Término de Estágio 02/2001
GRAN VIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ACORDO COM A LEI Nº 6.494/77 E O DECRETO Nº 87.497/82.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido em caráter experimental de 45 (Quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (Quarenta e cinco) conforme contrato assinado em 01 de Agosto de 2002.

Battistella Adm. de Cons. S/C Ltda.

Em 01-04-2004 a empresa Battistella Adm. de Consórcios S/C Ltda. passa a operar sob nova razão social e endereço, que segue

45 704 806/0001-07

BATTISTELLA ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA

Rua Adão Avado, 354
Granja Vianna - CEP. 06710-700

COTIA - SP

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O titular desta Carteira de Trabalho presta Serviço Temporário de acordo com a Lei 6.019 de 03/01/74, conforme contrato escrito em separado. Esta anotação é em cumprimento do Artigo 12 § 1.º da citada Lei.

Salário R\$ 2.000,00 por mês
Cajamar, 30 de maio de 2005

PROATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Encerrado em 01 de 01 de 2005

PROATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O PORTADOR DA PRESENTE ASSINOU CONTRATO DE EXPERIÊNCIA DE 045 DIAS, PODENDO O DITO ACORDO SER PRORROGADO POR MAIS 045 DIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

São Paulo, 04 de julho de 2005

TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Alter. Razão Social
A partir de 01/10/05 passou a ser Trevisan Auditores Independentes para BDO Trevisan Auditores Independentes.

BDO Trevisan Auditores Independentes

ADMITIDO POR INSTRUMENTO ESCRITO PELO PRAZO DE 60 DIAS DE EXPERIÊNCIA, PODENDO ESTE ACORDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR MAIS 30 DIAS. CASO AS PARTES NÃO SE MANIFESTEM AO CONTRÁRIO.

SP, 02/12/2005

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01/02/2015 o empregado
foi transferido da empresa
Energética de Mato Grosso do
Sul S/A - Emersul para Energisa
S/A.


ENERGISA S.A.

Em 01/12/2011, o empregado
foi transferido da Empresa
Mato Grosso do Sul Distrib. de
Energia S/A (Empresa Energi-
tica de Mato Grosso do Sul
S/A - Emersul) para Cia
Nacional de Energia Elétri-
ca.


Alba Valéria C. Lima
Coord. Corp. Adm. Pessoal

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01/02/15 o empregado
foi transferido da Cia Naci-
onal de Energia Elétrica
para Energisa S/A.


ENERGISA S.A.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O portador da presente carteira foi admitido em caráter de experiência pelo prazo de 45 dias, prorrogáveis por mais 45 dias, findo os quais se houver aprovação ficará por tempo indeterminado.

SÃO PAULO, 02 DE JULHO DE 2018.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S S EPP



ATESTADO

A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA AUTARQUIA ATESTANTE	
NOME	Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP
CNPJ	02.538.438/0001-53
ENDEREÇO	Avenida Paulista, 2313, 4º andar, Consolação – São Paulo, SP

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Terco Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ DA EMPRESA	59.527.788/0001-31
ENDEREÇO DA EMPRESA	Av. Pres. Juscelino Kubistcheck, 1.830 , Itaim Bibi, São Paulo/ SP
OBJETO DO TRABALHO	Validação da Base de Remuneração Regulatória dos ativos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) visando o primeiro ciclo de Revisão Tarifária com data-base em 30/09/2011. Foi escopo deste trabalho as seguintes classes de ativos:



UP	Classe	Quantidade
1	TERRENOS	8.526
2	ESTRUTURAS DE SANEAMENTO	24.142
3	EQUIPAMENTOS DE TELECONTROLE	3.713
4	GALERIAS E TUNELIS	23
5	EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO	18.363
6	INSTALACOES EQUIP.ELETRICOS	23.743
7	POCOS	1.689
8	TUBULACAO E PECAS HIDRAULICAS	496.425
9	FILTROS E OUTROS EQUIP. TRATAM.	24.291
10	HIDROMETROS	54.250
11	LICACOES DOMICILIARES	191.770
12	EQUIP.AFERICAO, MEDICAO TESTE	4.597
13	EQ.TELECOM,TELEFR SOM,MAG.FOT	15.076
14	EQUIP.DE SERVICO E OFICINA	20.119
18	MOVEIS E EQUIP DE ESCRITORIO	108.231
19	MODULOS ARMAZ. LIQ.SOLIDOS,GAS	2.397
20	EQUIPAMENTOS SEGURANCA GERAL	3.075
21	EQUIP.ODONTOLOGICOS, MEDICINA	182
22	VEICULOS E EMBARCACOES	5.308
23	EQUIPAMENTOS DE NFORMATICA	51.683
24	EQUIP.COPA,COZINHA,REFEITORIO	4.061
25	EQUIP.GRAFICAREPROD.DESENHO	1.127
26	REDES ELETRICAS	1.186
27	VALVULAS MOTORIZADAS	1.241
28	EDIFICIOS E ESTRUTURAS	8.371
29	C.J.BOMBA SUBMERSA-MONOBLOCO	12.734
30	EQUIPAMENTOS DE PERDAS	8.032
44	N/A	1.712
91	DIREITOS, MARCAS E PATENTES	139
Total		1.096.228

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Prestação de serviços relacionados ao inventário parcial, validação, formação de base física, regulação econômica e avaliação de todos os bens pertencentes à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para fins de revisão tarifária. Os bens móveis e imóveis escopo estão distribuídos por todo o estado de São Paulo. O critério geral adotado na execução do trabalho foi realizado, tomando como base a Deliberação 156/2010 de autoria da ARSESP e quando aplicável, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) através da norma técnica NBR 14.653 (Avaliação de Bens) e pelo IBAPE, instituto especializado em avaliações de bens móveis e imóveis.
PRODUTO DO TRABALHO	Os produtos finais apresentados foram a revisão de 24.731 bens amostrais, validação da base total de remuneração e um sumário executivo.
TOTAL DE HORAS	5.100 horas.
VALOR - CONTRATO	R\$ 1.019.000,00



	NOME	FUNÇÃO NO PROJETO
EQUIPE DA EYT ENVOLVIDA NO SERVIÇO	LUIZ CLAUDIO CAMPOS - ECONOMISTA	Sócio revisor independente do relatório final.
	MARCOS A. QUINTANILHA - CONTADOR	Sócio revisor do inventário e da conciliação físico-contábil.
	SÉRGIO BARCELOS DUTRA DE ALMEIDA - ADMINISTRADOR - CRA-SP 79038	Sócio revisor independente do relatório final.
	ROBERTA DEL TEDESCO – ENG. CIVIL – CREA 506.062.221-6	Responsável técnica do projeto.
	JACKSON MARTINS – ENG. ELÉTRICO ELETRÔNICO BRUNO MATRAI – ENG. MECÂNICO– CREA 506.359.143-5	Coordenação de equipe.
	GLÁUCIA ZANATA – ENG. ELÉTRICA RAFAEL RICCA – ENG. PRODUÇÃO	Líder geral do projeto.
	RENATA FORTUNATO /MARCO NIPPASHI /EDUARDO RAMOS/LUIZ COIMBRA /DIOGO LORENTE/LETICIA MATTOS/DOMINGOS ALBANESE	Vistorias de campo, elaboração e implementação dos modelos de cálculo dos ativos (bens móveis e imóveis).
PERÍODO DE EXECUÇÃO	30/11/12 à 15/09/13	

Atestamos que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 22/08/2013

Atenciosamente,

Nome:  Cláudio Gabarrone

Cargo: Superintendente de Fiscalização de Custos e Tarifas

E-mail: cgabarrone@sp.gov.br

Telefone: 011 – 3293 5179

Endereço: Av. Paulista 2313, 2º andar.

ATESTADO

O SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul, autarquia municipal, atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE	
NOME	SAMA E – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul
CNPJ	88.659.313/0001-05
ENDEREÇO	Rua Pinheiro Machado, 1615, Centro, Caxias do Sul/RS

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ DA EMPRESA	59.527.788/0001-31
ENDEREÇO DA EMPRESA	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - Vila Olímpia/SP
OBJETO DO TRABALHO	<p>Inventário (levantamento físico patrimonial), cotejamento patrimonial, avaliação e cotejamento contábil de todos os bens pertencentes à SAMA E. Fez parte do escopo do trabalho os seguintes tipos de ativos:</p> <p>Bens Móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3185 Máquinas e Equipamentos; - 143 Veículos; - 1563 Informática; - 566 Não patrimoniáveis; - 1293 Materiais culturais; e - 4458 Móveis e utensílios. <p>Bens Imóveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 532 Uso Comum Do Povo; - 2 Em Andamento; e - 1059 Uso Especial.

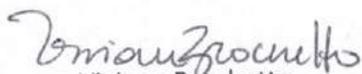
<p>DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</p>	<p>Prestação de serviços relacionados à avaliação de certos ativos fixos selecionados pertencentes ao SAMA E – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul, para fins de controle patrimonial, totalizaram o valor aproximado de BRL 1 bilhão. Todos os bens móveis e imóveis escopo estão localizados no Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>O critério geral adotado na execução do trabalho foi realizado, quando aplicável, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) através da norma técnica NBR 14.653 (Avaliação de Bens) e pelo IBAPE, instituto especializado em avaliações de bens móveis e imóveis.</p> <p>O trabalho de avaliação da estimativa do valor de mercado resultou nos seguintes valores (aproximados):</p> <p>Bens Imóveis: R\$ 975 milhões Bens Móveis: R\$ 13 milhões</p>	
<p>PRODUTO DO TRABALHO</p>	<p>Os produtos finais apresentados foram laudos de avaliação contendo os resultados da estimativa de valor de mercado destes ativos, bem como as premissas adotadas e a metodologia utilizada no cálculo dos valores apurados, conforme listado abaixo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de inventário físico e cotejamento patrimonial e contábil - Relatório de sobras contábeis - Laudo de avaliação de bens móveis - Laudo de avaliação de bens imóveis - Relatório de avaliação de acordo com as novas normas contábeis - Relatório de bens considerados inservíveis - Tabela padronizada de denominação de bens - Tabela padrão de vida econômica para bens novos - Demonstrativo analítico da composição do Ativo Imobilizado - Relatório de conclusão dos trabalhos 	
<p>VALOR DO CONTRATO</p>	<p>R\$ 435.000,00</p>	
<p>PERÍODO DE EXECUÇÃO</p>	<p>18/02/14 à 06/10/15</p>	
<p>EQUIPE DA EY ENVOLVIDA NO SERVIÇO</p>	<p>NOME</p> <p>ROGÉRIO VILLA – ADMINISTRADOR E CONTADOR – CRA: 82238 / CRC: 1SP219695/O-0</p> <p>SERGIO BARCELOS DUTRA DE ALMEIDA – ADMINISTRADOR – CRA: 79038</p> <p>ROBERTA DEL TEDESCO – ENG. CIVIL – CREA 506.062.221-6</p>	<p>FUNÇÃO NO PROJETO</p> <p>Sócio Líder de TAS</p> <p>Sócio Líder de Valuation</p> <p>Diretora Executiva revisora independente e Responsável Técnica Eng. Civil</p>



BRUNO BOULLE MATRAI – ENG. MECÂNICO – CREA 506.359.143-5	Responsável Técnico Eng. Mecânico.
JACKSON EDUARDO MARTINS – ENG. ELETRÔNICO – CREA: 068.514.195-0	Gerente Senior revisor independente (bens móveis).
RENATA FORTUNATO – ENG. CIVIL – CREA: 2016128368/RJ	Gerente revisora independente (bens imóveis).
EDUARDO RAMOS – ENG. DE PRODUÇÃO MECÂNICA – CREA 506.348.169-3	Coordenação do projeto.
JULIANA PEZARINI – ENG. ELETRICA – CREA 506.901.125-0	Elaboração do modelo de cálculo dos bens móveis e imóveis, inventário e conciliação físico-contábil.
MARCO NIPPASHI – ENG. PRODUÇÃO – 506.358.103-8	
LETICIA MATTOS – ENG. CIVIL – CREA: 506.931.609-5	
RAPHAEL BRUM BOTELHO – ENG. PRODUÇÃO – CREA 506.969.177-1	Elaboração dos relatórios de bens móveis, imóveis, de inventário e conciliação físico-contábil.

Atestamos que tais serviços foram executados, de forma satisfatória e no prazo pactuado, não havendo, em nossos registros, nota desabonatória à conduta da contratada.

Atenciosamente,


Viviane Brochetto,
Contadora CRC/RS 69.891


Lourenço Benetti Bonfá,
Diretor Financeiro

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., estabelecida na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, Sala. 51 – Cidade Monções - São Paulo /SP - CEP 04571-020, inscrita no CNPJ sob nº 20.840.718/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus representantes legais e, de outro **KAREN PIZZOTTI** residente na Rua Salto, 57, apartamento 103, Paraíso, São Paulo/SP com CPF sob nº. 247.244.518-07 e RG nº. 24.213.414-2 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si convencionada a celebração do presente contrato de prestação de serviços, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviços de auditoria, consultoria e assessoria contábil conforme na legislação societária brasileira, normas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários e de acordo com as Normas Internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS), CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis , CFC – Conselho Federal de Contabilidade, CRC – Conselho Regional de Contabilidade, IBRACON – Instituto do Auditores Independentes do Brasil, serviços de auditoria interna, controles internos (incluindo COSO e SOX) e demais temas na área de especialização, em projetos de auditoria e consultoria contratados pela TATICCA Auditores Independentes S.S. e sob responsabilidades desta, conforme escopos contratados entre esta e seus clientes privados ou estatais (licitações). Adicionalmente, admite-se o suporte do **CONTRATADO**, eventualmente a outros clientes que venham futuramente a ser definidos pela **CONTRATANTE**, sempre limitados a sua área de atuação.

SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

1. O **CONTRATADO** prestará serviços de natureza técnica de auditoria, consultoria e assessoria contábil conforme na legislação societária brasileira, normas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários e de acordo com as Normas Internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS), CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis , CFC – Conselho Federal de Contabilidade, CRC – Conselho Regional de Contabilidade, IBRACON – Instituto do Auditores Independentes do Brasil, serviços de auditoria interna, controles internos (incluindo COSO e SOX) e demais temas na área de especialização, relacionadas a esse tipo de projeto com clientes da TATICCA Auditores Independentes S.S.
2. Caberá à **CONTRATANTE** fornecer ao **CONTRATADO** todas as condições de apoio, necessárias ao bom desenvolvimento do objeto deste instrumento.
3. A **CONTRATANTE** decidirá em quais trabalhos envolverá os profissionais do **CONTRATADO**, sempre vinculados aos contratos dos clientes de qualquer natureza (sejam privados ou estatais). A

alocação dos profissionais do CONTRATADO será estabelecida previamente de comum acordo entre as partes e será formalizada através de um planejamento mensal de atividades.

4. Este planejamento será realizado em função da natureza de cada trabalho e da disponibilidade de agenda dos profissionais envolvidos, sendo admitida uma flexibilidade na programação dos trabalhos dos profissionais do CONTRATADO, de forma a permitir uma disponibilidade de agenda de acordo com as necessidades para atender plenamente o contratado com os clientes da TATICCA Auditores Independentes S.S., quando necessário.

5. Compete à CONTRATANTE, a cobertura das despesas decorrentes dos trabalhos objeto do presente contrato, e que estejam estritamente vinculadas às atividades de prestação de serviços a clientes dele decorrente, dentro dos padrões acordados entre as partes, padrões estes decorrentes das políticas de despesa da CONTRATANTE para cada categoria, encaminhando antecipadamente ao CONTRATADO. Nenhuma despesa poderá ser reembolsada sem que sejam observados os critérios prévios e expressamente acordado entre as partes. As revisões das despesas serão realizadas posteriormente ao seu reembolso, sendo eventuais glosas ou ajustes processados nas prestações de contas seguintes.

5.1- O CONTRATADO encaminhará o relatório de despesas para aprovação e o reembolso das mesmas se dará em até 10 dias após a apresentação do relatório de despesas.

5.2 – O adiantamento de despesas estará sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias úteis para a realização do efetivo depósito, e deverá constar no respectivo relatório de prestação de contas subsequente.

TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

6. Pelos serviços profissionais de auditoria, assessoria e consultoria mencionadas na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, uma taxa fixa, a ser definida por ocasião de cada contrato com clientes, por hora efetivamente despendida nos trabalhos em que tomar parte, assim como por um percentual de comissão para novos trabalhos por ela gerados. O tempo de deslocamento em viagens para a prestação dos serviços, limitadas aos tempos padrões de viagens entre as cidades visitadas, serão pagas pelo CONTRATANTE.

6.1. As horas a serem pagas pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, sempre serão limitadas ao volume de horas estabelecido em cada contrato com clientes da TATICCA Auditores Independentes S.S. e que deverão ser previamente aprovada pela CONTRATANTE.

6.2. O pagamento das horas efetivamente despendidas para a realização de outros trabalhos do CONTRATADO, relacionados ao seu envolvimento nos projetos.

6.3. Cada parte é exclusivamente responsável pelo recolhimento dos tributos e contribuições de sua competência, resultantes do serviço estipulado no presente contrato

7. Os pagamentos deverão ser efetuados da seguinte forma:

7.1. Nota Fiscal/Fatura atendendo, conforme o caso, às formalidades estabelecidas pelas legislações fiscal e previdenciária aplicáveis, até o dia 05 (cinco) de cada mês além dos documentos especificados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. Adicionalmente o pagamento será efetuado até, no máximo, o 10º. (décimo) dia útil, contados da data do recebimento da fatura.

QUARTA – DA VIGÊNCIA

8. O presente instrumento é celebrado pelo prazo de 60 meses, a contar da data da assinatura deste contrato, admitindo sua renovação, a critério das partes, por igual período de tempo por intermédio de Termos Aditivos, devidamente formalizados.

QUINTA – SIGILO

9. O CONTRATADO obriga-se a manter o mais absoluto sigilo no tocante aos serviços executados, documentação e todas as informações verbais ou escritas, registradas e particulares, segredos de negócios ou qualquer outra informação que tiver acesso, durante a vigência do presente contrato ou após este rescindido, e a não utilizá-los, para o seu próprio benefício ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-los, a qualquer pessoa, sob pena de responder por perdas e danos por elas sofridos.

9.1. O CONTRATADO expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a prestação de serviços será igualmente resguardado pelo compromisso de Sigilo.

9.2. O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo.

9.3. As obrigações a que alude esta cláusula perdurarão inclusive após a cessação do vínculo entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

SEXTA – DA RESCISÃO

10. A infração de qualquer das cláusulas e condições contratuais acarretará a imediata rescisão do contrato. Sendo sanável a infração, deverá primeiro a parte prejudicada notificar a parte inadimplente, judicial ou extrajudicialmente, determinando que a inadimplência seja sanada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação. Caberá à parte infratora

a responsabilidade por multas, restituições, perdas e danos decorrentes, limitados ao valor total da obrigação respectiva.

10.1. Este contrato poderá ser rescindido ou resiliado, sem qualquer ônus, por qualquer das partes e a qualquer tempo de duração, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não será devida nenhuma indenização a que título seja pela rescisão deste instrumento.

10.2. Poderá a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, optar pela rescisão imediata, e sem prévio aviso, se o CONTRATADO:

a) paralisar a prestação dos serviços previamente programada junto a clientes, de forma injustificada e prejudicial ao relacionamento com o citado cliente e sem a respectiva comunicação à CONTRATANTE;

b) subcontratar, total ou parcialmente, a prestação dos serviços junto a clientes, sem prévia autorização da Contratante;

10.3. Havendo a rescisão contratual, deverá a CONTRATANTE pagar à CONTRATADA os honorários contratados, relativos aos serviços prestados pelo CONTRATADO e devidamente aprovados pelas CONTRATANTES, até a data da rescisão, observado o disposto na cláusula terceira.

10.4. Pelo descumprimento, por qualquer das partes de quaisquer das cláusulas deste contrato, fica estipulada a multa equivalente a 10% do valor médio da remuneração mensal descrita na Cláusula Terceira, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

11. O CONTRATADO obriga-se a cumprir todas as obrigações inerentes ao presente contrato, em especial os de ordem trabalhista, fiscal, tributária e previdenciária.

OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Reconhece o CONTRATADO que não poderá, nem por si, nem por seus diretores, empregados ou prepostos, firmar qualquer documento ou assumir obrigações em nome da CONTRATANTE, a não ser quando por esta expressamente autorizada e nos estritos limites de tal autorização.

12.1. A violação ao disposto na presente cláusula acarretará, além da nulidade de qualquer obrigação assumida em nome da CONTRATANTE, a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que esta lhes causar.

12.2. O CONTRATADO compromete-se a apresentar:

a) por ocasião da assinatura do presente contrato todos os documentos solicitados pela CONTRATANTE comprovando o seu formal credenciamento junto aos órgãos oficiais; e

b) periodicamente, a cada seis (06) meses, os documentos comprobatórios do regular cumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias e fiscais, quando aplicáveis, relativamente à pessoa jurídica e ao pessoal disponibilizado aos serviços da CONTRATANTE.

NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Abrindo mão, qualquer das partes, de exigir o cumprimento de cláusulas do presente contrato, constituir-se-á tal atitude em mera liberalidade e não será considerada como renúncia ao direito de exigir o pleno cumprimento de qualquer disposição e, nem tampouco, ao direito de implementar qualquer prerrogativa que lhe seja assegurada.

13.1. É vedada a cessão ou transferência do presente contrato por qualquer das partes sem a expressa anuência da outra, não podendo o CONTRATADO se valer de terceiros na execução do presente serviço.

13.2. Caso qualquer cláusula deste contrato for considerada nula, inválida ou não passível de ser exigida, as demais cláusulas continuarão em pleno vigor e efeito.

13.3. As partes elegem o foro da comarca de São Paulo (SP) para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser.

13.4. O CONTRATADO compromete-se a observar as regras de independência impostas às atividades de auditoria independente, informadas pela CONTRATANTE relacionadas aos projetos onde a CONTRATANTE esteja envolvida ou desenvolvimento em andamento.

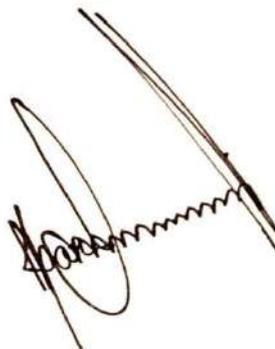
13.5. Os direitos e as obrigações do CONTRATADO, estabelecidos neste contrato, não poderão ser cedidos ou transferidos sem que haja expresse consentimento da CONTRATANTE.

13.6. Se qualquer disposição deste instrumento ou sua aplicação for considerada por uma corte ou tribunal de jurisdição competente como inválida, nula ou inexecutável, as demais disposições dele que não tenham sido afetadas permanecerão em vigor e não serão prejudicadas ou invalidadas.

13.7. Qualquer modificação deste contrato somente será considerada válida se feita por escrito e assinada pelas Partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e qualificadas, valendo em todos os seus termos para os respectivos dependentes e sucessores.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.



KAREN PIZZOTTI
RG 24.213.414-2 SSP/SP
CPF 247.244.518-07

Aderbal Alfonso Hoppe
CPF 541.560.250-04
Sócio
TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

Testemunhas:

Nome: Sônia Cláudia Cavalcante Gonçalves CPF: 024.390.724-94	Nome: Silvia de Souza Prado CPF: 290.639.078-00
---	--

Contrato de Prestação de Serviços 2022 Karen Pizzotti.pdf

Documento número #9bb4a376-f217-4c2b-9d23-1ddae3b90a83

Hash do documento original (SHA256): 69ccd08deff750c202e0b7a51bea7d6a744f1b1ba1b9664b48702b5acfbaa097

Hash do PAdES (SHA256): 277e33228a576601821d7ee4c6cf60770214182fa5394e653399e13c978ce628

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

 **ADERBAL ALFONSO HOPPE**

CPF: 541.560.250-04

Assinou em 11 jul 2023 às 18:49:46

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 abr 2024

 **KAREN PIZZOTTI**

CPF: 247.244.518-07

Assinou em 11 jul 2023 às 19:23:20

Log

- 11 jul 2023, 18:45:07 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 criou este documento número 9bb4a376-f217-4c2b-9d23-1ddae3b90a83. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (18:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jul 2023, 18:45:11 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@taticca.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADERBAL ALFONSO HOPPE e CPF 541.560.250-04.
- 11 jul 2023, 18:45:11 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: karenpizzotti@nonrisksolution.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo KAREN PIZZOTTI e CPF 247.244.518-07.
- 11 jul 2023, 18:49:46 ADERBAL ALFONSO HOPPE assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 541.560.250-04. IP: 177.92.81.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926035 e longitude -46.6811257. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 11 jul 2023, 19:23:20 KAREN PIZZOTTI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail karenpizzotti@nonrisksolution.com.br. CPF informado: 247.244.518-07. IP: 186.204.56.12. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.575163953098606 e longitude -46.656125842701066. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jul 2023, 19:23:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9bb4a376-f217-4c2b-9d23-1ddae3b90a83.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9bb4a376-f217-4c2b-9d23-1ddae3b90a83, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ADASA

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Proposta Técnica

Objeto: Contratação de consultoria especializada para validar o laudo de avaliação dos ativos imobilizados em serviço elaborado pela CAESB Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (“Concessionária”) e entregue à ADASA Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (“Contratante”) para a definição do valor da Base de Ativos Regulatória (“BAR”), a ser utilizado no cálculo da 4ª Revisão Tarifária Periódica (“4C RTP”), com a verificação da correta aplicação das metodologias e dos critérios estabelecidos pelos normativos pertinentes e o acompanhamento até o final do processo do 4C RTP.

Ref.: Edital de Licitação 109848246 e Concorrência ADASA 01/2023.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. | CNPJ: 20.840.718/0001-01

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375

04571-020 - Brooklin Novo, São Paulo, SP

Tel.: +55 11 3062 3000 | e-mail: taticca@taticca.com.br

www.taticca.com.br

São Paulo, 13 de julho de 2023



TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
Member of Allinial Global

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375
04571-020 - Brooklin Novo, São Paulo, SP

Cel.: +55 11 98108 5642
Tel.: +55 11 3062 3000
taticca@taticca.com.br
www.taticca.com.br

ADASA - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Edital de Licitação: 109848246

Proposta: 900022023

Prezados Senhores,

A Empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas na licitação em referência, apresenta proposta técnica, nas condições estipuladas no mencionado ato convocatório.

Na oportunidade, seguem, em anexo a esta Carta de Apresentação da Proposta Técnica, as tabelas de critérios de pontuação, devidamente preenchidas por esta empresa com a respectiva documentação comprobatória, em atendimento ao estabelecido no Edital.

Cumpre-nos informar que, para a apresentação de nossa proposta técnica, foram consideradas todas as condições estipuladas no referido Edital, com as quais concordamos plenamente.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

Cordialmente,

Aderbal Alfonso Hoppe

CEO e Sócio de Auditoria

Celular: +55 11 98108 5642

Escritório: +55 11 3886 5100

e-mail: aderbal.hoppe@taticca.com.br

CRC: SC02036/O-8TSP

www.taticca.com.br



1. Avaliação da Empresa

1. Avaliação da Empresa

Identificação da Empresa

Razão Social: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CNPJ: 20.840.718/0001-01

Endereço: Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375 - 04571-020 - Brooklin Novo, São Paulo, SP

Tel.: +55 11 3062 3000

e-mail: taticca@taticca.com.br

Website: www.taticca.com.br

Representante Legal: Aderbal Alfonso Hoppe

Cargo: CEO e Sócio de Auditoria

Cel.: +55 11 98108 5642

Tel.: +55 11 3886 5100

e-mail: aderbal.hoppe@taticca.com.br

CRC: SC02036/O-8TSP



1. Avaliação da Empresa

1. Critérios de Pontuação - Empresa		Pontuação Máxima	
1.1. Tempo na atividade			0,50
1.1.1. A Empresa deverá comprovar o tempo de atividade em prestação de serviços de consultoria (*)	De 1 a 3 anos	0,20	-
	De 4 a 7 anos	0,30	-
	Maior que 7 anos	0,50	0,50
1.2. Experiência na atividade			0,75
1.2.1. Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e/ou financeira, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou para empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional.	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 5 (cinco) trabalhos. (**)	0,05 pontos/trabalho <u>(apresentando 5 trabalhos)</u>	0,25
1.2.2 Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e/ou financeira, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador, ou para empresas públicas ou privadas de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional.	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) trabalhos. (**)	0,05 pontos/trabalho <u>(apresentando 4 trabalhos)</u>	0,20

1. Avaliação da Empresa

1. Critérios de Pontuação - Empresa (cont.)		Pontuação Máxima	
1.3. Experiência específica			1,25
1.3.1. Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional.	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 4 (quatro) trabalhos. (**)	0,125 pontos/trabalho <i>(apresentando 4 trabalhos)</i>	0,50
1.3.2. Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional.	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 6 (seis) trabalhos. (**)	0,125 pontos/trabalho <i>(apresentando 2 trabalhos)</i>	0,25
Pontuação Máxima Total			2,50
Pontuação total obtida na Avaliação da Empresa			1,70

(*) A comprovação de tempo de atividade da empresa será feita por meio do contrato social ou estatuto social.

(**) A comprovação dos trabalhos realizados se fará pela apresentação de atestado de qualificação técnica da empresa, na forma descrita no Projeto Básico. Os atestados apresentados para pontuação do subitem 1.3.2 poderão ser reconhecidos para pontuação nos subitens 1.3.1, 1.2.2 e 1.2.1.

Os atestados apresentados para pontuação do item 1.3.1 poderão ser reconhecidos para pontuação nos subitens 1.2.2 e 1.2.1.

Os atestados apresentados para pontuação do item 1.2.2 poderão ser reconhecidos para pontuação no subitem 1.2.1.

2. Avaliação do Coordenador Geral

Identificação do Coordenador Geral



Nome: Aderbal Alfonso Hoppe

Formação Acadêmica: Ciências Contábeis pela FURB-Blumenau

Pós graduação: Mestre em Ciências Contábeis e Atuarias pela PUC-São Paulo

Tel.: (11) 3886-5100; (11) 98108 5642 | **e-mail:** aderbal.hoppe@taticca.com.br

CPF: 541.560.250-04 | **CRC:** SC02036/O-8TSP



Atua desde 1990 em contabilidade, auditoria independente e consultoria financeira e contábil em BRGAAP, USGAAP, IFRS e IPSAS.



Sócio na TATICCA desde 2014, atuou na Actus Auditores de 1990 a 1995 e na EY Auditores de 1995 a 2014. Mestre em Ciências Contábeis e Atuarias pela PUC/São Paulo, pós-graduado em Gestão de Negócios pela UFPR/Curitiba, graduado em Ciências Contábeis pela FURB/Blumenau. Certificado em Contabilidade Internacional pelo ACCA/UK e em Normas Internacionais de Auditoria pelo ACCA/UK.

Registro na CVM, IBRACON, CNAI e CRC. Especialista nos segmentos regulados de: energia elétrica, saneamento, gás, portos, aeroportos e concessões de rodovias. Professor na FIPECAFI, FGV, IOB/SAGE. Diretor na ANEFAC.

Diretor no IBRACON. Membro dos Grupos de Trabalho de Energia e Gás no IBRACON e no de Concessões no CFC. Co-autor de livros.



2. Avaliação do Coordenador Geral

O Coordenador Geral será avaliado com base em sua formação profissional/acadêmica, experiência na atividade e na especialidade objeto desta contratação, visando a determinar a qualificação do mesmo para o pleno atendimento do trabalho ora proposto.

A tabela abaixo apresenta os critérios de pontuação adotados para a avaliação do Coordenador Geral.

2. Critérios de Pontuação - Coordenador Geral			Pontuação Máxima	
2.1. Formação Profissional/Acadêmica			1,00	
Será considerado neste subitem o profissional com formação em Engenharia Civil ou Sanitária ou Administração ou Economia ou Ciências Contábeis . Será pontuado no máximo 1 (um) profissional	Especialidade (*)	Mínimo 5 (cinco) anos de experiência	Mestrado (**)	Doutorado (**)
	Especialista em Gestão Técnica, Comercial ou Econômico-Financeira de empresas públicas e/ou Concessionárias de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado	0,50	+0,05	+0,10
	Especialista em Projetos e/ou Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário	0,90	+0,05	+0,10
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,90	+0,05	+0,10
	Especialista em Gestão Comercial ou Econômico-Financeira de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,80	+0,05	+0,10

2. Avaliação do Coordenador Geral

2. Critérios de Pontuação - Coordenador Geral (cont.)			Pontuação Máxima
2.2. Experiência na Atividade			1,25
2.2.1. Compreende a experiência em coordenação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional e/ou internacional, referentes às especialidades citadas no item 2.1	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) anos de experiência. (***)	0,125 pontos/ano de experiência	1,25
2.3. Experiência Específica			1,25
2.3.1 Compreende a experiência em coordenação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 4 (quatro) trabalhos. (***) (<u>apresentando 4 trabalhos</u>)	0,125 pontos/ano de experiência	0,50
2.3.2 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 6 (seis) trabalhos. (***) (<u>apresentando 2 trabalhos</u>)	0,125 pontos/ano de experiência	0,25
Pontuação Máxima Possível			3,50
Pontuação total obtida na Avaliação do Coordenador Geral			2,85

2. Avaliação do Coordenador Geral

(*) A formação acadêmica será comprovada por documento oficial emitido pela instituição competente, e a formação profissional na especialidade será comprovada por atestado de qualificação técnica do profissional, que deverá acompanhar a PROPOSTA TÉCNICA, totalizando, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência na referida especialidade. Para fins de pontuação será considerada apenas uma das especialidades elencadas.

(**) Serão considerados, para fins de pontuação, Mestrado e Doutorado nas áreas de Engenharia, Administração, Economia ou Ciências Contábeis, desde que devidamente comprovados por documento oficial emitido pela instituição competente. Para fins de pontuação, será considerada apenas a maior titulação.

(***) A comprovação de experiência na atividade deverá ser feita mediante apresentação de declaração ou atestado de qualificação técnica do profissional, fornecido por entidades públicas ou privadas, ou ainda por meio de atestado registrado na entidade competente (Ex.: CRA, CORECON, CREA). A comprovação do vínculo do profissional detentor da declaração ou atestado de qualificação técnica do profissional com a licitante deverá ser feita da seguinte forma:

- se sócio: cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- se diretor: cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; e
- se empregado: cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado na DRT, ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou ainda cópia de contrato de prestação de serviços regido pelo Código Civil.

Os atestados apresentados para pontuação do item 2.3 serão reconhecidos para pontuação no item 2.2. Os atestados apresentados para pontuação do subitem 2.3.2 serão reconhecidos para pontuação no subitem 2.3.1.



2. Avaliação da Equipe Técnica

Identificação do Consultor Sênior



Nome: Karen Pizzotti

Formação Acadêmica: Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de Piracicaba

Tel.: (11) 99491-7777

Experiência de 28 compreendendo o gerenciamento de sistema de gestão integrada (qualidade, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social) incluindo sustentabilidade, gestão do conhecimento e da inovação no mercado de Construção Civil e projetos de consultoria, auditoria e desenvolvimento de softwares para sistema de gestão integrada, compliance, gestão de riscos e LGPD para clientes do segmento de concessões rodoviárias, construção civil, industrial, logística de etanol, software de gestão de recursos humanos e clínicas médicas.

Expressivos resultados e conquistas em âmbito nacional e internacional em gerenciamento e consultoria de sistema de gestão integrado.

Expertise no desenvolvimento de modelos de governança corporativa, englobando gestão de riscos e compliance,

compreendendo todos os stakeholders, incluindo órgãos ambientais, órgãos regulatórios, fornecedores e instituições financeiras.

2. Avaliação da Equipe Técnica

Identificação do Consultor Pleno



Nome: Marli da Costa Moreira

Formação Acadêmica: Ciências Contábeis pela FAC-FITO - Osasco

Pós graduação: Especialista em Gestão Tributária pela FECAP

Tel.: (11) 3886-5100 | **e-mail:** marli.moreira@taticca.com.br

CPF: 287.891.038-90 | **CRC:** SP233542/O

Sócia graduada em Ciência Contábeis com MBA em Administração do Setor Elétrico e pós graduada em Gestão Tributária.

Experiência profissional de 23 anos nas áreas de Contabilidade/Finanças e de regulação econômico-financeira do Setor Elétrico. Atuação de mais de 9 anos em auditoria contábil e financeira e em processos de *due diligence* atendendo empresas de diversos portes, principalmente dos segmentos do setor elétrico, saneamento e gás canalizado.

Desde 2009 vem atuando como consultora especialista na regulação econômico-financeira de grandes empresas do Setor Elétrico. Participou dos projetos de elaboração dos manuais de contabilidade regulatória e dos manuais de controle patrimonial para os setores de saneamento e gás canalizado pela ARSESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo.

2. Avaliação da Equipe Técnica

Identificação do Consultor Júnior



Nome: Jackson Eduardo Portela Martins

Formação Acadêmica: Engenheiro Eletricista pela UNISAL - Americana

Tel.: (11) 3886-5100; (11) 96642-0504 | **e-mail:** jackson.martins@taticca.com.br

CPF: 137.666.998-65 | **CREA-SP:** 0685141950

Sócio com mais de 17 anos de experiência em gestão e controle de ativos fixos, dos quais 10 anos dedicados ao desenvolvimento da prática em Big-4 na prestação de serviços de consultoria técnica e econômica para empresas públicas e privadas, incluindo setores regulados.

Liderou diversos projetos dedicados à melhoria da administração de bens e controle patrimonial que incluíram serviços de inventário físico de ativos e estoques, estudos técnicos e regulatórios, conciliação físico-contábil, elaboração de arquivos de migração a sistemas ERP, estudos de vidas úteis, estimativa do valor justo para diversas finalidades, emissão de normas e procedimentos.

Experiência em segmentos regulados: óleo e gás, saneamento, energia elétrica, transportes terrestre e aquaviário. Experiência na determinação de Base de Remuneração Regulatória em processos de Revisão Tarifaria Periódica do setor elétrico, implantação do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), auditoria do Relatório de Controle Patrimonial (RCP) e incorporação de redes particulares.



3. Avaliação da Equipe Técnica

A Equipe Técnica será avaliada com base em sua formação profissional/acadêmica, experiência na atividade e na especialidade objeto desta contratação, visando a determinar sua qualificação para o pleno atendimento ao trabalho proposto.

A tabela abaixo apresenta os critérios de pontuação adotados para a avaliação da Equipe Técnica.

3. Critérios de Pontuação - Equipe Técnica				Pontuação Máxima	
3.1. Formação Profissional/Acadêmica				1,20	
3.1.1. Consultor Sênior				0,45	
Será considerado neste subitem o profissional com formação em Engenharia Civil ou Sanitária ou Ambiental. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional.	Área de Atuação (*)	Mínimo 3 (três) anos de experiência	Mestrado (**)	Doutorado (**)	
	Especialista em Projetos e/ou Operação e Manutenção de Sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,40	+0,025	+0,05	
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,40	+0,025	+0,05	

3. Avaliação da Equipe Técnica

3. Critérios de Pontuação - Equipe Técnica (cont.)				Pontuação Máxima	
3.1. Formação Profissional/Acadêmica (cont.)					
3.1.2. Consultor Pleno					0,375
Será considerado neste subitem o profissional com Nível Superior. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional.	Área de Atuação (*)	Mínimo 2 (dois) anos de experiência	Mestrado (**)	Doutorado (**)	
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,30	+0,0375	+0,075	
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos	0,20	+0,0375	+0,075	
3.1.3. Consultor Júnior					0,375
Será considerado neste subitem o profissional com Nível Superior. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional.	Área de Atuação (*)	Mínimo 2 (dois) anos de experiência	Mestrado (**)	Doutorado (**)	
	Experiência em Gestão Comercial ou Econômico-Financeira de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,30	+0,0375	+0,075	
	Experiência em Gestão Comercial ou Econômico-Financeira de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos	0,20	+0,0375	+0,075	

3. Avaliação da Equipe Técnica

3. Critérios de Pontuação - Equipe Técnica (cont.)		Pontuação Máxima	
3.2. Experiência na Atividade			1,30
<p>3.2.1. Compreende a experiência em prestação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviço público ou órgãos reguladores, em nível nacional ou internacional, em serviços referentes às especialidades citadas no subitem 3.1.</p> <p>Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)</p>	<p>Serão considerados, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) anos de experiência (***)</p> <p>Para efeito de cálculo, os membros da equipe técnica serão avaliados individualmente, e a pontuação final será o resultado do somatório da pontuação individual de cada membro (limitado a dez anos), dividido por 3 (três)</p>	<p>0,13 pontos/ano de experiência (<u>PL e JR 10 anos de experiência cada</u>)</p>	0,86
3.3. Experiência Específica			1,50
<p>3.3.1 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a ativos imobilizados em serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional.</p> <p>Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)</p>	<p>Para fins de pontuação, será considerada a somados trabalhos realizados pelos integrantes da equipe, apresentados conforme subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, totalizando no máximo 8 (oito) trabalhos. (***)</p>	<p>0,15 pontos/ Trabalho (<u>apresentados 8 trabalhos</u>)</p>	1,20

3. Avaliação da Equipe Técnica

3. Critérios de Pontuação - Equipe Técnica (cont.)			Pontuação Máxima
3.3. Experiência Específica (cont.)			
<p>3.3.2 Compreende a experiência em coordenação de trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a ativos imobilizados em serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional.</p> <p>Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)</p>	<p>Para fins de pontuação, será considerada a somados trabalhos realizados pelos integrantes da equipe, apresentados conforme subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, totalizando no máximo 2 (dois) trabalhos. (***)</p>	<p>0,15 pontos/ano de experiência <i>(apresentados 2 trabalhos)</i></p>	<p>0,30</p>
Pontuação Máxima Possível			4,00
Pontuação total obtida na Avaliação da Equipe Técnica			2,96

(*) A formação acadêmica será comprovada pela instituição competente e a formação profissional na especialidade será comprovada por intermédio de atestado de qualificação técnica do profissional, na forma descrita no Projeto Básico, totalizando, no mínimo, 3 (três) anos de experiência para o Consultor Sênior e 2 (dois) anos de experiência na referida especialidade para os Consultores Pleno e Júnior. Para fins de pontuação será considerada apenas uma das especialidades elencadas.

(**) Serão considerados para fins de pontuação Mestrado e Doutorado nas áreas de Engenharia, Economia ou Ciências Contábeis, desde que devidamente comprovado pela instituição competente. Cabe ressaltar que para fins de pontuação será considerada apenas a maior titulação.

(***) A comprovação de experiência na atividade deverá ser efetuada mediante apresentação declaração ou atestado de qualificação técnica do profissional, fornecido por entidades públicas ou privadas, ou ainda por meio de atestado registrado na entidade competente (Ex.: CRA, CORECON, CREA). A comprovação do vínculo do profissional detentor da declaração ou atestado de qualificação técnica do profissional com a licitante deverá ser feita da seguinte forma:

3. Avaliação da Equipe Técnica

- se sócio: cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- se diretor: cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; e
- se empregado: cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado na DRT, ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou ainda cópia de contrato de prestação de serviços regido pelo Código Civil. Os atestados apresentados para pontuação do subitem 3.3 poderão ser reconhecidos para pontuação no subitem 3.2. Os atestados apresentados para pontuação do subitem 3.3.2 poderão ser reconhecidos para pontuação no subitem 3.3.1.

Pontuação máxima obtida

- | | |
|----------------------------------|----------------------|
| ▪ Avaliação da Empresa | 1,70 de 2,50 |
| ▪ Avaliação do Coordenador Geral | 2,85 de 3,50 |
| ▪ Avaliação da Equipe Técnica | 2,96 de 4,00 |
| ▪ PONTUAÇÃO TOTAL | 7,51 de 10,00 |

Aderbal Alfonso Hoppe

CEO e Sócio de Auditoria

Celular: +55 11 98108 5642

Escritório: +55 11 3886 5100

e-mail: aderbal.hoppe@taticca.com.br

CRC: SC02036/O-8TSP

www.taticca.com.br





Considerações Finais

Termos e condições

O processo de resolução de questões técnicas relevantes da **TATICCA** adota um perfil proativo e com autonomia por parte da firma para que o cliente receba as respostas certas de forma rápida e eficiente.

Abordagem TATICCA

- Proativa
- Colaborativa
- Sócio Coordenador com poder de decisão
- Recursos e especialização de acordo com necessidade

Benefícios para a ADASA

- Comunicação e informações permanentes
- Soluções rápidas
- Atualizações proativas e oportunas sobre questões técnicas
- Comunicação oportuna à Administração para a resolução de questões

Termos e condições

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta técnica e comercial esperando que os termos e as condições abordadas possam atender às vossas expectativas.

A presente proposta de apresentação comercial de prestação de serviços tem como prazo de validade **90 dias**, contados a partir da data de emissão.

Caso V.S.^{as} concordem com a presente proposta e apresentação comercial, teremos satisfação em apresentar o contrato de prestação de serviços completo, visando constituir o instrumento contratual para iniciarmos nossos trabalhos, o qual solicitaremos após vossa revisão e de acordo.

Colocamo-nos à disposição de V.S.^{as} para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Obrigado. Cordialmente,

Aderbal Alfonso Hoppe

CEO e Sócio de Auditoria

Celular: +55 11 98108 5642

Escritório: +55 11 3886 5100

e-mail: aderbal.hoppe@taticca.com.br

CRC: SC02036/O-8TSP

www.taticca.com.br



ok23-07-13-JM - ADASA proposta técnica v01.pdf

Documento número #a465fe8e-3d88-4e2e-81af-ef484b3cfaab

Hash do documento original (SHA256): a5f78cfadc8d744ab5c57dff341b6df5a94ceaca384aff837040b176bd83350c

Hash do PAdES (SHA256): 4782356bb6de180ec209951b7dfe5873f42f7c564a9c4a8241e077e1e0e6267c

Assinaturas

 **ADERBAL ALFONSO HOPPE**

CPF: 541.560.250-04

Assinou em 11 jul 2023 às 18:31:15

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 abr 2024

Log

- 11 jul 2023, 18:29:08 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 criou este documento número a465fe8e-3d88-4e2e-81af-ef484b3cfaab. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (18:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jul 2023, 18:29:23 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@taticca.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADERBAL ALFONSO HOPPE e CPF 541.560.250-04.
- 11 jul 2023, 18:31:16 ADERBAL ALFONSO HOPPE assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 541.560.250-04. IP: 177.92.81.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926099 e longitude -46.6811446. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jul 2023, 18:31:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a465fe8e-3d88-4e2e-81af-ef484b3cfaab.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a465fe8e-3d88-4e2e-81af-ef484b3cfaab, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

N.º: ACT102018

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., com sede na Avenida AV NOVE DE JULHO, 5966 - JARDIM PAULISTA, SALA 21 no município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/CPF: 20.840.718/0001-01, prestou serviços para Companhia Águas de Joinville, inscrita no CNPJ 07.226.794/0001-55, conforme apresentado abaixo.

DESCRIÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017 PARA A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

DADOS ECONOMICOS E FINANCEIROS DOS PERÍODOS AUDITADOS (em R\$ mil)

	2017	2016
TOTAL DE ATIVOS	613.728	540.456
CAPITAL SOCIAL	237.316	237.316
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	461.084	378.983
RECEITA LÍQUIDA	239.749	206.990

DADOS DA COMPANHIA

A Companhia Águas de Joinville é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como atividade principal a exploração dos serviços de água e esgotos sanitários do município. A Companhia conta com um quadro de mais de 390 funcionários.

OBJETO DO TRABALHO

Serviços técnicos especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da Companhia Águas de Joinville, preparadas de acordo com as normas de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e normas internacionais de contabilidade - IFRS:

- Auditoria das Demonstrações Contábeis e emissão de relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e das Notas Explicativas.
- Auditorias Trimestrais com emissão de relatórios 1º trimestre 2017.
- Auditorias trimestrais com emissão de relatórios 2º trimestre 2017.
- Auditorias trimestrais com emissão de relatórios 3º trimestre 2017.
- Relatório especial para atendimento à CEF do ano de 2017.
- Revisão dos arquivos da ECF - Escrituração Contábil Fiscal 2017.

EQUIPE ENVOLVIDA NO SERVIÇO

- Aderbal Alfonso Hoppe (Sócio) CRC 1SC020036/o-8
- Luis Carlos de Souza (Sócio) CRC 1SC021585/o-4
- João Ricardo Lopes Azevedo (Supervisor) CRC 1PR058383/o-0-S-SC

DADOS DO CONTRATO

Os serviços prestados foram contratados, pelo Processo de Compra PREGÃO ELETRÔNICO N° 432017, com número de Contrato 111/2017.

Nota(s) fiscal (ais) número(s): NF n. 787 e 1148



Valor das notas fiscais: R\$ 24.799,00

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

Auditorias realizadas na Sede da Companhia e nos locais onde a Companhia mantém Estoques.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com suas obrigações contratuais, nada havendo que a desabone técnica e/ou comercialmente.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 13/06/2017 a 13/12/2018.

Joinville / SC, 23 de agosto de 2018.

Companhia Águas de Joinville



Filipe Schiür
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Companhia Águas de Joinville



Ulisses Gomes
Coordenador Contábil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.538.438/0001-53, localizada na Rua Cristiano Viana, 428, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 05411-000, declara para os devidos fins, que a empresa **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, com sede à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Cidade Monções – CEP 04571-020, São Paulo, SP, prestou os serviços de consultoria abaixo relacionados, referente à concorrência nº 04/2019, para apoio à ARSESP na implantação do **Manual de Contabilidade Regulatória** para as concessionárias de **distribuição de gás canalizado** do estado de São Paulo.

Processo nº ARSESP.ADM-0102-2019

1 – Atividades

Atividade	Descrição	Período de Execução
PLANO DE TRABALHO INICIAL – GÁS CANALIZADO	<ul style="list-style-type: none">• Discussão do Plano de Trabalho e Cronograma; e• Elaboração e entrega do Plano de Trabalho e Cronograma.	Início: 03/fev/2020 Fim: 12/fev/2020
ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÕES PELA REGULAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL – GÁS CANALIZADO	<ul style="list-style-type: none">• Análise da natureza das atividades e produto da regulação no setor de distribuição de gás canalizado;• Atualização dos critérios contábeis aplicáveis à regulação no setor de distribuição de gás canalizado nas diferentes formas de operações possíveis; e• Identificação dos requerimentos de informações associadas às atividades e produtos da regulação no setor de distribuição de gás canalizado.	Início: 16/out/2020 Fim: 17/dez/2020
ANÁLISE DO SISTEMA CONTÁBIL ATUAL DA CONCESSIONÁRIA - GÁS CANALIZADO	<ul style="list-style-type: none">• Atualização do Plano de Contas Regulatório emitido pela ARSESP por meio da Nota Técnica Final nº CRS/0001/2013;• Definição dos critérios e procedimentos de rateio das despesas/custos adotados atualmente;• Valoração de elementos patrimoniais e procedimentos de contabilização dos ativos empregados na prestação dos serviços – Ativos Imobilizados;• Grau de desagregação dos relatórios contábeis e financeiros elaborados;• Elaboração de relatórios e indicadores que subsidiem os processos de revisões tarifárias, realizando análises	Início: 20/dez/2020 Fim: 14/jan/2021



	<p>especificamente de seus componentes que integram o cálculo da tarifa;</p> <ul style="list-style-type: none">• Periodicidade e formas de publicação dos relatórios contábeis e financeiros elaborados; e• Características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras empregados atualmente pela concessionária.	
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – GÁS CANALIZADO	<ul style="list-style-type: none">• Consolidação das características do sistema contábil necessário ao atendimento das necessidades da regulação econômica do setor de distribuição de gás canalizado;• Plano de contas a ser observado no registro dos fatos contábeis associados à prestação dos serviços, no qual sejam explicitados;• Identificação dos eventuais pontos de conflito entre os parâmetros e as diretrizes fixados pela contabilidade regulatória e os princípios contábeis geralmente aceitos, bem como dos critérios para resolução de tais conflitos;• Proposta dos instrumentos normativos e aperfeiçoamento dos já existentes, inclusive das deliberações necessários para implementação prática da contabilidade regulatória, incluindo aqueles integrantes da legislação e normas vigentes da prestação dos serviços;• Proposta de sistemática de prestação periódica de informações pela concessionária dos serviços públicos ao Ente Regulador, com base na contabilidade regulatória estruturada, incluindo relatórios contábeis regulatória estruturada, incluindo relatórios contábeis regulatórios e financeiros a serem elaborados pelo prestador dos serviços regulados, com definição de periodicidade de elaboração e nível de desagregação;• Proposta de conjunto de indicadores de desempenho, construídos a partir das informações contábeis e regulatórias elaboradas pelo prestador dos serviços públicos delegados;• Proposta de estrutura de requerimento de informações das projeções econômico financeiras, considerando fluxos de caixa, balanços e resultados;• Proposta de estrutura de um conjunto de requerimento de informações relativos a projeções econômicos financeiras, considerando fluxos de caixa, informações de mercado, balanços e resultados projetados;• Explicitação dos ajustes nos procedimentos de registro contábil dos atos e fatos administrativos relevantes para a regulação econômica no setor de distribuição de gás canalizado; e• Proposta de estratégia de implantação da Contabilidade Regulatória.	<p>Início: 15/fev/2021</p> <p>Fim: 12/mar/2021</p>



AValiação DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – GÁS CANALIZADO	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com a ARSESP e concessionárias, para a discussão das propostas;• Audiências e Consultas Públicas ou outros eventos técnicos programados para discussão das propostas apresentadas; e• Apoio à ARSESP e às concessionárias durante quaisquer desses eventos, conforme solicitado.	Início: 05/abr/2021 Fim: 06/mai/2021
PROPOSTA DE ROTEIRO DE PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E DE SEUS NORMATIVOS REFERENCIADOS – GÁS CANALIZADO	<ul style="list-style-type: none">• Proposta de Roteiro de Procedimentos para Fiscalização Econômica e Financeira e de seus normativos referenciados.	Início: 17/mai/2021 Fim: 12/jul/2021
PROPOSTA FINAL E IMPLANTAÇÃO - GÁS CANALIZADO	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação das modificações propostas no Plano de Contas atual, apoiados pelos instrumentos legais necessários;• Apresentação do modelo de Contabilidade Regulatória para as concessionárias e todos os demais interessados;• Formalização da proposta para o sistema de informações contábeis e financeiras do setor de distribuição de gás canalizado a ser implantado na ARSESP, acompanhada da minuta de todos os documentos legais necessários;• Estratégia e cronograma de implantação do novo modelo;• Estimativa dos recursos técnicos e financeiros necessários a implantação do modelo proposto;• Preparar o plano de implantação; e• Preparar termos de referência do sistema de informações contábeis, com geração de todos os relatórios necessários, a serem implantados pelas concessionárias.	Início: 14/jun/2021 Fim: 19/ago/21

2 – Equipe Técnica

Coordenador do Projeto	Aderbal Alfonso Hoppe – CRC 1SC020036/O-8-T-SP
Coordenadora do Projeto	Marli da Costa Moreira – CRC 1SP233542/O-1
Consultor	Adriano de Alcantara – CRC 1SC021913/O-7-T-PR
Consultor	Celso Roberto Hinkeldey – CRC 1SC019816/O-6
Consultor	Christian Carli Candido – OAB 353.264-SP
Consultora	Iana de Oliveira Leite – CRC 1MG092959/O-0
Consultor	Murilo de Alvarenga Viana Batista – CREA-MG 32.273/D
Consultora	Valéria Oliveira dos Santos – CRC 1SP253976/O-9



ATESTADO.CAP-0003-2023

Atestamos, ainda, que todos os relatórios já apresentados foram devidamente aprovados sem ressalvas. Os trabalhos estão sendo executados satisfatoriamente e com competência técnica, atendendo plena e adequadamente ao que foi contratado.

São Paulo, 14 de junho de 2023

Luiz Antonio de Oliveira Junior
Superintendente de Fiscalização Econômico-Financeira e Contábil

Código para simples verificação: 4d02923f80270225. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.538.438/0001-53, localizada na Rua Cristiano Viana, 428, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 05411-000, declara para os devidos fins, que a empresa **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, com sede à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Cidade Monções – CEP 04571-020, São Paulo, SP, prestou os serviços de consultoria abaixo relacionados, referente ao Pregão Eletrônico ARSESP/PE/007/2021, para apoio à ARSESP na implantação do **Manual de Controle Patrimonial** para as concessionárias de **distribuição de gás canalizado** do estado de São Paulo.

Processo nº ARSESP.PRC-2021/00045

1 – Atividades

Atividade	Descrição	Período de Execução
PLANO DE TRABALHO INICIAL – GÁS CANALIZADO	<ul style="list-style-type: none">• Discussão do Plano de Trabalho e Cronograma; e• Elaboração e entrega do Plano de Trabalho e Cronograma.	Início: 13/dez/2021 Fim: 07/jan/2022
ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÕES PELA REGULAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL – GÁS CANALIZADO	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento das necessidades da regulação e da fiscalização econômico-financeira de informações relativas à Base de Ativos Regulatória dessas concessionárias;• Diagnóstico dos controles patrimoniais praticados pelas concessionárias reguladas de gás; e• Identificação das características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras empregados atualmente pela concessionária.	Início: 21/jun/2022 Fim: 25/jul/2022
PROPOSTA DE ESTRUTURA BÁSICA DO	<ul style="list-style-type: none">• Definição de estrutura de cadastro para classificação e registro dos ativos incorporados pela concessionária;• Definição dos custos envolvidos com os ativos incorporados;	



CONTROLE PATRIMONIAL A SER IMPLEMENTADA PELA CONCESSIONÁRIA – GÁS CANALIZADO	<ul style="list-style-type: none">• Definição de regras para os processos de incorporação, baixa e transferência de ativos;• Critérios e métodos de depreciação;• Elaboração de relatórios com Instruções gerais do controle patrimonial que subsidiem os processos de revisões tarifárias;• Proposta de sistemática de prestação periódica de informações pela concessionária dos serviços públicos ao Ente Regulador;• Características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras;• Composição da Base de Ativos Regulatória;• Proposta de conjunto de indicadores de desempenho, construídos a partir das informações patrimoniais, contábeis e regulatórias elaboradas pelo prestador dos serviços públicos delegados; e• Critérios para análise da conservação dos ativos.	Início: 26/jul/2022 Fim: 19/set/2022
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – GÁS CANALIZADO	<ul style="list-style-type: none">• Apoio à Arsesp e às concessionárias durante reuniões para discussão das propostas e audiências e consultas públicas.	Início: 20/set/2022 Fim: 31/out/2022
PROPOSTA FINAL E IMPLANTAÇÃO – GÁS CANALIZADO	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação das modificações propostas nas atividades de Controle Patrimonial atual das concessionárias, apoiados pelos instrumentos legais necessários;• Apresentação do modelo de Controle Patrimonial para as concessionárias e todos os demais interessados;• Formalização da proposta para o sistema de informações de controle patrimonial, contábeis e financeiras do setor de gás canalizado a ser implantado na Arsesp, acompanhada da minuta de todos os documentos legais necessários;• Elaboração de estratégia e cronograma de implantação do novo modelo;• Elaboração de estimativa dos recursos técnicos e financeiros necessários a implantação do modelo proposto;• Elaboração do plano de implantação;• Elaboração dos termos de referência do sistema de informações do controle patrimonial, com a geração de todos os relatórios necessários a serem implantados pelas concessionárias; e• Elaboração de oficina de trabalho.	Início: 03/nov/2022 Fim: 28/nov/2022
PROPOSTA DE ROTEIRO DE PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de proposta de Roteiro de Procedimentos para Fiscalização Econômica e Financeira dos ativos e de seus normativos referenciados; e	Início: 29/nov/2022



PARA FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E DE SEUS NORMATIVOS REFERENCIADOS – GÁS CANALIZADO	• Participação em consultas públicas.	Fim: 08/dez/2022
---	---------------------------------------	---------------------

2 – Equipe Técnica

Coordenador do Projeto	Aderbal Alfonso Hoppe – CRC 1SC020036/O-8-T-SP
Coordenadora do Projeto	Marli da Costa Moreira – CRC 1SP233542/O-1
Consultor	Adriano de Alcantara – CRC 1SC021913/O-7-T-PR
Consultor	Celso Roberto Hinkeldey – CRC 1SC019816/O-6
Consultor	Christian Carli Candido – OAB 353.264-SP
Consultora	Iana de Oliveira Leite – CRC 1MG092959/O-0
Consultor	Murilo de Alvarenga Viana Batista – CREA-MG 32.273/D
Consultora	Valéria Oliveira dos Santos – CRC 1SP253976/O-9

Atestamos, ainda, que todos os relatórios já apresentados foram devidamente aprovados sem ressalvas. Os trabalhos estão sendo executados satisfatoriamente e com competência técnica, atendendo plena e adequadamente ao que foi contratado.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Luiz Antonio de Oliveira Junior
Superintendente de Fiscalização Econômico-Financeira e Contábil

Código para simples verificação: 4d02923f80270227. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

C. N. P. J. (M. F.) 05.965.546/0001-09

Insc.: Estadual nº. 03.002.994-0

Sede: Macapá – Estado do Amapá

ATESTADO

A Companhia de Eletricidade do Amapá S.A. – CEA atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE		
NOME	Companhia de Eletricidade do Amapá S.A. – CEA	
CNPJ	05.965.546/0001-09	
ENDEREÇO	Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, 1900, Macapá, Estado do Amapá	
Maior empresa do Estado de Amapá, criada em 30 de junho de 1956, tem como seu acionista majoritário o Governo do Amapá na atuação de distribuição, geração, transmissão de energia elétrica no estado do Amapá.		
		<i>Em R\$ mil</i>
	31/12/2019	31/12/2018
TOTAL DE ATIVOS	1.010.900	1.091.694
IMOBILIZADO (TOTAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS)	762.036	751.501
CAPITAL SOCIAL	1.117.876	1.117.876
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.021.203	2.051.330
RECEITA BRUTA ANUAL	758.816	735.028
DADOS DO SERVIÇO PRESTADO		
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	TATICCA Auditores Independentes S.S.	
CNPJ DA EMPRESA	CNPJ nº 20.840.718/0001-01	
ENDEREÇO DA EMPRESA	Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375 - São Paulo - São Paulo - CEP 04571-020	
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
<p>Os serviços realizados no objeto da contratação, incluíram: assessoria e consultoria contábil societária, tributária e regulatória, manual de contabilidade, controle patrimonial, implantação e testes de controles internos, avaliação econômico-financeira, <i>due diligence</i> contábil, <i>due diligence</i> tributária/impostos e folha de pagamentos (recursos humanos) e previdenciária e atuarial; <i>due diligence</i> ambiental, <i>due diligence</i> jurídica, análise técnico-operacional; conforme abaixo detalhado, que avaliou detalhadamente informações e documentos dos negócios com o objetivo de subsidiar e estruturar a negociação para alienação (privatização/desestatização) da CEA, que na análise foram utilizadas metodologias, para compor a posição contábil e/ou seu valor de mercado, bem como, de suas participações:</p> <p>a) Prestação de serviços de assessoria contábil, previdenciária, trabalhista, tributária, controles internos e transações corporativas, incluindo: 1) Planejamento e alinhamento do trabalho; 2) Diagnóstico das práticas e processo contábeis e principais controles internos; 3) Análise das práticas e processos de tributos indiretos; 4) Análise das práticas e aspectos trabalhistas; 5) Plano de ação e auxílio na elaboração do plano de ação para solução dos problemas constatados; 6) Auxílio na implementação dos assuntos definidos e problemas definidos no Plano de Ação; 7) Elaboração do Valuation, 7) Preparação de informações no processo de desestatização (privatização) em apoio ao consórcio designado e BNDES.</p> <p>b) Preparação de modelagem e avaliação econômico-financeira, incluindo projeção de fluxo de caixa e de demonstrações contábeis (demonstração do resultado do exercício e balanço patrimonial) projetadas, receitas, custos e despesas, capital de giro, investimentos necessários, bem como o cálculo do custo de oportunidade e taxa de desconto, com base na metodologia do fluxo de caixa nominal descontado da firma, de modo a fundamentar a recomendação do preço mínimo de venda, em que considerou, as alternativas de evolução das receitas e os impactos associados aos reajustes tarifários considerando as metodologias atualmente utilizadas pelo Órgão Regulador, os custos e encargos setoriais inerentes, bem como avaliação dos encargos tributários e suas respectivas alíquotas, levando em conta os benefícios fiscais, tais como o COFINS, PIS, IRPJ e CSSL, contratos em gerais, custos de operação e manutenção, diagnósticos técnicos-operacionais, incluindo descrição e avaliação do estado dos principais equipamentos, análises retrospectivas dos principais indicadores econômico-financeiros apurados com base nas demonstrações financeiras mais recentes consolidadas, publicadas e auditadas por auditores independentes, fundamentada inclusive com base na análise das <i>due diligence</i> contábil; <i>due diligence</i> jurídico; relatório de avaliação técnico-operacional; relatório de avaliação dos recursos humanos; relatório de avaliação ambiental, com a entrega de análises de alternativas de investimentos de curto, médio e longo prazo, valorações das indenizações dos ativos da concessão ainda não amortizados quando da reversão dos bens à União, passivos</p>		



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

C. N. P. J. (M. F.) 05.965.546/0001-09

Insc.: Estadual nº. 03.002.994-0

Sede: Macapá – Estado do Amapá

financeiros existentes, quando do encerramento dos contratos de concessão. Incluiu a comparação entre os valores obtidos na avaliação econômico-financeira e aqueles observados em operações de compra e venda similares, no âmbito nacional e internacional, utilizando múltiplos de mercado, avaliação do perfil de endividamento, com modelo de precificação de Ativos de Capital ("CAPM" - *Capital Asset Price Model*), devendo ser adotada como taxa de desconto nominal o Custo Médio Ponderado de Capital ("WACC" – *Weighted Average Cost of Capital*) calculada pelo avaliador adequada às condições de mercado vigentes à época das avaliações.

- c) Identificou pontos críticos, ajustes necessários e recomendações no caso de alienação, destacados na avaliação econômico-financeira, com recomendações e ajustes necessários, com plano de ações que possam gerar valor ou reduzir a incerteza sobre seus valores de venda, em aspectos: natureza institucional, regulatório, societário, financeiro, fiscal, tributário, previdenciário, civil, ambiental, trabalhista, administrativo, operacional, contratual, reestruturação de ativos e passivos, acertos financeiros, avaliação do perfil de endividamento com sugestões de alternativas compatíveis com o fluxo de caixa, demonstração de *waivers*.
- d) Preparação e análise de modelagem regulatória, por meio de metodologia e plano de trabalho, incluindo: 1) análise e indicação de modelos de concessão de serviços públicos de distribuição em rede; 2) Apresentação de indicadores e metas de regularidade, continuidade e segurança, para avaliar e acompanhar o serviço de distribuição em rede; 3) estudos sobre perdas técnicas e comerciais para fixação de metas de redução; 4) estudo sobre a universalização do serviço público de distribuição em rede; 5) Modelagem e revisão tarifária; 6) Modelos e cálculos de remuneração.
- e) Preparação e revisão de plano, por meio de metodologia e plano de trabalho, incluindo: 1) análise de cenários macroeconômicos; 2) Estudos e projeções de mercado do serviço público de distribuição em rede; 3) programas de expansão/investimentos prudentes do serviço público de distribuição em rede; 4) projeções de custos eficientes do serviço público de distribuição em rede; 5) Elaboração de planos de negócios do serviço público de distribuição em rede.
- f) Prestação de serviços de levantamento, avaliação e revisão do Ativo Imobilizado em Serviço, de acordo com as determinações presentes no PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária expedido pela ANEEL da Base de Remuneração Regulatória. Serviços de Consultoria Técnica de assessoramento especializado regulatório junto às atividades de avaliação para determinação dos valores dos ativos de distribuição, disciplinados pela ANEEL, compreendendo os procedimentos de CRTP –Ciclo de Revisão Tarifária Periódica; Auxílio para a concessionária quanto ao rito processual de encaminhamento de informações à ANEEL.
- g) Prestação de serviço de assessoria e consultoria na elaboração de metodologia de revisão tarifária, compreendendo o planejamento, análise da campanha de medida e definição da tipologia de carga, cálculo de fatores de responsabilidades para caracterização da carga do Sistema Elétrico, em consonância com a aplicação da metodologia de revisão tarifária de acordo com o PRODIST; bem como elaborar proposta de estrutura tarifária e simular a Receita requerida (parcela B, parcela A e itens financeiros), Consultoria na definição da tarifa do quatro ciclo, assessorando nos conceitos estabelecidos pela ANEEL nos módulos do PRORET – Procedimentos de Revisão Tarifária (têm caráter normativo e consolidam a regulamentação acerca dos processos tarifários) editado pela ANEEL, incluindo o Módulo 2: Revisão Tarifária Periódica de Concessionárias de Distribuição nos seguintes aspectos: 1) Submódulo 2.1 - Procedimentos Gerais; 2) Submódulo 2.2 - Custos Operacionais; 3) Submódulo 2.3 - Base de Remuneração Regulatória; 4) Submódulo 2.4 - Custo de Capital; 5) Submódulo 2.5 - Fator X; 6) Submódulo 2.6 - Perdas de Energia; 7) Submódulo 2.7 - Outras Receitas; 8) Submódulo 2.8 - Geração Própria de Energia.
- h) Os trabalhos incluíram a transferência de conhecimento aos colaboradores da CEA e preparação de documentação de rotinas e procedimentos do processo tarifário.
- i) Revisão dos procedimentos contábeis, fiscais e tributários (imposto de renda, contribuição social, ISS, PIS, COFINS e ICMS). A empresa é tributada com base no lucro real. Revisão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e Revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD).
- j) Revisão da determinação das bases de cálculo, apuração e recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) dos períodos auditados e abrangendo as obrigações acessórias relativas a esses tributos, incluindo a Escrituração Fiscal Digital (EFD) Contribuições, Escrituração Fiscal Digital (EFD) Reinf, Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e/ou outras obrigações que vierem a substituir as mesmas, com a identificação, no relatório de revisão, das inconsistências encontradas, contendo recomendações para adequação



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

C. N. P. J. (M. F.) 05.965.546/0001-09

Insc.: Estadual nº. 03.002.994-0

Sede: Macapá – Estado do Amapá

dos cálculos e para a não ocorrência dos problemas verificados.

- k) Preparação e auxílio na elaboração de demonstrações e informações financeiras societária e regulatórias anuais de 2017 e 2018
- l) Preparação de informações das demandas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que fora contratado para prestar serviços necessários para a privatização da concessão de distribuição de energia elétrica no Estado do Amapá, associada à transferência de controle da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA.
- m) Análise retrospectiva dos principais indicadores econômico-financeiros apurados com base nas demonstrações financeiras mais recentes (2015 a 2019);
- n) Due Diligence Contábil-Patrimonial com adequação dos valores registrados contabilmente aos valores dos elementos patrimoniais, em que analisou ativos e passivos não registrados na escrituração, ativos registrados não realizáveis e proposta de regularização, contingências minuciosamente, inclusive com atribuição de valores, verificação dos procedimentos contábeis e o registro regulatório, tributário, parafiscais, administrativos e suas conformidades com a vinculação de eventuais créditos, relatório dos controles e procedimentos internos, informações gerenciais, de custeio, bem como avaliação, avaliação das práticas contábeis, revisão das políticas de seguros e eventuais contingências nos casos de insuficiência, apuração do resultado nas contas contábeis, em conformidade com a legislação vigente, em estrita observância dos padrões técnicos e éticos constantes das Normas e Procedimentos de Auditoria do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON e do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e normas técnicas aplicadas ao setor elétrico, editadas pela ANEEL.
- o) Validação das Demonstrações Financeiras, inclusive de suas participações, para conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas da CVM e que estão alinhadas às Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.
- p) Testes dos processos e cálculos tributários e deduções diversas, incluindo impostos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, setoriais e financeiros, subvenções, benefícios fiscais, ressarcimentos e reembolsos.
- q) Organização e preparação da evolução projetada de outras eventuais receitas oriundas de atividades não tarifárias.
- r) Avaliação da necessidade de capital de giro. Avaliação do perfil de endividamento, examinando as dívidas existentes à luz das condições atualmente praticadas no mercado.
- s) Realização da projeção de crescimento de demanda por classe de unidade consumidora.
- t) Realização da evolução das receitas e os impactos associados aos reajustes e revisões tarifárias, considerando as metodologias atualmente utilizadas pelo órgão regulador e outras condições previstas nos atos de concessão existentes ou que vierem a ser expedidos.
- u) Avaliação e organização dos custos e encargos setoriais projetados inerentes ao Setor de Distribuição de Energia Elétrica.
- v) Avaliação dos contratos de compra de energia elétrica, identificando situações de sub ou sobrecontratação e propondo, quando necessário, sua adequação ou necessidade de renegociação dos termos desses contratos.
- w) Avaliação e projeção dos custos de operação e manutenção, na visão de um custo eficiente, com ênfase nos custos integrantes da "PARCELA B", incluindo o PMSO (Pessoal, Materiais, Seguros e Outros). Perdas técnicas e comerciais, em consonância com a qualidade do serviço requerido pela ANEEL, ou seja, projetar níveis adequados à política regulatória.
- x) Assessoria na revisão e consolidação dos relatórios encaminhados pelos escritórios que conduzem as demandas judiciais, em consonância com as orientações da norma contábil do CFC – Conselho Federal de Contabilidade e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 25), com elaboração de relatórios para distribuição interna e às auditorias independentes e revisão de procedimentos à luz das melhores práticas de mercado, Revisão e atualização das informações relativas aos relatórios de perda provável, possível e remota e de depósitos judiciais. Relatório dos processos indicando a descrição de processos, valor envolvido e prognóstico de perda, bem como, relatório dos montantes depositados em demandas judiciais. Todos os relatórios contemplam detalhamento sobre as justificativas das variações e mudanças dos prognósticos. Relatório de decisões de mérito proferidas, indicando resultados financeiros e intangíveis. Resumo das decisões proferidas. Relatórios relativos às demandas judiciais. Todos os relatórios foram elaborados de acordo com as melhores práticas de mercado, atendendo as normas contábeis aplicáveis emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e CPC –



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

C. N. P. J. (M. F.) 05.965.546/0001-09

Insc.: Estadual nº. 03.002.994-0

Sede: Macapá – Estado do Amapá

Comitê de Pronunciamentos Contábeis e às necessidades específicas da companhia, em formato compatível com Excel e no sistema computadorizado, com dados estruturados e em alinhamento com as orientações e necessidades da Companhia dando o suporte para a carga no ERP da mesma. Revisou e implantou o processo interno de interação com os prestadores de serviços jurídicos para controle e reporte interno das demandas judiciais da companhia e propositura de melhorias nos procedimentos atualmente empregados com base nas melhores práticas de mercado.

- y) Realização da projeção das futuras revisões tarifárias, na ótica de investimentos prudentes e custos eficientes, com base nas projeções do custo médio ponderado de capital vis a vis com a Base de Remuneração segundo a metodologia da ANEEL.
- z) Levantamento de ativos por meio de levantamentos físico dos bens, inventário físico, com ferramentas e tecnologia de imagens, anotações, avaliações das condições técnicas e de uso, cálculos de vidas úteis, alocações de gastos capitalizáveis de materiais, mão de obra direta e indireta, gastos gerais e outros custos capitalizáveis. Uso de tecnologia de georreferenciamento.
- aa) Implantação do controle patrimonial de acordo com o Manual de Controle Patrimonial da ANEEL.
- bb) Realização de treinamento de 40 horas sobre a aplicação de Manual de Controle Patrimonial da ANEEL.
- cc) Criação de normas e procedimentos específicos de controle patrimonial para a CEA, em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da ANEEL e o normativo contábil societário do Imobilizado (CPC 27 – Imobilizado) e também da norma do Intangível (CPC 04 – Intangível).
- dd) Conciliação dos levantamentos físicos dos imobilizados/ativos com os documentos de contabilização (notas fiscais, contratos, pagamentos e etc).
- ee) Valoração da indenização dos ativos da concessão ainda não amortizados quando da reversão dos bens à União e valoração dos passivos financeiros.
- ff) Avaliação dos Recursos Humanos, com estrutura organizacional e gerencial atual; incluindo análise de contratos de serviços com terceiros; plano de cargos e salários; programa de treinamento e avaliação; benefícios existentes; produtividade da mão de obra; realizou índices comparativos com outras empresas similares no país e no exterior e o exame das normas presentes em acordos coletivos, com perfil dos empregados em análise com o grau de escolaridade, o tempo de serviço e sua qualificação profissional.
- gg) Avaliação Ambiental, em que abrangeu a situação e a regularidade ambiental com adjacências e outras áreas afetadas por suas operações, direta ou indiretamente, descreveu as obrigações e ônus pertinentes, em que indicou os mecanismos que asseguram a continuidade das medidas de conservação ou preservação ambiental.
- hh) Avaliação Técnico-Operacional, que contemplou a descrição e avaliação do estado dos principais equipamentos, infraestrutura de apoio vinculada, descrição e avaliação dos serviços e investimentos contratados de manutenção e expansão em andamento, com vinculação das autorizações para a implantação, substituição e/ou modernização de equipamentos e funções de redes existentes, contratados ou não pela CEA, com relatório de ampliação e modernização do parque.
- ii) Due Diligence Jurídica com informações de ordem fiscal, trabalhista, previdenciária, societária, civil, regulatória, ambiental e administrativa, considerando os processos judiciais, extrajudiciais e administrativos, destacando os relevantes em que causam impacto na precificação da CEA, análise inclusive titularidades e posses dos imóveis e equipamentos registrados no ativo imobilizado e documentações, com análise de eventuais ônus ou gravames, avaliação técnico-operacional, recursos humanos e socioambiental.
- jj) Preparação das informações financeiras e não financeiras para alienação do controle acionário; prestação de informações a terceiros quando solicitado; relatório executivo de conclusão do projeto; assessoria de comunicação e elaboração de documentos, laudos e relatórios quando solicitados nos idiomas português e inglês.
- kk) Realização de análise documental para levantamento de créditos tributários federais, estaduais e municipais, Contribuição para a Previdência Social (INSS), bem como retificação de obrigações acessórias para futura restituição do montante tributário indevido, com propósito de planejamento tributário.
- II) Estudo técnico contábil e tributário, com emissão de parecer, da operação envolvendo créditos de mais de R\$502 milhões



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

C. N. P. J. (M. F.) 05.965.546/0001-09

Insc.: Estadual nº. 03.002.994-0

Sede: Macapá – Estado do Amapá

entre a CEA e terceiros no processo de desestatização da CEA que resultou em benefício tributário (PIS/COFINS e IRPJ/CSLL) de R\$217 milhões.

mm) Apuração dos valores de CVA – Parcela A de 2017 a 2019 e conta Covid19 (Resolução ANEEL 885/20).

nn) Assessoria preparação das informações para o reajuste tarifário de 2020, incluindo reuniões com a ANEEL, diretoria da CEA, reunir informações nas diferentes áreas da CEA, preparar e revisar nas planilhas da ANEEL e envio para a ANEEL, bem como, apoio nos esclarecimentos e no pleito do reajuste. Preparação e revisão do SAMP, conta COVID, CVA, pagamentos e demais componentes do reajuste tarifário.

oo) Prestação de serviços de auditoria financeira e dos processos internos e da avaliação geral de riscos dos negócios, alinhados as melhores práticas (COSO, COSO ERM e COBIT) entre os quais imobilizado/controlado patrimonial, compras e contas a pagar, tesouraria, tecnologia da informação, contencioso (jurídico), aspectos trabalhistas e previdenciários abrangendo: a) Revisão e ajustes aos processos mapeados; b) Análise dos riscos, avaliação e testes de controles internos; c) Revisão das políticas e procedimentos internos; d) Revisão das estratégias e objetivos de negócio; e) Elaboração e execução de Plano Anual de Auditoria Interna; f) Relatório contendo as oportunidades de melhorias identificadas e as recomendações associadas.

pp) Preparação de demonstrações financeiras societárias (normas emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e Normas internacionais de Contabilidade pelo IASB/IFRS) e demonstrações contábeis regulatórias (manual de contabilidade da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica) de 2020.

qq) Preparação de fluxo de caixa e orçamento.

rr) Preparação de conciliações de contas contábeis de ativos e passivos com os controles e informações auxiliares, entre as quais: contas a receber de clientes, estoques, imobilizado, impostos a recuperar, fornecedores, impostos a pagar, filha de pagamentos e encargos, provisões de litígios, depósitos judiciais.

VALOR E QUANTIDADE DE HORAS ENVOLVIDAS	30.500 horas Contratos de R\$10,5 milhões
LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO	Em Macapá, 04 de junho de 2017 a 30 de outubro de 2021
EQUIPE ENVOLVIDA NOS SERVIÇOS:	
Aderbal Alfonso Hoppe – CRC 1SC020036/O-8-T-SP	Celso Roberto Hinkeldey – CRC 1SC019816/O-6
Leopold Koenig – CRC 1SC023681/O-0	Alison Waltrock –CRC 1PR 061.295/O-7
Ricardo Massera – CRC 1PR066333/O-2	João Ricardo Lopes Azevedo – CRC 1PR 058383/O-0
Iana de Oliveira Leite – CRC 1MG092959/O-0	Adriano de Alcantara – CRC 1SC021913/O-7-T-PR
Marli da Costa Moreira – CRC 1SP 233542/O-1	Eduardo Ferreira dos Santos – CRC 1SP284498
Jéssica Coladello – CRC 1SP 329607/O-4	Luiz Olavo Costa Siqueira – CRC 1DF027893/O-1
Mariano Alves dos Santos – CRC 1RS99.465	Ricardo Schmidt – CRC 1RS045160/O
Cleber Domingos da Silva – CRC 1SC 031654/O	Juan Blas Cabanas Senziani – CRC 1SP216840/O-0
Vanessa Gonçalves de Araujo Silva – CRC 1SP 261260	Fernando José Boera – CRC 1SC 041921/O
Luiz Carlos Benner – 1SC 018252/O	Marlon da Costa Borges – CRC 1AP 000904/O-5
Luiz Fernando Silva Soares – CRC 1RS 33.964	Jefferson Dornelles Ramos – CRC 1RS 98.979
Valeria Oliveira dos Santos – CRC 1SP253976/O-9	Luis Carlos de Souza – CRC 1SC021585/O-4
Carlos Alberto dos Santos – CRC 1RS69.366	Felipe Toledo Santos – CRC 1RS 100.442
André Luis de Moura Pires – CRC 1SP255.386	Analu Barbosa Improta – CRC 1RJ 125629/O
Renato Mateus Gonçalves – CRC SC 42.650/O	Fernando Machado dos Santos – CRC SC 43.302/O
Thatiane Rocha Marques Pereira – 1SP 337550/O	Fernando Vallinari Duarte – CRC 1SP 241559/O
Renati Suzuki – CRC 1SP 260528/O	André Ortiz de Santana – CRC 1SP 339287/O
Alexandre Pereira Schimmelpfeng – CRC PR-077744/O-6	Mateus do Nascimento Rodrigues – CRC 1SP 340623/O
Alexandre Mello Pinto – CRC 1RJ 067676/O	Mario Shinzato – CRC 1SP 151004/O
Antonio Carlos Fioravante – CRC 1SP 184973/O	Cleiton Borges de Menezes Junior – CRC 1DF 024304/O



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

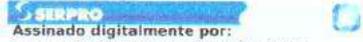
C. N. P. J. (M. F.) 05.965.546/0001-09

Insc.: Estadual nº. 03.002.994-0

Sede: Macapá – Estado do Amapá

Declaramos que esta Companhia é uma sociedade por ações de economia mista e atua na atividade de distribuição de energia elétrica, tributada pelo lucro real e com mais de 1.500 funcionários em todo estado do Amapá. Os serviços foram prestados de forma adequada.

Macapá, 30 de outubro de 2021


Assinado digitalmente por:
RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nome: Raimundo Nonato Nunes do Nascimento

Cargo: Diretor Financeiro

E-mail: nonato.nunes@cea.ap.gov.br

Telefone: 069 99918 5020

Endereço: Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, 1900, Macapá, Estado do Amapá

Edineilson de Souza Figueiredo
CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO AMAPÁ
CNPJ: 84.416.247/0001-83
Rua: Hamilton Silva, 1183 - Centro

Encontra-se arquivado neste Regional o Atestado de Capacidade Técnica da empresa TATIANA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.- inscrita no CNPJ 20.840.718/0001-01, conforme solicitação expressa e atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade.

ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

SOB N° 001/2021

Macapá/AP, 11 de novembro de 2021.


ELINELSON DE SOUZA FIGUEIREDO
CONTADOR FISCAL CRCAP N.º 002815/O-2
PORTARIA CRCAP N.º 026/2021



ATESTADO

A COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE	
NOME	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL
CNPJ	75.805.895/0001-30
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa, Nº 520, Centro, Campo Largo – PR.
<i>Em R\$ mil</i>	
<i>31/12/2015</i>	
TOTAL DE ATIVOS	98.754
CAPITAL SOCIAL	38.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.433
RECEITA ANUAL	225.203
DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	TATICCA Auditores Independentes S.S. (antiga NK Auditores Independentes S.S.)
CNPJ DA EMPRESA	CNPJ nº 20.840.718/0001-01
ENDEREÇO DA EMPRESA	Av.Nove de Julho, 5966 - cj. 21 - Bairro Jardim Paulistano - São Paulo - São Paulo - CEP 01406-200
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
<p>Prestação de serviços de auditoria em emissão de relatório sobre os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria de Relatório de Controle Patrimonial - RCP, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 819, de 13 de março de 2012. Os procedimentos estão relacionados ao controle patrimonial de cadastro e movimentação dos bens e das instalações que compõem a infraestrutura da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. O trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL.</p>	
<p>Prestação de serviços de Avaliação do Ativo Imobilizado em Serviço, com emissão de laudos técnico de acordo com as determinações presentes no PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária expedido pela ANEEL, Sub-módulo 2.3 - Base de Remuneração Regulatória. Serviços de Consultoria Técnica de assessoramento especializado regulatório junto às atividades de avaliação para determinação dos valores dos ativos de distribuição, disciplinados pela ANEEL, compreendendo os procedimentos do 4º CRTP –Ciclo de Revisão Tarifária Periódica. Assessoramento no tratamento da base blindada do 3º Ciclo de Revisão Tarifária e base incremental para o 4º ciclo; levantamento de campo por meio de inspeções físicas dos ativos imobilizados que compõem a base incremental da COCEL, bem como análise das características específicas para Subestações e Linhas e Redes de Distribuição conforme exigências da ANEEL; Conciliação Físico – Contábil; Relação dos ativos inventariados classificados como não elegíveis, contendo suas justificativas, avaliação e apresentação de laudo em separado para encaminhamento a ANEEL; Elaboração do banco de preços da concessionária para o 4º Ciclo de Revisão Tarifária; Auxiliar a concessionária quanto ao rito processual de encaminhamento de informações à ANEEL, conforme Sub-módulo 10.1 do PRORET; e Realizado levantamento de campo, por meio de inspeções físicas dos ativos imobilizados, que compõem a base incremental da COCEL, bem como análise das características específicas para Subestações e Linhas e Redes de Distribuição conforme exigências da ANEEL.</p>	
<p>Prestação de serviço de assessoria e consultoria na elaboração de metodologia de revisão tarifária, compreendendo o planejamento, análise da campanha de medida e definição da tipologia de carga, cálculo de fatores de responsabilidades para caracterização da carga do Sistema Elétrico, em consonância com a aplicação da metodologia de revisão tarifária de acordo com o módulo 2 do Planejamento de expansão do Sistema Elétrico do PRODIST atendendo toda a seção 2.2, Caracterização de Carga e do Sistema Elétrico; bem como elaborar proposta de estrutura tarifária e simular a Receita requerida (parcela B, parcela A e itens financeiros), Consultoria na definição da tarifa do quatro ciclo, assessorando nos conceitos estabelecidos pela ANEEL nos módulos do PRORET – Procedimentos de</p>	



Revisão Tarifária (têm caráter normativo e consolidam a regulamentação acerca dos processos tarifários) editado pela ANEEL, incluindo o Módulo 2: Revisão Tarifária Periódica de Concessionárias de Distribuição nos seguintes aspectos:

- Submódulo 2.1 - Procedimentos Gerais
- Submódulo 2.2 - Custos Operacionais
- Submódulo 2.3 - Base de Remuneração Regulatória
- Submódulo 2.4 - Custo de Capital
- Submódulo 2.5 - Fator X
- Submódulo 2.6 - Perdas de Energia
- Submódulo 2.7 - Outras Receitas
- Submódulo 2.8 - Geração Própria de Energia

Os trabalhos incluam a transferência de conhecimento aos colaboradores da COCEL e preparação de documentação de rotinas e procedimentos do processo tarifário.

QUANTIDADE DE HORAS	2.300 horas
ENVOLVIDAS	
LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO	Em Campo Largo (PR), desde novembro/2015
EQUIPE DA TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. ENVOLVIDA NOS SERVIÇOS:	
Nome do profissional	
Aderbal Alfonso Hoppe	Valéria Oliveira dos Santos
Adriano de Alcantara	Alison Waltrick

Declaramos que esta Companhia é uma sociedade de Economia Mista e atua na atividade de distribuição de energia elétrica e tributada pelo lucro real. Os serviços foram prestados de forma adequada.

Campo Largo, 05 de dezembro de 2016.


Nome: Luciano Marcos Klós
Cargo: Gerente Contábil
E-mail: luciano@cocel.com.br
Telefone: 041 2169-2139
Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 520, Centro, Campo Largo – PR.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.538.438/0001-53, localizada na Rua Cristiano Viana, 428, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 05411-000, declara para os devidos fins, que a empresa **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, com sede à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Cidade Monções – CEP 04571-020, São Paulo, SP, prestou os serviços de consultoria abaixo relacionados, referente ao Pregão Eletrônico ARSESP/PE/007/2021, para apoio à ARSESP na implantação do **Manual de Controle Patrimonial** para as concessionárias de **saneamento básico** do estado de São Paulo.

Processo nº ARSESP.PRC-2021/00045

1 – Atividades

Atividade	Descrição	Período de Execução
PLANO DE TRABALHO INICIAL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Discussão do Plano de Trabalho e Cronograma; e• Elaboração e entrega do Plano de Trabalho e Cronograma.	Início: 13/dez/2021 Fim: 07/jan/2022
ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÕES PELA REGULAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento das necessidades da regulação e da fiscalização econômico-financeira de informações relativas à Base de Ativos Regulatória dessas concessionárias;• Diagnóstico dos controles patrimoniais praticados pelas concessionárias reguladas de saneamento;• Características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras empregados atualmente pela concessionária; e• Identificação das características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras empregados atualmente pela concessionária.	Início: 10/jan/2022 Fim: 11/fev/2022
PROPOSTA DE ESTRUTURA BÁSICA DO CONTROLE PATRIMONIAL A SER IMPLEMENTADA PELA CONCESSIONÁRIA – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Definição de estrutura de cadastro para classificação e registro dos ativos incorporados pela concessionária;• Definição dos custos envolvidos com os ativos incorporados;• Definição de regras para os processos de incorporação, baixa e transferência de ativos;• Critérios e métodos de depreciação;• Elaboração de relatórios com Instruções gerais do controle patrimonial que subsidiem os processos de revisões tarifárias;• Proposta de sistemática de prestação periódica de informações pela concessionária dos serviços públicos ao Ente Regulador;	Início: 14/fev/2022 Fim: 08/abr/2022



	<ul style="list-style-type: none">• Características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras;• Composição da Base de Ativos Regulatória;• Proposta de conjunto de indicadores de desempenho, construídos a partir das informações patrimoniais, contábeis e regulatórias elaboradas pelo prestador dos serviços públicos delegados; e• Critérios para análise da conservação dos ativos.	
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Apoio à Arsesp e às concessionárias durante reuniões para discussão das propostas e audiências e consultas públicas.	Início: 11/abr/2022 Fim: 23/mai/2022
PROPOSTA FINAL E IMPLANTAÇÃO – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação das modificações propostas nas atividades de Controle Patrimonial atual das concessionárias, apoiados pelos instrumentos legais necessários;• Apresentação do modelo de Controle Patrimonial para as concessionárias e todos os demais interessados;• Formalização da proposta para o sistema de informações de controle patrimonial, contábeis e financeiras do setor de saneamento a ser implantado na Arsesp, acompanhada da minuta de todos os documentos legais necessários;• Elaboração de estratégia e cronograma de implantação do novo modelo;• Elaboração de estimativa dos recursos técnicos e financeiros necessários a implantação do modelo proposto;• Elaboração do plano de implantação;• Elaboração dos termos de referência do sistema de informações do controle patrimonial, com a geração de todos os relatórios necessários a serem implantados pelas concessionárias; e• Elaboração de oficina de trabalho.	Início: 24/mai/2022 Fim: 20/jun/2022
PROPOSTA DE ROTEIRO DE PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E DE SEUS NORMATIVOS REFERENCIADOS – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de proposta de Roteiro de Procedimentos para Fiscalização Econômica e Financeira dos ativos e de seus normativos referenciados; e• Participação em consultas públicas.	Início: 29/nov/2022 Fim: 08/dez/2022



2 – Equipe Técnica

Coordenador do Projeto	Aderbal Alfonso Hoppe – CRC 1SC020036/O-8-T-SP
Coordenadora do Projeto	Marli da Costa Moreira – CRC 1SP233542/O-1
Consultor	Adriano de Alcantara – CRC 1SC021913/O-7-T-PR
Consultor	Celso Roberto Hinkeldey – CRC 1SC019816/O-6
Consultor	Christian Carli Candido – OAB 353.264-SP
Consultora	Iana de Oliveira Leite – CRC 1MG092959/O-0
Consultor	Murilo de Alvarenga Viana Batista – CREA-MG 32.273/D
Consultora	Valéria Oliveira dos Santos – CRC 1SP253976/O-9

Atestamos, ainda, que todos os relatórios já apresentados foram devidamente aprovados sem ressalvas. Os trabalhos estão sendo executados satisfatoriamente e com competência técnica, atendendo plena e adequadamente ao que foi contratado.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Luiz Antonio de Oliveira Junior
Superintendente de Fiscalização Econômico-Financeira e Contábil

Código para simples verificação: 4d02923f80270229. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.538.438/0001-53, localizada na Rua Cristiano Viana, 428, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 05411-000, declara para os devidos fins, que a empresa **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, com sede à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Cidade Monções – CEP 04571-020, São Paulo, SP, prestou os serviços de consultoria abaixo relacionados, referente à concorrência nº 04/2019, para apoio à ARSESP na implantação do **Manual de Contabilidade Regulatória** para as concessionárias de **saneamento básico** do estado de São Paulo.

Processo nº ARSESP.ADM-0102-2019

1 – Atividades

Atividade	Descrição	Período de Execução
PLANO DE TRABALHO INICIAL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Discussão do Plano de Trabalho e Cronograma; e• Elaboração e entrega do Plano de Trabalho e Cronograma.	Início: 03/fev/2020 Fim: 12/fev/2020
ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÕES PELA REGULAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Análise da natureza das atividades e produto da regulação no setor de saneamento;• Atualização dos critérios contábeis aplicáveis à regulação no setor de saneamento nas diferentes formas de operações possíveis; e• Identificação dos requerimentos de informações associadas às atividades e produtos da regulação no setor de saneamento.	Início: 13/fev/2020 Fim: 11/mar/2020
ANÁLISE DO SISTEMA CONTÁBIL ATUAL DA CONCESSIONÁRIA - SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Atualização do Plano de Contas Regulatório emitido pela ARSESP por meio da Nota Técnica Final nº CRS/0001/2013;• Definição dos critérios e procedimentos de rateio das despesas/custos adotados atualmente;• Valoração de elementos patrimoniais e procedimentos de	Início: 12/mar/2020



	<p>contabilização dos ativos empregados na prestação dos serviços – Ativos Imobilizados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Grau de desagregação dos relatórios contábeis e financeiros elaborados;• Elaboração de relatórios e indicadores que subsidiem os processos de revisões tarifárias, realizando análises especificamente de seus componentes que integram o cálculo da tarifa;• Periodicidade e formas de publicação dos relatórios contábeis e financeiros elaborados; e• Características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras empregados atualmente pela concessionária.	<p>Fim: 16/jul/2020</p>
<p>APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – SANEAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none">• Consolidação das características do sistema contábil necessário ao atendimento das necessidades da regulação econômica do setor de saneamento;• Plano de contas a ser observado no registro dos fatos contábeis associados à prestação dos serviços, no qual sejam explicitados;• Identificação dos eventuais pontos de conflito entre os parâmetros e as diretrizes fixados pela contabilidade regulatória e os princípios contábeis geralmente aceitos, bem como dos critérios para resolução de tais conflitos;• Proposta dos instrumentos normativos e aperfeiçoamento dos já existentes, inclusive das deliberações necessários para implementação prática da contabilidade regulatória, incluindo aqueles integrantes da legislação e normas vigentes da prestação dos serviços;• Proposta de sistemática de prestação periódica de informações pela concessionária dos serviços públicos ao Ente Regulador, com base na contabilidade regulatória estruturada, incluindo relatórios contábeis regulatória estruturada, incluindo relatórios contábeis regulatórios e financeiros a serem elaborados pelo prestador dos serviços regulados, com definição de periodicidade de elaboração e nível de desagregação;• Proposta de conjunto de indicadores de desempenho, construídos a partir das informações contábeis e regulatórias elaboradas pelo prestador dos serviços públicos delegados;• Proposta de estrutura de requerimento de informações das projeções econômico financeiras, considerando fluxos de caixa, balanços e resultados;• Proposta de estrutura de um conjunto de requerimento de informações relativos a projeções econômicos financeiras,	<p>Início: 17/jul/2020</p> <p>Fim: 13/ago/2020</p>



	<p>considerando fluxos de caixa, informações de mercado, balanços e resultados projetados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Explicitação dos ajustes nos procedimentos de registro contábil dos atos e fatos administrativos relevantes para a regulação econômica no setor de saneamento; e• Proposta de estratégia de implantação da Contabilidade Regulatória.	
AValiação DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com a ARSESP e concessionárias, para a discussão das propostas;• Audiências e Consultas Públicas ou outros eventos técnicos programados para discussão das propostas apresentadas; e• Apoio à ARSESP e às concessionárias durante quaisquer desses eventos, conforme solicitado.	<p>Início: 14/ago/2020</p> <p>Fim: 15/out/2020</p>
PROPOSTA DE ROTEIRO DE PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E DE SEUS NORMATIVOS REFERENCIADOS – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Proposta de Roteiro de Procedimentos para Fiscalização Econômica e Financeira e de seus normativos referenciados.	<p>Início: 16/out/2020</p> <p>Fim: 21/jan/2021</p>
PROPOSTA FINAL E IMPLANTAÇÃO - SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação das modificações propostas no Plano de Contas atual, apoiados pelos instrumentos legais necessários;• Apresentação do modelo de Contabilidade Regulatória para as concessionárias e todos os demais interessados;• Formalização da proposta para o sistema de informações contábeis e financeiras do setor de saneamento a ser implantado na ARSESP, acompanhada da minuta de todos os documentos legais necessários;• Estratégia e cronograma de implantação do novo modelo;• Estimativa dos recursos técnicos e financeiros necessários a implantação do modelo proposto;• Preparar o plano de implantação; e• Preparar termos de referência do sistema de informações contábeis, com geração de todos os relatórios necessários, a serem implantados pelas concessionárias.	<p>Início: 22/jan/2021</p> <p>Fim: 04/mar/21</p>



2 – Equipe Técnica

Coordenador do Projeto	Aderbal Alfonso Hoppe – CRC 1SC020036/O-8-T-SP
Coordenadora do Projeto	Marli da Costa Moreira – CRC 1SP233542/O-1
Consultor	Adriano de Alcantara – CRC 1SC021913/O-7-T-PR
Consultor	Celso Roberto Hinkeldey – CRC 1SC019816/O-6
Consultor	Christian Carli Candido – OAB 353.264-SP
Consultora	Iana de Oliveira Leite – CRC 1MG092959/O-0
Consultor	Murilo de Alvarenga Viana Batista – CREA-MG 32.273/D
Consultora	Valéria Oliveira dos Santos – CRC 1SP253976/O-9

Atestamos, ainda, que todos os relatórios já apresentados foram devidamente aprovados sem ressalvas. Os trabalhos estão sendo executados satisfatoriamente e com competência técnica, atendendo plena e adequadamente ao que foi contratado.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Luiz Antonio de Oliveira Junior
Superintendente de Fiscalização Econômico-Financeira e Contábil

Código para simples verificação: 4d02923f8027025e. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

CRC - MROTOCOLO 2011/011826 27/04/2011 10:27
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/ SF-015199/0
ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

Belo Horizonte, 20 de abril de 2011.



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou serviços sobre as demonstrações contábeis de 2010 e 2009 desta Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC) e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), emitindo parecer/relatórios sobre as demonstrações contábeis anuais para as referidas datas-base, incluindo:

1. Auditoria das Demonstrações Contábeis formatadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e nos pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, bem como, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).
2. Revisão das demonstrações financeiras de acordo com as normas de contabilidade e auditoria.
3. Revisão dos procedimentos contábeis, fiscais e tributários.
4. Revisão dos controles gerais dos sistemas de informação.
5. Revisão das Informações Trimestrais (ITR's) para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro.
6. Avaliação dos controles internos e riscos envolvidos.

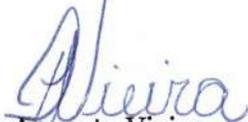
Declaramos que esta Companhia é uma companhia de capital aberto e que atua no setor de águas e saneamento no estado de Minas Gerais.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possui os seguintes saldos nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com IFRS e CPCs:

- Total do ativo – R\$ 7.309.840 mil
- Capital social – R\$ 2.636.460 mil
- Total do patrimônio líquido – R\$ 4.184.328 mil
- Total da receita líquida do exercício de 2010 – R\$ 3.226.745 mil

Informamos que a equipe de profissionais vinculada à prestação de serviços que nos atendeu até esta data foi composta, principalmente, pelos seguintes profissionais:

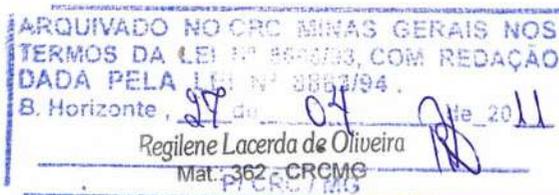
1. João Costa
2. Flávio Machado
3. Aderbal Alfonso Hoppe
4. Daniel Camacho
5. Brenda Felícia



Pacífico Augusto Vieira
Superintendente de Contabilidade, Custos e Patrimônio

e-mail: pacífico.vieira@copasa.com.br
Telefone: 3250.2049

Endereço: Rua Mar de Espanha, 525 – B. Sto. Antônio
Belo Horizonte – MG
Cep.: 30330-900





Certificado de Especialização

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 579, de 16 de julho de 1990, confere a

ADERBAL ALFONSO HOPPE

nascido em 10 de outubro de 1969, em Presidente Getúlio-SC, o Certificado de Conclusão do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS**, realizado no período de 06 de março de 2004 a 04 de junho de 2005, com uma carga horária de 400 horas, autorizado pelo Parecer n.º 619/02 do CEPE/UFPR. Este Certificado, registrado na folha n.º 4.294, sob o n.º 19.338 do livro XXII, não é válido para o Magistério do Ensino Superior, nos termos da Resolução 01/01-CNE/CES, de 03 de abril de 2001.

Curitiba, 23 de dezembro de 2005.

Prof. Dr. Nivaldo Eduardo Rizzi

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS** em 26 de agosto de 1995, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

ADERBAL ALFONSO HOPPE

Carteira de Identidade 3R/ - 2.616.689
nascido em 10 de outubro de 1969

natural de Santa Catarina -- nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 26 de agosto de 1995.

Prof. Saul Alcides Sgrott - Diretor do Centro

Prof. Márcio Jacobsen - Reitor

DIPLOMADO

C-14 192

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pelo Decreto nº 79.070 de
30-12-76 - D. O. U. 03-01-77.

Universidade Federal de Santa Catarina

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar
Seção de Expedição e de Registro de Diplomas
Seção de Registro de Diplomas das IES/SC

PLOMA Registro sob nº 0354 livro 0524

089V em 03/10/95

Curso nº 23080 03697/9506

delegação de competência do Ministério da Educação

Termos da Portaria MEC/DAU nº 71 de 21/10/77

DI/BS/SC - DERD/DAE 03/19/95

Genivaldo
Gerente de Registro de Diplomas

E. do E. Santo
Chefe de DERD - DAB

Elisabete Firmiano do E. Santo
Chefe de DERD - DAB

Irineu
Diretor do Depto. de Administração Escolar - DAB

Delegação do Reitor Portaria nº. 0896/GR/94

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, autoriza o uso de sua assinatura para a emissão de diplomas de graduação em Ciências Contábeis, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 79.070 de 30 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União em 01 de janeiro de 1977.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS**

REGISTRO Nº. 20.036

Livro 02 Fls. 119 Data 03/10/1995

[Assinatura] Sec. de Reg. e Arq.

Pres. Câmara de Registro

Blumenau, 03 de agosto de 1995.

[Assinatura]
Chefe de Registro de Diplomas

COMUNICAR

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado
no Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Contábeis e Atuariais,
na área de concentração Ciências Contábeis,
em 30 de novembro de 2012, confere o título de



PUC-SP

Mestre a

Aderbal Alfonso Hoppe

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 10 de outubro de 1969, RG 3R/2616.689 - SC

e outorga-lhe o presente diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013.

+ Osório Card. Scherer

Cardeal Dom Osório Pedro Scherer
Grão Chanceler

Anna Maria Marques Cintra

Profa. Dra. Anna Maria Marques Cintra
Reitora

Maria Amália Pie Abib Andery

Profa. Dra. Maria Amália Pie Abib Andery
Pró-Reitora de Pós-Graduação

Aderbal Alfonso Hoppe

Aderbal Alfonso Hoppe
Diplomado

Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 1.077/12, publicada
no D.O.U. em 13/09/2012.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO**

Secretaria de Administração Escolar

Diploma registrado sob n.º 67979,

Processo n.º 201385,

nos termos do Artigo 48, da Lei 9394/96.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

De acordo,

Maglina Rocha Brandt
Coordenadora da Secretaria
de Administração Escolar



PUC-SP



ATESTADO TÉCNICO

T-17672/2011

Folha 01 de 01

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PARCIAL)

Atestamos que a empresa **ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES S/S – CNPJ/MF 61.366.936/0001-25**, está realizando para a SABESP desde 14/09/2011, através do **Contrato nº 22.881/11**, a Estruturação do Modelo de Processos do Fluxo de Fechamento Contábil e Elaboração de Relatórios para Divulgação.

Descrição dos serviços prestados até 30/09/2011 – 1ª Medição:

Revisão do modelo atual dos processos relacionados ao fechamento contábil, incluindo os respectivos controles internos, de forma a reduzir o tempo do ciclo atual, aumentando a eficiência deste processo. Além da apresentação do novo modelo de estruturação dos processos relacionados ao fechamento contábil e elaboração das demonstrações financeiras e relatórios auxiliares, a Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S será responsável pelo acompanhamento da implementação dos mesmos.

A equipe técnica na elaboração dos trabalhos tem a participação dos seguintes profissionais:

Antonio Luiz Vita Souza, José Ricardo de Oliveira, Aderbal Alfonso Hopp, Adriano de Alcântara, Bradley Ricardo Moretti, Fabiana Monjelo Delfino, Daniela Otenio, Henrique Quaresma, Rafael Luis Alves, Eduardo Ferreira dos Santos, Juliana Araujo, Frederico O. Kubagawa, Bruno Uwataira, Marcela Motta e André Tonin.

O valor medido no contrato, a preços de agosto/2011, foi de R\$ 91.630,00 (noventa e um mil e seiscentos e trinta reais) até 30/09/2011. O valor realizado corresponde a 8,33% do respectivo preço global do contrato.

São Paulo, 17 de novembro de 2011.

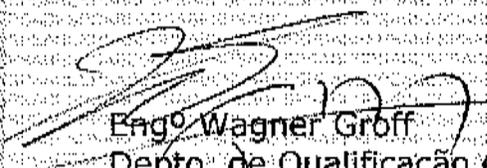
SELO DE
AUTENTICIDADE

Clube de Saneamento Básico
do Estado de São Paulo

ATESTADO TÉCNICO

Serie T-17672




Engº Wagner Groff
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600524402


AO/ADS

3824

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE SIMPLES PURA DENOMINADA
TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CNPJ/ME n.º 20.840.718/0001-01

Registro n.º 126.727

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas: **ADERBAL ALFONSO HOPPE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/SC n.º 020.036/0-8 T-SP, portador da cédula de identidade RG n.º 55.526.534-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME n.º 541.560.250 04, residente e domiciliado à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º RS 069.366/O, portador da cédula de identidade RG n.º 10.411.978-13 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 492.488.980-68, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **FERNANDO MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob n.º 1SC 043.302-O, nascido em 21/11/1979, inscrito no CPF/ME sob o n.º 003.961.209-03, portador da cédula de identidade RG n.º 3.566.941 SSP/SC, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **JEFFERSON DORNELLES RAMOS**, brasileiro, convivente em união estável, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 98.979, portador da cédula de identidade RG n.º 20.976.600-19 SJS/II/RS e inscrito no CPF/ME n.º 017.878.940-29, residente e domiciliado na Rua Biguás, n.º 119, Jardim Algarve, Alvorada/RS, CEP 94858-540, **LUIS CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/SC sob n.º SC-021585/O-4, portador da cédula de identidade RG n.º 26.160.021 SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob n.º 612.539.289 91, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **LUIZ FERNANDO SILVA SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 33.964/O, portador da cédula de identidade RG n.º 80.210.218.14 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 171.269.910-53, residente e domiciliado na Rua Piraju, n.º 105, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, CEP 91030-190, **OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.640.829-4 SSP/PR, inscrito no CRC sob n.º 1MG 080.487/O-4 e no CPF/ME sob n.º 606.222.109-04, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **RENATO MATEUS GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/SC n.º SC-042650/O-6, portador da cédula de identidade RG n.º 3.566.678 SSP/SC e inscrito no CPF/ME n.º 007.384.579-57, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **RICARDO MASSERA**, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC/PR sob o n.º 1PR 066.333/0-2, portador da cédula de identidade RG n.º 8.415.881-0 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob n.º 058.352.159-24, residente e domiciliado à Rua Guilherme Pugsley, n.º 1.188, Apto 152, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80620-000 e **RICARDO SCHMIDT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/RS 45.160/O, portador da cédula de identidade RG n.º 20.181.711.04 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 491.488.420-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Moreira, n.º 123, Apartamento 702, Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90820-160, todos sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade simples pura denominada **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ/ME n.º 20.840.718/0001-01, com sua sede na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, com seu contrato de constituição registrado e microfilmado perante o 2º Oficial de Registro de

Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP sob nº 126.727 em sessão de 12/08/2014 e última alteração do contrato social datada de 21 de setembro de 2021, registrada sob o nº 158.575 em 17/11/2021, deliberam, por unanimidade de votos, têm entre si, justos e contratados, em promover à alteração e consolidação do contrato social, consoante as deliberações a seguir:

DELIBERAÇÕES

I - Aprovou-se a admissão de nova profissional na sociedade, a saber: **LEANDRA JAQUELINE KRANZ**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CRC sob nº 1RS 089.692-O/4, nascida em 26/10/1987, inscrita no CPF/ME sob o nº 014.295.690-26, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7100306005 SJS/II RS, domiciliada na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Torbjorn, n.º 1755, Bloco E, apto. 403, Timbauva, CEP 92.524-460.

II - O sócio **JEFFERSON DORNELLES RAMOS**, decide retirar-se da sociedade, com a anuência dos demais sócios, cedendo e transferindo ao sócio ingressante, suas 100 (cem) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 100,00 (cem reais), com tudo o que elas representam, conforme a seguir.

III - Com anuência dos demais sócios, o sócio abaixo, anteriormente qualificado, cede, transfere e redistribui suas quotas de capital ao sócio ora admitido, na seguinte proporção:

Cedente	Cessionário	Quotas
Jefferson Dornelles Ramos	Leandra Jaqueline Kranz	100
Total		100

IV - As cessões acima mencionadas compreendem os direitos e deveres que integravam as referidas quotas.

V - O cedente, o cessionário, todos os sócios e a sociedade dão-se mútua, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação às quotas ora cedidas, para nada mais reclamarem uns dos outros sob qualquer título ou pretexto. Neste sentido a cláusula 5ª passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 5ª - *O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos e representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	PORCENTAGEM
ADERBAL ALFONSO HOPPE	68.800	68.800,00	68,80%
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	5.000	5.000,00	5,00%
FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	5.000	5.000,00	5,00%
LEANDRA JAQUELINE KRANZ	100	100,00	0,10%
LUIS CARLOS DE SOUZA	5.000	5.000,00	5,00%
LUIZ FERNANDO SILVA SOARES	1.000	1.000,00	1,00%
OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO	5.000	5.000,00	5,00%
RENATO MATEUS GONÇALVES	5.000	5.000,00	5,00%

<i>RICARDO MASSERA</i>	<i>5.000</i>	<i>5.000,00</i>	<i>5,00%</i>
<i>RICARDO SCHMIDT</i>	<i>100</i>	<i>100,00</i>	<i>0,10%</i>
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00 %

Parágrafo primeiro: *As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações societárias.*

Parágrafo segundo: *A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional, e os sócios responderão, solidária e ilimitadamente por tais obrigações depois de esgotados os bens da sociedade.*

VI - Deliberam os sócios reformular as cláusulas e consolidar o Contrato Social que doravante passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES PURA DENOMINADA
TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CNPJ/ME n.º 20.840.718/0001-01

Registro n.º 126.727

ADERBAL ALFONSO HOPPE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC SC n.º 020036/0-8 T-SP, portador da cédula de identidade RG n.º 55.526.534-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME n.º 541.560.250-04, residente e domiciliado à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 69.366/O, portador da cédula de identidade RG n.º 10.411.978-13 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 492.488.980-68, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob n.º 1SC 043.302/O, nascido em 21/11/1979, inscrito no CPF/ME sob o n.º 003.961.209-03, portador da cédula de identidade RG n.º 3.566.941 SSP/SC, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

LEANDRA JAQUELINE KRANZ, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CRC sob n.º 1RS 089.692-O/4, nascida em 26/10/1987, inscrita no CPF/ME sob o n.º 014.295.690-26, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7100306005 SJS/II RS, domiciliada na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Torbjorn, n.º 1755, Bloco E, apto. 403, Timbauva, CEP 92.524-460;

LUIS CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/SC sob n.º SC021585/O-4, portador da cédula de identidade RG n.º 26.160.021 SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob n.º 612.539.289-91, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

LUIZ FERNANDO SILVA SOARES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 1RS 033.964/O, portador da cédula de identidade RG n.º 80.210.218.14 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 171.269.910-53, residente e domiciliado na Rua Piraju, n.º 105, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, CEP 91030-190;

OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.640.829-4 SSP/PR, inscrito no CRC sob nº 1MG 080.487/O-4 e no CPF/ME sob nº 606.222.109-04, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

RENATO MATEUS GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/SC n.º 042650/O-6, portador da cédula de identidade RG n.º 3.566.678 SSP/SC e inscrito no CPF/ME n.º 007.384.579-57, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020,

RICARDO MASSERA, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC/PR sob o n.º 1PR 066.333/O-2, portador da cédula de identidade RG n.º 8.415.881-0 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob n.º 058.352.159-24, residente e domiciliado à Rua Guilherme Pugsley, n.º 1.188, Apartamento 152, Água Verde, Curitiba/PR – CEP 80620-000;

RICARDO SCHMIDT, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 1RS 045.160/O, portador da cédula de identidade RG n.º 20.181.711.04 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 491.488.420-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Moreira, n.º 123, Apartamento 702, Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90820-160.

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios da sociedade simples pura denominada **TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.** cuja identificação e qualificação encontra-se no preâmbulo deste instrumento particular, resolvem consolidar as cláusulas do contrato social, de acordo com os seguintes termos:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem a denominação de **TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375 – Sala 51 – Cidade Monções – São Paulo/SP – CEP 04571-020. A sociedade possui as filiais abaixo relacionadas, com atividade integral da matriz, atribuindo-se a cada uma delas o capital de R\$1.000,00 (mil reais):

Filial 01 - Situada à Alameda Coelho Neto, nº 40, sala 301, Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP: 91340-340, com o mesmo objeto social da matriz;

Filial 02 - Situada à Rua Alwin Schrader, n.º 223, Sala 304, Centro, Blumenau/SC, CEP 89015-000, com o mesmo objeto social da matriz; e

Filial 03 - Situada à Rua Paraíba, nº 550, sala 900, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141, com o mesmo objeto social da matriz.

Parágrafo único: A sociedade mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, poderá abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Parágrafo único: Serão observadas as normas legais do exercício profissional, cabendo a todos os sócios e diretores não sócios, o pleno exercício de suas funções com independência profissional, isentos a quaisquer injunções.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social, prestação de serviços em consultoria e auditoria contábil e tributária, nos termos do artigo 25 do Decreto – Lei n.º 9.295 de 27 de maio de 1946 e resolução CRC 1.390/12, na qualidade de auditor independente, podendo ainda executar subsidiariamente outros serviços inerentes a profissão de contador, podendo também, prestar serviços de auditoria de natureza regulatória que exijam o registro da empresa ou de seu sócio na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único: Serão observadas as normas legais do exercício profissional, cabendo a todos os sócios o pleno exercício de suas funções com independência profissional, isentos a quaisquer injunções.

CAPÍTULO II **CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos e representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	PORCENTAGEM
ADERBAL ALFONSO HOPPE	68.800	68.800,00	68,80%
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	5.000	5.000,00	5,00%
FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	5.000	5.000,00	5,00%
LEANDRA JAQUELINE KRANZ	100	100,00	0,10%
LUIS CARLOS DE SOUZA	5.000	5.000,00	5,00%
LUIZ FERNANDO SILVA SOARES	1.000	1.000,00	1,00%
OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO	5.000	5.000,00	5,00%
RENATO MATEUS GONÇALVES	5.000	5.000,00	5,00%
RICARDO MASSERA	5.000	5.000,00	5,00%
RICARDO SCHMIDT	100	100,00	0,10%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00 %

Parágrafo primeiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações societárias.

Parágrafo segundo: A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional, e os sócios responderão, solidária e ilimitadamente por tais obrigações depois de esgotados os bens da sociedade.

CAPÍTULO III **DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ADERBAL ALFONSO HOPPE** e **RICARDO MASSERA**, sendo a representação feita pela assinatura conjunta ou isolada dos mesmos,

representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis pertencentes à sociedade, ficando, ainda, estabelecido que, para a contratação de obrigações superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) inferiores ao prazo de 1 (um) ano, os administradores deverão obter o prévio e expresso consentimento de 3/4 (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Parágrafo Primeiro – Os sócios, representando o 2/3 (dois terços) do capital social, poderão constituir e destituir um ou mais administradores através de instrumento apartado, que deverá também ser averbado perante ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital e demais órgãos administrativos, podendo, ainda, serem designados administradores não sócios, desde que haja a aprovação pela unanimidade dos sócios, na forma do artigo 1.061 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados em reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro – É vedado aos administradores fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Quarto – As procurações outorgadas pela sociedade serão subscritas por 1 (um) dos administradores, que além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado de 1 (um) ano. Ainda às procurações com finalidade financeira, deverão ser subscritas por 2 (dois) sócios administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA – Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócios dependerá da aprovação dos sócios representando a maioria do capital social, sendo que nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer aos outros sócios o direito de adquiri-las.

Parágrafo primeiro – O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, aos outros sócios ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os outros sócios, os quais terão direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições no negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação (Art. 1.029 do Código Civil).

Parágrafo segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo Artigo 25, do Decreto Lei n.º 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo terceiro – O exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização. (Resolução CFC n.º 1.098/07).

CAPÍTULO IV DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA – As deliberações dos sócios serão tomadas, exclusivamente, em reuniões de sócios ou em alterações contratuais. As deliberações tomadas em reuniões de sócios deverão ser formalizadas em Ata própria devidamente assinadas por todos os sócios.

Parágrafo primeiro – Os sócios reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos sócios, realizada por carta registrada com aviso de recebimento, com 8 (oito) dias de antecedência, especificando o dia e local da reunião, bem como a ordem do dia, somente serão tratados na reunião os assuntos constates na ordem do dia, a que todos os sócios concordem de maneira diversa.

Parágrafo segundo – Dispensadas as formalidades de convocação da reunião quando todos os sócios, comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo terceiro – Para que possa instalar as reuniões, faz se necessário a presença de sócios representando, no mínimo, a maioria do capital social.

Parágrafo quarto – As deliberações sociais serão efetuadas em atendimento ao Art. 1.071 do Código Civil sendo tomadas em observância aos limites mínimos de votos estabelecidos no Art. 1.076 do Código Civil.

Parágrafo quinto – Qualquer dos sócios poderá ser representado, quer em reunião ou em alteração contratual por procurador.

Parágrafo sexto – As reuniões dos sócios são disponíveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria e ela sujeita.

CAPÍTULO V DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará distribuída entre os sócios (Resolução CFC n.º 560/83).

Parágrafo primeiro: ADERBAL ALFONSO HOPPE, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO SILVA SOARES, OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO E RICARDO SCHMIDT. Esses sócios poderão exercer a função de responsável técnico da sociedade em auditorias de companhias abertas e demais entidades integrantes do mercado de valores mobiliários, podendo emitir e assinar relatórios de

auditoria relacionados a entidades no âmbito do mercado de valores mobiliários, submetidos a regularização e fiscalização da CVM (Resolução CRC n.º 560/82).

Parágrafo segundo: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, para companhias de capital fechado e demais entidades não integrantes do mercado de valores mobiliários e não submetida a regularização e fiscalização da CVM estará distribuída entre todos sócios.

Parágrafo terceiro: Constituído procurador, conforme previsão da cláusula sexta deste instrumento, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25 do Decreto Lei n.º 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO VI **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo, ainda, com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado econômico e das demais demonstrações contábeis requeridas por lei.

Parágrafo primeiro: Após as deduções e amortizações legais do lucro líquido, o saldo deverá ser distribuído entre os quotistas proporcionalmente ao respectivo número de quotas ou creditado na conta de lucros acumulados, a critério dos quotistas representando o total do capital social. Outrossim poderão os quotistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º da Lei n.º 9.249 de 26 de dezembro de 1995, ou ainda destinar o lucro de qualquer outra forma, conforme os interesses da Sociedade.

Parágrafo segundo: Assim como o saldo positivo deverá ser distribuído entre os quotistas, os prejuízos quando apurados, também deverão ser suportados na mesma proporção da participação societária de cada quotista.

Parágrafo terceiro: Os quotistas serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas por este contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo quarto: Poderão ser levantados, a critério dos sócios e quotistas, representando o total do capital social, em qualquer época, balanços patrimoniais intermediários, para fins de distribuição ou capitalização de lucros ou para pagamento de juros sobre capital.

Parágrafo quinto: O lucro, por deliberação, poderá ser mantido em conta de reserva para posterior aumento do capital social ou para futura distribuição. Em caso de retirada de sócio ou dissolução da sociedade as reservas de lucro deverão ser utilizadas para aumentar o capital social, que será base para o cálculo do valor de cota a ser reembolsado ao cotista retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os lucros líquidos apurados terão o destino que os sócios representando a maioria do capital social deliberarem, independentemente da participação societária.

Parágrafo único: A sociedade poderá também distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reserva de lucros apurados em balanços mensais.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios observando se a proporção do número de quotas de cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, sendo sua participação societária, calculada de acordo com o critério estabelecido nesta cláusula, será paga aos seus herdeiros ou ao seu espólio, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sem juros, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias após o falecimento, podendo os sócios remanescentes deliberarem por um prazo menor.

Parágrafo primeiro: O valor da participação societária do sócio falecido será calculado por meio de um balanço extraordinário levantando no último dia do mês imediatamente anterior ao falecimento, a fim de se apurar o valor patrimonial contábil da sociedade e todas as contas correspondentes ao respectivo sócio.

Parágrafo segundo: Nos casos previstos pelo “*caput*” desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam às exigências previstas na legislação pertinente as organizações contábeis. (Resolução CFC n.º 868/99).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios administradores declaram (I) não estarem impedidos de exercer o cargo por lei especial; (II) não terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todo e qualquer litígio oriundo desde contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispostos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito no foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciado expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 03 de junho de 2022.

SOCIOS

Aderbal Alfonso Hoppe

Carlos Alberto dos Santos

Fernando Machado dos Santos

Jefferson Dornelles Ramos
Sócio retirante

Leandra Jaqueline Kranz
Sócio Ingressante

Luis Carlos de Souza

Luiz Fernando Silva Soares

Octavio Romeu Roland Neto

Renato Mateus Gonçalves

Ricardo Massera

Ricardo Schmidt

Visto do Advogado

Otavio Gonçalves Torres Neto
OAB/SP 314.400

TESTEMUNHAS

Raphael Massoni
RG n.º 29.609.639-8 SSP/SP
CPF/ME 300.677.608-99

André Luis de Moura Pires
RG nº 33.498.707-6 SSP/SP
CPF/ME 323.624.918-89

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8130-2698-924D-1CA2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8130-2698-924D-1CA2



Hash do Documento

53410A6D6DAC0D2E7BC60E78D3D1CCD854F4E7FF10D0E6EE8F60072666BF0491

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2022 é(são) :

- RENATO MATEUS GONÇALVES (Signatário) - 007.384.579-57
em 03/06/2022 10:16 UTC-03:00
Nome no certificado: Renato Mateus Goncalves
Tipo: Certificado Digital
- Raphael Massoni (Testemunha) - 300.677.608-99 em 03/06/2022
10:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Aderbal Alfonso Hoppe (Signatário) - 541.560.250-04 **Pendente**
Tipo: Certificado Digital
- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (Signatário) - 492.488.980-68
Pendente
Tipo: Certificado Digital
- FERNANDO MACHADO DOS SANTOS (Signatário) -
003.961.209-03 **Pendente**
Tipo: Certificado Digital
- JEFFERSON DORNELLES RAMOS (Signatário) - 017.878.940-29
Pendente
Tipo: Certificado Digital
- LUIS CARLOS DE SOUZA (Signatário) - 612.539.289-91
Pendente
Tipo: Certificado Digital
- LUIZ FERNANDO SILVA SOARES (Signatário) - 171.269.910-53
Pendente
Tipo: Certificado Digital
- OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO (Signatário) - 606.222.109-04

Pendente

Tipo: Certificado Digital

- RICARDO MASSERA (Signatário) - 058.352.159-24 Pendente

Tipo: Certificado Digital

- RICARDO SCHMIDT (Signatário) - 491.488.420-87 Pendente

Tipo: Certificado Digital

- Otavio Gonçalves Torres Neto (Advogado) - 359.743.088-08

Pendente

Nome no certificado: Otavio Goncalves Torres Neto

Tipo: Certificado Digital

- André Luis de Moura Pires (Testemunha) - 323.624.918-89

Pendente

Nome no certificado: Andre Luis De Moura Pires

Tipo: Certificado Digital

- Leandra Jaqueline Kranz - 014.295.690-26 Pendente

Tipo: Certificado Digital





A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

CRC - PROTOCOLO 2011/011826 27/04/2011 10:27
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/ SP-015199/0
ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

Belo Horizonte, 20 de abril de 2011.



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou serviços sobre as demonstrações contábeis de 2010 e 2009 desta Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC) e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), emitindo parecer/relatórios sobre as demonstrações contábeis anuais para as referidas datas-base, incluindo:

1. Auditoria das Demonstrações Contábeis formatadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e nos pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, bem como, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).
2. Revisão das demonstrações financeiras de acordo com as normas de contabilidade e auditoria.
3. Revisão dos procedimentos contábeis, fiscais e tributários.
4. Revisão dos controles gerais dos sistemas de informação.
5. Revisão das Informações Trimestrais (ITR's) para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro.
6. Avaliação dos controles internos e riscos envolvidos.

Declaramos que esta Companhia é uma companhia de capital aberto e que atua no setor de águas e saneamento no estado de Minas Gerais.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possui os seguintes saldos nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com IFRS e CPCs:

- Total do ativo – R\$ 7.309.840 mil
- Capital social – R\$ 2.636.460 mil
- Total do patrimônio líquido – R\$ 4.184.328 mil
- Total da receita líquida do exercício de 2010 – R\$ 3.226.745 mil

Informamos que a equipe de profissionais vinculada à prestação de serviços que nos atendeu até esta data foi composta, principalmente, pelos seguintes profissionais:

1. João Costa
2. Flávio Machado
3. Aderbal Alfonso Hoppe
4. Daniel Camacho
5. Brenda Felícia



Pacífico Augusto Vieira
Superintendente de Contabilidade, Custos e Patrimônio

e-mail: pacífico.vieira@copasa.com.br
Telefone: 3250.2049

Endereço: Rua Mar de Espanha, 525 – B. Sto. Antônio
Belo Horizonte – MG
Cep.: 30330-900





Porto Alegre., 05 de Agosto de 2.011

Atestado de Capacitação Técnica

A Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, com sede na cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul, Rua Caldas Junior, 120 no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 92.802.784/0001-90, vem por meio desta informar que a empresa **Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **61.366.936/0001-25**, prestou serviços de auditoria independente no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Destacamos que a receita anual líquida de nossa empresa foi de R\$ 1.576.992 mil no exercício de 2010 e o ativo total naquela data era de R\$2.645.373 mil.

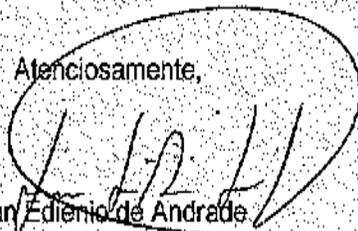
A referida empresa foi responsável pela auditoria das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Os profissionais que fizeram parte da equipe de execução dos trabalhos acima foram:

Luis Carlos de Souza
Elder Peretti
Cleo Dutra
Gustavo Salomão
João C. Costa
José Ricardo Oliveira
Aderbal Hoppe

Declarámos, ainda, que a **Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.** prestou serviços no mais alto grau técnico e de qualidade, não havendo nada que a desabone.

Atenciosamente,



Ivan Edênio de Andrade

Contador CRC/RS: 044547/O-6
Superintendente de Contabilidade

1282



ATESTADO TÉCNICO

T-17672/2011

Folha 01 de 01

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PARCIAL)

Atestamos que a empresa **ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES S/S – CNPJ/MF 61.366.936/0001-25**, está realizando para a SABESP desde 14/09/2011, através do **Contrato nº 22.881/11**, a Estruturação do Modelo de Processos do Fluxo de Fechamento Contábil e Elaboração de Relatórios para Divulgação.

Descrição dos serviços prestados até 30/09/2011 – 1ª Medição:

Revisão do modelo atual dos processos relacionados ao fechamento contábil, incluindo os respectivos controles internos, de forma a reduzir o tempo do ciclo atual, aumentando a eficiência deste processo. Além da apresentação do novo modelo de estruturação dos processos relacionados ao fechamento contábil e elaboração das demonstrações financeiras e relatórios auxiliares, a Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S será responsável pelo acompanhamento da implementação dos mesmos.

A equipe técnica na elaboração dos trabalhos tem a participação dos seguintes profissionais:

Antonio Luiz Vita Souza, José Ricardo de Oliveira, Aderbal Alfonso Hopp, Adriano de Alcântara, Bradley Ricardo Moretti, Fabiana Monjelo Delfino, Daniela Otenio, Henrique Quaresma, Rafael Luis Alves, Eduardo Ferreira dos Santos, Juliana Araujo, Frederico O. Kubagawa, Bruno Uwataira, Marcela Motta e André Tonin.

O valor medido no contrato, a preços de agosto/2011, foi de R\$ 91.630,00 (noventa e um mil e seiscentos e trinta reais) até 30/09/2011. O valor realizado corresponde a 8,33% do respectivo preço global do contrato.

São Paulo, 17 de novembro de 2011.

SELO DE
AUTENTICIDADE

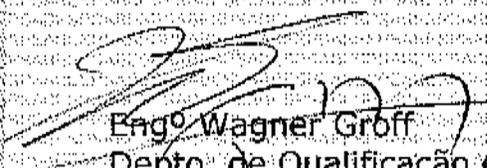
Clube de Saneamento Básico
do Estado de São Paulo

ATESTADO TÉCNICO

Serie T-17672



sabesp


Engº Wagner Groff
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600524402


AO/ADS

3824



ATESTADO TÉCNICO

T-20192/2013

Folha 01 de 02

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Atestamos que a empresa **ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CNPJ/MF 61.366.936/0001-25**, realizou para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 14/09/2011 a 10/06/2012, através do **Contrato nº 22.881/11**, a Estruturação do Modelo de Processos do Fluxo de Fechamento Contábil e Elaboração de Relatórios para Divulgação.

Descrição dos serviços prestados:

- Revisão do modelo atual dos processos relacionados ao fechamento contábil, incluindo os respectivos controles internos, de forma a reduzir o tempo do ciclo atual, aumentando a eficiência deste processo.
- Apresentação do novo modelo de estruturação dos processos relacionados ao fechamento contábil e elaboração das demonstrações financeiras e relatórios auxiliares;
- Acompanhamento da implementação dos mesmos.

Foram parte do escopo do projeto as seguintes contas contábeis, bem como os respectivos relatórios, mapas, planilhas e conciliações: Disponibilidades; Créditos; Estoques; Outros (Ativo); Ativo Realizável a Longo Prazo; Imobilizado, Intangível e Investimentos; Empréstimos e Financiamentos; Debêntures; Fornecedores; Impostos, Taxas e Contribuições; Dividendos a Pagar; Provisões; Outros (Passivo); Passivo Elegível a Longo Prazo; Patrimônio Líquido; Receitas e Despesas da Demonstração do Resultado do Exercício.

Macro processos inseridos no processo de fechamento contábil: Consolidação dos Saldos Contábeis; Fechamento das Contas de Balanço; Preparação das Demonstrações Financeiras e dos Relatórios Auxiliares para Divulgação.

O projeto contemplou as seguintes etapas:

- Etapa 1: Identificação do modelo atual e recomendação de melhorias ao modelo existente:
 - Fase 1: Planejamento;
 - Fase 2: Avaliação e mapeamento da situação atual;
 - Fase 3: Recomendação de melhorias ao modelo de fechamento contábil existente.
- Etapa 2: Validação das ações de melhorias no processo de implementação.



ATESTADO TÉCNICO

T-20192/2013

Folha 02 de 02

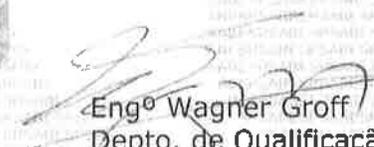
A equipe técnica na elaboração dos trabalhos contou com a participação dos seguintes profissionais:

Antonio Luiz Vita Souza - contador;
José Ricardo de Oliveira - contador;
Aderbal Alfonso Hopp - contador;
Adriano de Alcântara - contador,
Daniela Otenio - contadora;
Henrique Quaresma - tecnólogo em processamento de dados;
Juliana Araujo - economista;
Bruno Uwataira - contador;
Marcela Motta - adm. empresas;
Bradlei Ricardo Moretti;
Fabiana Monjelo Delfino;
Rafael Luis Alves,
Eduardo Ferreira dos Santos;
Frederico O. Kubagawa;
André Tonin.

O valor total medido no contrato, a preços de agosto/2011, foi de R\$ 1.375.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil reais).



São Paulo, 21 de maio de 2013.


Engº Wagner Groff
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600524402

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE SIMPLES PURA DENOMINADA
TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CNPJ/ME n.º 20.840.718/0001-01

Registro n.º 126.727

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas: **ADERBAL ALFONSO HOPPE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/SC n.º 020.036/0-8 T-SP, portador da cédula de identidade RG n.º 55.526.534-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME n.º 541.560.250 04, residente e domiciliado à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º RS 069.366/O, portador da cédula de identidade RG n.º 10.411.978-13 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 492.488.980-68, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **FERNANDO MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob n.º 1SC 043.302-O, nascido em 21/11/1979, inscrito no CPF/ME sob o n.º 003.961.209-03, portador da cédula de identidade RG n.º 3.566.941 SSP/SC, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **JEFFERSON DORNELLES RAMOS**, brasileiro, convivente em união estável, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 98.979, portador da cédula de identidade RG n.º 20.976.600-19 SJS/II/RS e inscrito no CPF/ME n.º 017.878.940-29, residente e domiciliado na Rua Biguás, n.º 119, Jardim Algarve, Alvorada/RS, CEP 94858-540, **LUIS CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/SC sob n.º SC-021585/O-4, portador da cédula de identidade RG n.º 26.160.021 SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob n.º 612.539.289 91, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **LUIZ FERNANDO SILVA SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 33.964/O, portador da cédula de identidade RG n.º 80.210.218.14 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 171.269.910-53, residente e domiciliado na Rua Piraju, n.º 105, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, CEP 91030-190, **OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.640.829-4 SSP/PR, inscrito no CRC sob n.º 1MG 080.487/O-4 e no CPF/ME sob n.º 606.222.109-04, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **RENATO MATEUS GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/SC n.º SC-042650/O-6, portador da cédula de identidade RG n.º 3.566.678 SSP/SC e inscrito no CPF/ME n.º 007.384.579-57, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **RICARDO MASSERA**, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC/PR sob o n.º 1PR 066.333/0-2, portador da cédula de identidade RG n.º 8.415.881-0 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob n.º 058.352.159-24, residente e domiciliado à Rua Guilherme Pugsley, n.º 1.188, Apto 152, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80620-000 e **RICARDO SCHMIDT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/RS 45.160/O, portador da cédula de identidade RG n.º 20.181.711.04 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 491.488.420-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Moreira, n.º 123, Apartamento 702, Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90820-160, todos sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade simples pura denominada **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ/ME n.º 20.840.718/0001-01, com sua sede na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020, com seu contrato de constituição registrado e microfilmado perante o 2º Oficial de Registro de

Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP sob nº 126.727 em sessão de 12/08/2014 e última alteração do contrato social datada de 21 de setembro de 2021, registrada sob o nº 158.575 em 17/11/2021, deliberam, por unanimidade de votos, têm entre si, justos e contratados, em promover à alteração e consolidação do contrato social, consoante as deliberações a seguir:

DELIBERAÇÕES

I - Aprovou-se a admissão de nova profissional na sociedade, a saber: **LEANDRA JAQUELINE KRANZ**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CRC sob nº 1RS 089.692-O/4, nascida em 26/10/1987, inscrita no CPF/ME sob o nº 014.295.690-26, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7100306005 SJS/II RS, domiciliada na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Torbjorn, n.º 1755, Bloco E, apto. 403, Timbauva, CEP 92.524-460.

II - O sócio **JEFFERSON DORNELLES RAMOS**, decide retirar-se da sociedade, com a anuência dos demais sócios, cedendo e transferindo ao sócio ingressante, suas 100 (cem) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 100,00 (cem reais), com tudo o que elas representam, conforme a seguir.

III - Com anuência dos demais sócios, o sócio abaixo, anteriormente qualificado, cede, transfere e redistribui suas quotas de capital ao sócio ora admitido, na seguinte proporção:

Cedente	Cessionário	Quotas
Jefferson Dornelles Ramos	Leandra Jaqueline Kranz	100
Total		100

IV - As cessões acima mencionadas compreendem os direitos e deveres que integravam as referidas quotas.

V - O cedente, o cessionário, todos os sócios e a sociedade dão-se mútua, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação às quotas ora cedidas, para nada mais reclamarem uns dos outros sob qualquer título ou pretexto. Neste sentido a cláusula 5ª passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos e representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	PORCENTAGEM
ADERBAL ALFONSO HOPPE	68.800	68.800,00	68,80%
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	5.000	5.000,00	5,00%
FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	5.000	5.000,00	5,00%
LEANDRA JAQUELINE KRANZ	100	100,00	0,10%
LUIS CARLOS DE SOUZA	5.000	5.000,00	5,00%
LUIZ FERNANDO SILVA SOARES	1.000	1.000,00	1,00%
OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO	5.000	5.000,00	5,00%
RENATO MATEUS GONÇALVES	5.000	5.000,00	5,00%

<i>RICARDO MASSERA</i>	<i>5.000</i>	<i>5.000,00</i>	<i>5,00%</i>
<i>RICARDO SCHMIDT</i>	<i>100</i>	<i>100,00</i>	<i>0,10%</i>
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00 %

Parágrafo primeiro: *As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações societárias.*

Parágrafo segundo: *A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional, e os sócios responderão, solidária e ilimitadamente por tais obrigações depois de esgotados os bens da sociedade.*

VI - Deliberam os sócios reformular as cláusulas e consolidar o Contrato Social que doravante passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES PURA DENOMINADA
TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CNPJ/ME n.º 20.840.718/0001-01

Registro n.º 126.727

ADERBAL ALFONSO HOPPE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC SC n.º 020036/0-8 T-SP, portador da cédula de identidade RG n.º 55.526.534-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME n.º 541.560.250-04, residente e domiciliado à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 69.366/O, portador da cédula de identidade RG n.º 10.411.978-13 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 492.488.980-68, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob n.º 1SC 043.302/O, nascido em 21/11/1979, inscrito no CPF/ME sob o n.º 003.961.209-03, portador da cédula de identidade RG n.º 3.566.941 SSP/SC, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

LEANDRA JAQUELINE KRANZ, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CRC sob n.º 1RS 089.692-O/4, nascida em 26/10/1987, inscrita no CPF/ME sob o n.º 014.295.690-26, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7100306005 SJS/II RS, domiciliada na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Torbjorn, n.º 1755, Bloco E, apto. 403, Timbauva, CEP 92.524-460;

LUIS CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/SC sob n.º SC021585/O-4, portador da cédula de identidade RG n.º 26.160.021 SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob n.º 612.539.289-91, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

LUIZ FERNANDO SILVA SOARES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 1RS 033.964/O, portador da cédula de identidade RG n.º 80.210.218.14 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 171.269.910-53, residente e domiciliado na Rua Piraju, n.º 105, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, CEP 91030-190;

OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.640.829-4 SSP/PR, inscrito no CRC sob nº 1MG 080.487/O-4 e no CPF/ME sob nº 606.222.109-04, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020;

RENATO MATEUS GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/SC n.º 042650/O-6, portador da cédula de identidade RG n.º 3.566.678 SSP/SC e inscrito no CPF/ME n.º 007.384.579-57, domiciliado na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375, Sala 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-020,

RICARDO MASSERA, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC/PR sob o n.º 1PR 066.333/O-2, portador da cédula de identidade RG n.º 8.415.881-0 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob n.º 058.352.159-24, residente e domiciliado à Rua Guilherme Pugsley, n.º 1.188, Apartamento 152, Água Verde, Curitiba/PR – CEP 80620-000;

RICARDO SCHMIDT, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o n.º 1RS 045.160/O, portador da cédula de identidade RG n.º 20.181.711.04 SSP/RS e inscrito no CPF/ME n.º 491.488.420-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Moreira, n.º 123, Apartamento 702, Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90820-160.

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios da sociedade simples pura denominada **TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.** cuja identificação e qualificação encontra-se no preâmbulo deste instrumento particular, resolvem consolidar as cláusulas do contrato social, de acordo com os seguintes termos:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem a denominação de **TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio à Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n.º 375 – Sala 51 – Cidade Monções – São Paulo/SP – CEP 04571-020. A sociedade possui as filiais abaixo relacionadas, com atividade integral da matriz, atribuindo-se a cada uma delas o capital de R\$1.000,00 (mil reais):

Filial 01 - Situada à Alameda Coelho Neto, nº 40, sala 301, Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP: 91340-340, com o mesmo objeto social da matriz;

Filial 02 - Situada à Rua Alwin Schrader, n.º 223, Sala 304, Centro, Blumenau/SC, CEP 89015-000, com o mesmo objeto social da matriz; e

Filial 03 - Situada à Rua Paraíba, nº 550, sala 900, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141, com o mesmo objeto social da matriz.

Parágrafo único: A sociedade mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, poderá abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Parágrafo único: Serão observadas as normas legais do exercício profissional, cabendo a todos os sócios e diretores não sócios, o pleno exercício de suas funções com independência profissional, isentos a quaisquer injunções.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social, prestação de serviços em consultoria e auditoria contábil e tributária, nos termos do artigo 25 do Decreto – Lei n.º 9.295 de 27 de maio de 1946 e resolução CRC 1.390/12, na qualidade de auditor independente, podendo ainda executar subsidiariamente outros serviços inerentes a profissão de contador, podendo também, prestar serviços de auditoria de natureza regulatória que exijam o registro da empresa ou de seu sócio na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único: Serão observadas as normas legais do exercício profissional, cabendo a todos os sócios o pleno exercício de suas funções com independência profissional, isentos a quaisquer injunções.

CAPÍTULO II **CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos e representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	PORCENTAGEM
ADERBAL ALFONSO HOPPE	68.800	68.800,00	68,80%
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	5.000	5.000,00	5,00%
FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	5.000	5.000,00	5,00%
LEANDRA JAQUELINE KRANZ	100	100,00	0,10%
LUIS CARLOS DE SOUZA	5.000	5.000,00	5,00%
LUIZ FERNANDO SILVA SOARES	1.000	1.000,00	1,00%
OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO	5.000	5.000,00	5,00%
RENATO MATEUS GONÇALVES	5.000	5.000,00	5,00%
RICARDO MASSERA	5.000	5.000,00	5,00%
RICARDO SCHMIDT	100	100,00	0,10%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00 %

Parágrafo primeiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações societárias.

Parágrafo segundo: A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional, e os sócios responderão, solidária e ilimitadamente por tais obrigações depois de esgotados os bens da sociedade.

CAPÍTULO III **DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ADERBAL ALFONSO HOPPE** e **RICARDO MASSERA**, sendo a representação feita pela assinatura conjunta ou isolada dos mesmos,

representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis pertencentes à sociedade, ficando, ainda, estabelecido que, para a contratação de obrigações superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) inferiores ao prazo de 1 (um) ano, os administradores deverão obter o prévio e expresso consentimento de 3/4 (três quartos) do capital social, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Parágrafo Primeiro – Os sócios, representando o 2/3 (dois terços) do capital social, poderão constituir e destituir um ou mais administradores através de instrumento apartado, que deverá também ser averbado perante ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital e demais órgãos administrativos, podendo, ainda, serem designados administradores não sócios, desde que haja a aprovação pela unanimidade dos sócios, na forma do artigo 1.061 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados em reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro – É vedado aos administradores fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Quarto – As procurações outorgadas pela sociedade serão subscritas por 1 (um) dos administradores, que além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado de 1 (um) ano. Ainda às procurações com finalidade financeira, deverão ser subscritas por 2 (dois) sócios administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA – Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócios dependerá da aprovação dos sócios representando a maioria do capital social, sendo que nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer aos outros sócios o direito de adquiri-las.

Parágrafo primeiro – O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, aos outros sócios ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os outros sócios, os quais terão direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições no negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação (Art. 1.029 do Código Civil).

Parágrafo segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo Artigo 25, do Decreto Lei n.º 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo terceiro – O exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização. (Resolução CFC n.º 1.098/07).

CAPÍTULO IV **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

CLÁUSULA NONA – As deliberações dos sócios serão tomadas, exclusivamente, em reuniões de sócios ou em alterações contratuais. As deliberações tomadas em reuniões de sócios deverão ser formalizadas em Ata própria devidamente assinadas por todos os sócios.

Parágrafo primeiro – Os sócios reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos sócios, realizada por carta registrada com aviso de recebimento, com 8 (oito) dias de antecedência, especificando o dia e local da reunião, bem como a ordem do dia, somente serão tratados na reunião os assuntos constates na ordem do dia, a que todos os sócios concordem de maneira diversa.

Parágrafo segundo – Dispensadas as formalidades de convocação da reunião quando todos os sócios, comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo terceiro – Para que possa instalar as reuniões, faz se necessário a presença de sócios representando, no mínimo, a maioria do capital social.

Parágrafo quarto – As deliberações sociais serão efetuadas em atendimento ao Art. 1.071 do Código Civil sendo tomadas em observância aos limites mínimos de votos estabelecidos no Art. 1.076 do Código Civil.

Parágrafo quinto – Qualquer dos sócios poderá ser representado, quer em reunião ou em alteração contratual por procurador.

Parágrafo sexto – As reuniões dos sócios são disponíveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria e ela sujeita.

CAPÍTULO V **DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará distribuída entre os sócios (Resolução CFC n.º 560/83).

Parágrafo primeiro: ADERBAL ALFONSO HOPPE, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO SILVA SOARES, OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO E RICARDO SCHMIDT. Esses sócios poderão exercer a função de responsável técnico da sociedade em auditorias de companhias abertas e demais entidades integrantes do mercado de valores mobiliários, podendo emitir e assinar relatórios de

auditoria relacionados a entidades no âmbito do mercado de valores mobiliários, submetidos a regularização e fiscalização da CVM (Resolução CRC n.º 560/82).

Parágrafo segundo: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, para companhias de capital fechado e demais entidades não integrantes do mercado de valores mobiliários e não submetida a regularização e fiscalização da CVM estará distribuída entre todos sócios.

Parágrafo terceiro: Constituído procurador, conforme previsão da cláusula sexta deste instrumento, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25 do Decreto Lei n.º 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo, ainda, com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado econômico e das demais demonstrações contábeis requeridas por lei.

Parágrafo primeiro: Após as deduções e amortizações legais do lucro líquido, o saldo deverá ser distribuído entre os quotistas proporcionalmente ao respectivo número de quotas ou creditado na conta de lucros acumulados, a critério dos quotistas representando o total do capital social. Outrossim poderão os quotistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º da Lei n.º 9.249 de 26 de dezembro de 1995, ou ainda destinar o lucro de qualquer outra forma, conforme os interesses da Sociedade.

Parágrafo segundo: Assim como o saldo positivo deverá ser distribuído entre os quotistas, os prejuízos quando apurados, também deverão ser suportados na mesma proporção da participação societária de cada quotista.

Parágrafo terceiro: Os quotistas serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas por este contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo quarto: Poderão ser levantados, a critério dos sócios e quotistas, representando o total do capital social, em qualquer época, balanços patrimoniais intermediários, para fins de distribuição ou capitalização de lucros ou para pagamento de juros sobre capital.

Parágrafo quinto: O lucro, por deliberação, poderá ser mantido em conta de reserva para posterior aumento do capital social ou para futura distribuição. Em caso de retirada de sócio ou dissolução da sociedade as reservas de lucro deverão ser utilizadas para aumentar o capital social, que será base para o cálculo do valor de cota a ser reembolsado ao cotista retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os lucros líquidos apurados terão o destino que os sócios representando a maioria do capital social deliberarem, independentemente da participação societária.

Parágrafo único: A sociedade poderá também distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reserva de lucros apurados em balanços mensais.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios observando se a proporção do número de quotas de cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, sendo sua participação societária, calculada de acordo com o critério estabelecido nesta cláusula, será paga aos seus herdeiros ou ao seu espólio, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sem juros, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias após o falecimento, podendo os sócios remanescentes deliberarem por um prazo menor.

Parágrafo primeiro: O valor da participação societária do sócio falecido será calculado por meio de um balanço extraordinário levantando no último dia do mês imediatamente anterior ao falecimento, a fim de se apurar o valor patrimonial contábil da sociedade e todas as contas correspondentes ao respectivo sócio.

Parágrafo segundo: Nos casos previstos pelo “*caput*” desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam às exigências previstas na legislação pertinente as organizações contábeis. (Resolução CFC n.º 868/99).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios administradores declaram (I) não estarem impedidos de exercer o cargo por lei especial; (II) não terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todo e qualquer litígio oriundo desde contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispostos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito no foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciado expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 03 de junho de 2022.

SOCIOS

Aderbal Alfonso Hoppe

Carlos Alberto dos Santos

Fernando Machado dos Santos

Jefferson Dornelles Ramos
Sócio retirante

Leandra Jaqueline Kranz
Sócio Ingressante

Luis Carlos de Souza

Luiz Fernando Silva Soares

Octavio Romeu Roland Neto

Renato Mateus Gonçalves

Ricardo Massera

Ricardo Schmidt

Visto do Advogado

Otavio Gonçalves Torres Neto
OAB/SP 314.400

TESTEMUNHAS

Raphael Massoni
RG n.º 29.609.639-8 SSP/SP
CPF/ME 300.677.608-99

André Luis de Moura Pires
RG nº 33.498.707-6 SSP/SP
CPF/ME 323.624.918-89

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8130-2698-924D-1CA2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8130-2698-924D-1CA2



Hash do Documento

53410A6D6DAC0D2E7BC60E78D3D1CCD854F4E7FF10D0E6EE8F60072666BF0491

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2022 é(são) :

- RENATO MATEUS GONÇALVES (Signatário) - 007.384.579-57
em 03/06/2022 10:16 UTC-03:00
Nome no certificado: Renato Mateus Goncalves
Tipo: Certificado Digital
- Raphael Massoni (Testemunha) - 300.677.608-99 em 03/06/2022
10:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Aderbal Alfonso Hoppe (Signatário) - 541.560.250-04 **Pendente**
Tipo: Certificado Digital
- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (Signatário) - 492.488.980-68
Pendente
Tipo: Certificado Digital
- FERNANDO MACHADO DOS SANTOS (Signatário) -
003.961.209-03 **Pendente**
Tipo: Certificado Digital
- JEFFERSON DORNELLES RAMOS (Signatário) - 017.878.940-29
Pendente
Tipo: Certificado Digital
- LUIS CARLOS DE SOUZA (Signatário) - 612.539.289-91
Pendente
Tipo: Certificado Digital
- LUIZ FERNANDO SILVA SOARES (Signatário) - 171.269.910-53
Pendente
Tipo: Certificado Digital
- OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO (Signatário) - 606.222.109-04

Pendente

Tipo: Certificado Digital

- RICARDO MASSERA (Signatário) - 058.352.159-24 Pendente

Tipo: Certificado Digital

- RICARDO SCHMIDT (Signatário) - 491.488.420-87 Pendente

Tipo: Certificado Digital

- Otavio Gonçalves Torres Neto (Advogado) - 359.743.088-08

Pendente

Nome no certificado: Otavio Goncalves Torres Neto

Tipo: Certificado Digital

- André Luis de Moura Pires (Testemunha) - 323.624.918-89

Pendente

Nome no certificado: Andre Luis De Moura Pires

Tipo: Certificado Digital

- Leandra Jaqueline Kranz - 014.295.690-26 Pendente

Tipo: Certificado Digital





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.538.438/0001-53, localizada na Rua Cristiano Viana, 428, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 05411-000, declara para os devidos fins, que a empresa **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, com sede à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Cidade Monções – CEP 04571-020, São Paulo, SP, prestou os serviços de consultoria abaixo relacionados, referente ao Pregão Eletrônico ARSESP/PE/007/2021, para apoio à ARSESP na implantação do **Manual de Controle Patrimonial** para as concessionárias de **saneamento básico** do estado de São Paulo.

Processo nº ARSESP.PRC-2021/00045

1 – Atividades

Atividade	Descrição	Período de Execução
PLANO DE TRABALHO INICIAL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Discussão do Plano de Trabalho e Cronograma; e• Elaboração e entrega do Plano de Trabalho e Cronograma.	Início: 13/dez/2021 Fim: 07/jan/2022
ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÕES PELA REGULAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento das necessidades da regulação e da fiscalização econômico-financeira de informações relativas à Base de Ativos Regulatória dessas concessionárias;• Diagnóstico dos controles patrimoniais praticados pelas concessionárias reguladas de saneamento;• Características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras empregados atualmente pela concessionária; e• Identificação das características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras empregados atualmente pela concessionária.	Início: 10/jan/2022 Fim: 11/fev/2022
PROPOSTA DE ESTRUTURA BÁSICA DO CONTROLE PATRIMONIAL A SER IMPLEMENTADA PELA CONCESSIONÁRIA – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Definição de estrutura de cadastro para classificação e registro dos ativos incorporados pela concessionária;• Definição dos custos envolvidos com os ativos incorporados;• Definição de regras para os processos de incorporação, baixa e transferência de ativos;• Critérios e métodos de depreciação;• Elaboração de relatórios com Instruções gerais do controle patrimonial que subsidiem os processos de revisões tarifárias;• Proposta de sistemática de prestação periódica de informações pela concessionária dos serviços públicos ao Ente Regulador;	Início: 14/fev/2022 Fim: 08/abr/2022



	<ul style="list-style-type: none">• Características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras;• Composição da Base de Ativos Regulatória;• Proposta de conjunto de indicadores de desempenho, construídos a partir das informações patrimoniais, contábeis e regulatórias elaboradas pelo prestador dos serviços públicos delegados; e• Critérios para análise da conservação dos ativos.	
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Apoio à Arsesp e às concessionárias durante reuniões para discussão das propostas e audiências e consultas públicas.	Início: 11/abr/2022 Fim: 23/mai/2022
PROPOSTA FINAL E IMPLANTAÇÃO – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação das modificações propostas nas atividades de Controle Patrimonial atual das concessionárias, apoiados pelos instrumentos legais necessários;• Apresentação do modelo de Controle Patrimonial para as concessionárias e todos os demais interessados;• Formalização da proposta para o sistema de informações de controle patrimonial, contábeis e financeiras do setor de saneamento a ser implantado na Arsesp, acompanhada da minuta de todos os documentos legais necessários;• Elaboração de estratégia e cronograma de implantação do novo modelo;• Elaboração de estimativa dos recursos técnicos e financeiros necessários a implantação do modelo proposto;• Elaboração do plano de implantação;• Elaboração dos termos de referência do sistema de informações do controle patrimonial, com a geração de todos os relatórios necessários a serem implantados pelas concessionárias; e• Elaboração de oficina de trabalho.	Início: 24/mai/2022 Fim: 20/jun/2022
PROPOSTA DE ROTEIRO DE PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E DE SEUS NORMATIVOS REFERENCIADOS – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de proposta de Roteiro de Procedimentos para Fiscalização Econômica e Financeira dos ativos e de seus normativos referenciados; e• Participação em consultas públicas.	Início: 29/nov/2022 Fim: 08/dez/2022



2 – Equipe Técnica

Coordenador do Projeto	Aderbal Alfonso Hoppe – CRC 1SC020036/O-8-T-SP
Coordenadora do Projeto	Marli da Costa Moreira – CRC 1SP233542/O-1
Consultor	Adriano de Alcantara – CRC 1SC021913/O-7-T-PR
Consultor	Celso Roberto Hinkeldey – CRC 1SC019816/O-6
Consultor	Christian Carli Candido – OAB 353.264-SP
Consultora	Iana de Oliveira Leite – CRC 1MG092959/O-0
Consultor	Murilo de Alvarenga Viana Batista – CREA-MG 32.273/D
Consultora	Valéria Oliveira dos Santos – CRC 1SP253976/O-9

Atestamos, ainda, que todos os relatórios já apresentados foram devidamente aprovados sem ressalvas. Os trabalhos estão sendo executados satisfatoriamente e com competência técnica, atendendo plena e adequadamente ao que foi contratado.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Luiz Antonio de Oliveira Junior
Superintendente de Fiscalização Econômico-Financeira e Contábil

Código para simples verificação: 4d02923f80270229. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.538.438/0001-53, localizada na Rua Cristiano Viana, 428, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 05411-000, declara para os devidos fins, que a empresa **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, com sede à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Cidade Monções – CEP 04571-020, São Paulo, SP, prestou os serviços de consultoria abaixo relacionados, referente à concorrência nº 04/2019, para apoio à ARSESP na implantação do **Manual de Contabilidade Regulatória** para as concessionárias de **saneamento básico** do estado de São Paulo.

Processo nº ARSESP.ADM-0102-2019

1 – Atividades

Atividade	Descrição	Período de Execução
PLANO DE TRABALHO INICIAL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Discussão do Plano de Trabalho e Cronograma; e• Elaboração e entrega do Plano de Trabalho e Cronograma.	Início: 03/fev/2020 Fim: 12/fev/2020
ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÕES PELA REGULAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Análise da natureza das atividades e produto da regulação no setor de saneamento;• Atualização dos critérios contábeis aplicáveis à regulação no setor de saneamento nas diferentes formas de operações possíveis; e• Identificação dos requerimentos de informações associadas às atividades e produtos da regulação no setor de saneamento.	Início: 13/fev/2020 Fim: 11/mar/2020
ANÁLISE DO SISTEMA CONTÁBIL ATUAL DA CONCESSIONÁRIA - SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Atualização do Plano de Contas Regulatório emitido pela ARSESP por meio da Nota Técnica Final nº CRS/0001/2013;• Definição dos critérios e procedimentos de rateio das despesas/custos adotados atualmente;• Valoração de elementos patrimoniais e procedimentos de	Início: 12/mar/2020



	<p>contabilização dos ativos empregados na prestação dos serviços – Ativos Imobilizados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Grau de desagregação dos relatórios contábeis e financeiros elaborados;• Elaboração de relatórios e indicadores que subsidiem os processos de revisões tarifárias, realizando análises especificamente de seus componentes que integram o cálculo da tarifa;• Periodicidade e formas de publicação dos relatórios contábeis e financeiros elaborados; e• Características dos sistemas eletrônicos de registro e gerenciamento das informações contábeis e financeiras empregados atualmente pela concessionária.	<p>Fim: 16/jul/2020</p>
<p>APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – SANEAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none">• Consolidação das características do sistema contábil necessário ao atendimento das necessidades da regulação econômica do setor de saneamento;• Plano de contas a ser observado no registro dos fatos contábeis associados à prestação dos serviços, no qual sejam explicitados;• Identificação dos eventuais pontos de conflito entre os parâmetros e as diretrizes fixados pela contabilidade regulatória e os princípios contábeis geralmente aceitos, bem como dos critérios para resolução de tais conflitos;• Proposta dos instrumentos normativos e aperfeiçoamento dos já existentes, inclusive das deliberações necessários para implementação prática da contabilidade regulatória, incluindo aqueles integrantes da legislação e normas vigentes da prestação dos serviços;• Proposta de sistemática de prestação periódica de informações pela concessionária dos serviços públicos ao Ente Regulador, com base na contabilidade regulatória estruturada, incluindo relatórios contábeis regulatória estruturada, incluindo relatórios contábeis regulatórios e financeiros a serem elaborados pelo prestador dos serviços regulados, com definição de periodicidade de elaboração e nível de desagregação;• Proposta de conjunto de indicadores de desempenho, construídos a partir das informações contábeis e regulatórias elaboradas pelo prestador dos serviços públicos delegados;• Proposta de estrutura de requerimento de informações das projeções econômico financeiras, considerando fluxos de caixa, balanços e resultados;• Proposta de estrutura de um conjunto de requerimento de informações relativos a projeções econômicos financeiras,	<p>Início: 17/jul/2020</p> <p>Fim: 13/ago/2020</p>



	<p>considerando fluxos de caixa, informações de mercado, balanços e resultados projetados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Explicitação dos ajustes nos procedimentos de registro contábil dos atos e fatos administrativos relevantes para a regulação econômica no setor de saneamento; e• Proposta de estratégia de implantação da Contabilidade Regulatória.	
AValiação DAS PROPOSTAS PRELIMINARES – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com a ARSESP e concessionárias, para a discussão das propostas;• Audiências e Consultas Públicas ou outros eventos técnicos programados para discussão das propostas apresentadas; e• Apoio à ARSESP e às concessionárias durante quaisquer desses eventos, conforme solicitado.	<p>Início: 14/ago/2020</p> <p>Fim: 15/out/2020</p>
PROPOSTA DE ROTEIRO DE PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E DE SEUS NORMATIVOS REFERENCIADOS – SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Proposta de Roteiro de Procedimentos para Fiscalização Econômica e Financeira e de seus normativos referenciados.	<p>Início: 16/out/2020</p> <p>Fim: 21/jan/2021</p>
PROPOSTA FINAL E IMPLANTAÇÃO - SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação das modificações propostas no Plano de Contas atual, apoiados pelos instrumentos legais necessários;• Apresentação do modelo de Contabilidade Regulatória para as concessionárias e todos os demais interessados;• Formalização da proposta para o sistema de informações contábeis e financeiras do setor de saneamento a ser implantado na ARSESP, acompanhada da minuta de todos os documentos legais necessários;• Estratégia e cronograma de implantação do novo modelo;• Estimativa dos recursos técnicos e financeiros necessários a implantação do modelo proposto;• Preparar o plano de implantação; e• Preparar termos de referência do sistema de informações contábeis, com geração de todos os relatórios necessários, a serem implantados pelas concessionárias.	<p>Início: 22/jan/2021</p> <p>Fim: 04/mar/21</p>



2 – Equipe Técnica

Coordenador do Projeto	Aderbal Alfonso Hoppe – CRC 1SC020036/O-8-T-SP
Coordenadora do Projeto	Marli da Costa Moreira – CRC 1SP233542/O-1
Consultor	Adriano de Alcantara – CRC 1SC021913/O-7-T-PR
Consultor	Celso Roberto Hinkeldey – CRC 1SC019816/O-6
Consultor	Christian Carli Candido – OAB 353.264-SP
Consultora	Iana de Oliveira Leite – CRC 1MG092959/O-0
Consultor	Murilo de Alvarenga Viana Batista – CREA-MG 32.273/D
Consultora	Valéria Oliveira dos Santos – CRC 1SP253976/O-9

Atestamos, ainda, que todos os relatórios já apresentados foram devidamente aprovados sem ressalvas. Os trabalhos estão sendo executados satisfatoriamente e com competência técnica, atendendo plena e adequadamente ao que foi contratado.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Luiz Antonio de Oliveira Junior
Superintendente de Fiscalização Econômico-Financeira e Contábil

Código para simples verificação: 4d02923f8027025e. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>